

Relatório de fundamentação para a revisão da cobrança pelo uso dos recursos hídricos dos corpos de água de domínio do Estado de São Paulo e da União

1	SUMÁRIO	
2	Introdução	3
3	Usuários de recursos hídricos	5
3.1	Domínio da União	5
3.2	Domínio do Estado de São Paulo	6
4	Cobrança pelo uso de recursos hídricos	7
4.1	Histórico de arrecadação.....	7
4.2	Histórico de aplicação dos recursos arrecadados (2013 - 2023).....	9
4.2.1	Recursos da Cobrança PCJ Federal	10
4.2.2	Recursos da Cobrança PCJ Paulista.....	23
5	Proposta de revisão de preços e mecanismos	41
5.1	Estruturação do cenário proposto para novos preços.....	42
5.2	Alterações em mecanismos da Cobrança federal	44
5.2.1	Alterações em procedimentos operacionais	44
5.2.2	Alteração no $K_{consumo}$ e no K_t para usuários rurais	44
5.2.3	Alteração no processo de levantamento de informações para o cálculo da porcentagem de remoção de carga	44
5.2.4	Alteração na metodologia de cálculo para a cobrança da transposição para o Sistema Cantareira.....	45
5.2.5	Exclusão do coeficiente $K_{medextra}$	45
5.3	Estimativa de arrecadação para a Cobrança Federal.....	45
5.4	Alterações em mecanismos e coeficientes ponderadores da Cobrança Paulista	46
5.4.1	Cessaç�o dos efeitos do coeficiente ponderador “X5”	46
5.4.2	Alterações no coeficiente “X13”	47
5.5	Estimativa de arrecadação para a Cobrança Paulista	47
5.6	Arrecadação total e incremental com as cobranças paulista e federal	48
5.7	Atualização da estimativa dos volumes de captação, consumo e lançamento, bem como da receita da cobrança, segundo sua origem, setor de atividade e categoria de usuário, considerando as alterações propostas	49
5.8	Alocação dos recursos arrecadados com a revisão das Cobranças Paulista e Federal	52
5.8.1	Ajuste na referência a PDCs específicos para aplicação dos recursos da cobrança paulista.....	53
5.8.2	Indicadores e instrumentos voltados à avaliação permanente da gestão de aplicação dos recursos da cobrança	53
6	Impactos da cobrança para setores usuários	55
6.1	Saneamento.....	55

6.2	Setor de Solução Alternativa e Outros Usos	69
7	Campanha de divulgação e disponibilização de simuladores junto aos usuários paulistas e federais.....	70
8	Recomendações.....	71
8.1	Consulta ao CRH-SP sobre aplicação do mecanismo de cálculo da cobrança proposto para a cobrança federal referente à transposição para o Sistema Cantareira	71
8.2	Operacionalização do financiamento reembolsável.....	71
8.3	Atualização das normas de cobrança no Estado de São Paulo	72
8.4	Consulta ao CRH sobre fixação dos preços paulistas em UFESP.....	72
8.5	Aprofundamento de discussões sobre simplificação de mecanismos e harmonização entre procedimentos das cobranças paulista e federal	73
9	Conclusão	73

2 INTRODUÇÃO

O último processo de revisão de valores e mecanismos das cobranças pelo uso dos recursos hídricos de domínios do Estado de São Paulo e União (Cobranças PCJ - Paulista e Federal), nos Comitês PCJ, foi concluído por meio da Deliberação dos Comitês PCJ nº 211/2014, que alterou a Deliberação dos Comitês PCJ nº 160/2012. No Estado de São Paulo, a proposta foi referendada pela Deliberação CRH nº 164/2014 e aprovada pelo Decreto Estadual nº 61.430/2015 e, na esfera federal, pela Resolução CNRH nº 155/2014. Os valores aprovados passaram a vigorar integralmente a partir de 2016.

Em 2018, em atendimento à Resolução CNRH nº 192/2017, que aprovou procedimento para atualização dos Preços Públicos Unitários (PPUs) com base na variação anual de índice inflacionário, foi aprovada a Deliberação dos Comitês PCJ nº 298/2018, com proposta de atualização baseada no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente a 2016 e 2018. A proposta dos colegiados foi aprovada pela Resolução CNRH nº 204/2018, tendo o conselho estabelecido complementarmente no ato de aprovação que os “[...] mecanismos vigentes e valores de cobrança deverão ser revistos e encaminhados ao CNRH pelos Comitês PCJ **até 30 de junho de 2021**, mediante apresentação de manifestação técnica” orientada pelo plano de recursos hídricos.

Estudo voltado a subsidiar a revisão demandada pelo CNRH foi incluído como meta do 2º Termo Aditivo do Contrato de Gestão ANA nº 03/2011, celebrado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e a Agências das Bacias PCJ, com previsão para conclusão em 2020. A versão inicial do Termo de Referência (TR) preparado pela Agência das Bacias PCJ para a contratação do estudo, contemplando propostas de revisão de valores e mecanismos para as Cobranças PCJ Paulista e Federal, foi apresentada para validação do GT-Cobrança (CT-PB) no início de 2020.

Face à interveniência da pandemia do Coronavírus, em março de 2020, às incertezas de seus impactos no setor produtivo e às dificuldades impostas pelas recomendações sanitárias, a conclusão do TR e do processo de contratação do estudo dentro do prazo estabelecido no Contrato de Gestão e pelo CNRH foi prejudicada. Nesse sentido, os Comitês PCJ emitiram a Deliberação nº 356/2021, definindo novo cronograma para revisão dos mecanismos vigentes e valores de cobrança, para encaminhamento como proposta ao CNRH.

A proposta foi aprovada pelo conselho por meio da Resolução CNRH nº 204/2021, que estabeleceu que os “[...] mecanismos vigentes e valores de cobrança deverão ser revistos e encaminhados ao CNRH pelos Comitês PCJ até 30 de junho de 2024”.

Visando compatibilizar tais discussões no âmbito do GT-Cobrança sobre revisão dos mecanismos e valores vigentes de cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União e do Estado de São Paulo das Bacias PCJ, e considerando o prazo exíguo outrora estabelecido pelo CNRH e a necessidade de envio da proposta ao CRH/SP (Estadual) a Deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ no 476/24, de 07/06/2024 prorrogou o cronograma proposto com o prazo de envio ao CNRH (Federal) e CRH-SP (Estadual) alterado para 30/06/2025.

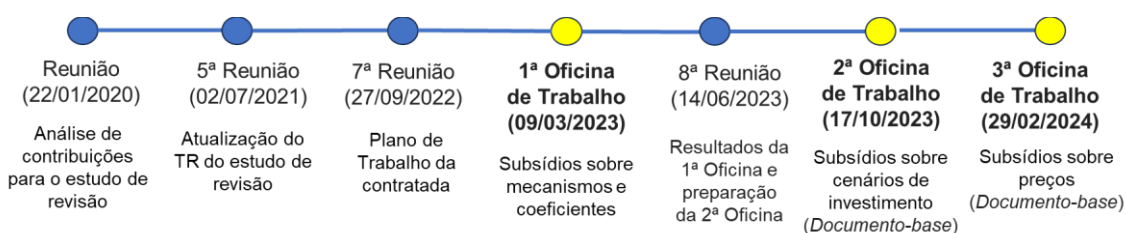
A contratação da empresa responsável pela realização do estudo (HIDROBR) foi concluída em 2022, tendo sido o Plano de Trabalho, referente ao contrato, apresentado ao GT-Cobrança em setembro de 2022. A execução do contrato foi

concluída em maio de 2024, após a entrega à contratante dos 10 (dez) produtos previstos (disponíveis para consulta no sítio eletrônico dos Comitês PCJ):

- Produto 1 (P1) – Plano de Trabalho Consolidado;
- Produto 2A (P2A) – Relatório do Levantamento da Bibliografia e dos Impactos da Cobrança;
- Produto 2B (P2B) – Relatório de Análise Crítica do Instrumento da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos de Domínio do Estado de São Paulo e da União nas Bacias PCJ;
- Produto 3 (P3) – Relatório de Análise Crítica do Plano das Bacias PCJ;
- Produto 4 (P4) – Relatório com o Registro das Reuniões e da Coleta de Contribuições dos Representantes dos Comitês PCJ;
- Produto 5 (P5) – Relatório com as Propostas de Novos Preços para a Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos;
- Produto 6 (P6) – Relatório das Propostas de Aperfeiçoamento da Metodologia da Cobrança;
- Produto 7 (P7) – Aplicativo Web de Simulação da Cobrança;
- Produto 8 (P8) – Relatório das Oficinas;
- Produto 9 (P9) – Relatório Executivo, Com a Proposta Final de Novos Mecanismos e Preços.

A elaboração do estudo foi acompanhada pelo GT-Cobrança, por meio da participação dos membros em oficinas de trabalho organizadas conjuntamente pela empresa contratada, pela Agência das Bacias PCJ e pela Secretaria Executiva dos Comitês PCJ (SE/PCJ); e nas reuniões do grupo voltadas à análise de propostas e coleta de subsídios, conforme cronograma abaixo:

Figura 01 - Cronograma de reuniões do GT-Cobrança e oficinas de trabalho realizadas durante a execução do estudo



Após a validação do Relatório Executivo (Produto 9 – P9) pela Agência das Bacias PCJ, foram realizadas mais cinco reuniões do GT-Cobrança (9ª, 10ª, 11ª, 12ª e 13ª reuniões, em 27/05/2024, 04/07/2024, 14/08/2024, 11/09/2024 e 15/10/2024, respectivamente) visando debater pontos essenciais do processo de revisão e elaborar minuta de deliberação sobre o assunto.

As discussões realizadas durante as oficinas e nas instâncias competentes dos Comitês PCJ (GT-Cobrança, Câmara Técnica do Plano de Bacias - CT-PB, Câmara Técnica de Planejamento - CT-PL e Plenários) resultaram na elaboração de deliberação sobre o tema, aprovada pelos Comitês PCJ e disponibilizada no Anexo I deste relatório.

Ressalta-se que, em razão das diferentes bases normativas que regulamentam as cobranças pelo uso de recursos hídricos nas esferas paulista e federal, as propostas de revisão pelos CBHs, no Estado de São Paulo, abrangem apenas os valores dos Preços Unitários Básicos (PUBs) e dos coeficientes ponderadores, enquanto no âmbito da cobrança federal podem ser propostos também mecanismos.

Mesmo diante dessas disparidades normativas, buscou-se equalizar procedimentos para os usuários dos dois domínios, com vistas à integração de instrumentos e procedimentos que norteia as políticas de recursos hídricos idealizadas e praticadas nas Bacias PCJ nas últimas décadas.

Assim, a elaboração deste Relatório de Fundamentação objetivou reunir as principais informações produzidas ao longo das discussões e trabalhos realizados no âmbito do processo de revisão em curso, de modo a subsidiar a compreensão das propostas de alteração em preços e mecanismos de cobrança apresentadas na **Deliberação dos Comitês PCJ nº XXX/25, de XX de fevereiro de 2025**, que serão avaliadas pelos Conselhos de Recursos Hídricos Estadual Paulista (CRH-SP) e Nacional (CNRH).

Considerando, por fim que, no último processo de revisão de valores e mecanismos das Cobranças PCJ, pelos Comitês PCJ, aprovado por meio da Deliberação dos Comitês PCJ nº 211/2014, que alterou a Deliberação dos Comitês PCJ nº 160/2012, em seu Relatório de Fundamentação na ocasião utilizou a base de dados até 2012, este Relatório de Fundamentação trabalhará com a base de dados de 2013 a 2023.

3 USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

As informações quantitativas dos usuários de recursos hídricos sujeitos à cobrança pelo uso dos recursos hídricos nas Bacias PCJ, tanto na dominialidade Federal, quanto na Estadual Paulista, são apresentadas a seguir. Os Quadros apresentam o perfil dos usuários definidos por setores, a evolução do número de usuários cadastrados no sistema da Cobrança PCJ, considerando os anos de 2013 a 2023 e a sua totalização.

3.1 Domínio da União

O **Quadro 01** apresenta o perfil dos usuários para a Cobrança PCJ Federal. Cabe ressaltar que as classificações dos setores seguem metodologia definida pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e, até 2018, os setores abastecimento público e esgotamento sanitário eram contabilizados juntos, denominado "Saneamento" e os setores "Agropecuária" e "Extração de areia/mineração" foram segregados em "Irrigação", "Mineração - Extração de Areia/Cascalho em Leito de Rio", "Aquicultura em Tanque Escavado" e "Consumo Humano". Dessa forma, é possível verificar essas alterações na classificação, que se mantiveram até 2023.

O setor "Transposição" neste item reportado trata-se da proporção de domínio da União referente à transposição do Sistema Cantareira nas Bacias PCJ que, a partir de 2017, segue as repartições de volumes estabelecidas na Nota Técnica Conjunta nº 1/2018/CSCOB/SAS/DAEE.

Quadro 01 - Perfil de usos e usuários, evolução do número de usuários, com base no cadastro específico da cobrança - Histórico Cobrança PCJ Federal

Setores										
Ano	Abastecimento Público	Esgotamento Sanitário	Transposição	Indústria	Irrigação	Mineração Extração de Areia/Cascalho em Leito de Rio	Aquicultura em Tanque Escavado	Consumo Humano	Outras	TOTAL
2023	18	12	1	51	20	1	1	10	10	124
2022	19	10	1	53	19	1	0	10	10	123
2021	19	6	1	52	18	3	1	11	10	121
2020	18	9	1	57	19	2	3	13	16	138
2019	19	5	1	74	22	3	0	36	28	188

Ano	Saneamento	Transposição	Industrial	Agropecuária	Extração de areia/mineração	Outros	TOTAL
2018	31	1	62	17	11	4	126
2017	27	1	62	12	8	3	113
2016	28	1	63	15	11	4	122
2015	26	1	65	11	14	4	121
2014	27	1	65	14	12	3	122
2013	26	1	66	9	14	5	121

3.2 Domínio do Estado de São Paulo

O **Quadro 02** apresenta o perfil dos usuários para a Cobrança Estadual PCJ Paulista. As classificações dos setores seguem metodologia definida pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica -DAEE. O setor “Transposição” neste item é referente à porção de domínio Estadual da transposição do Sistema Cantareira nas Bacias PCJ, que a partir de 2017 segue as repartições de volumes estabelecida na Nota Técnica Conjunta nº 1/2018/CSCOB/SAS/DAEE, mesma nota anteriormente citada para a porção Federal.

Para o setor definido como “Rural” na cobrança Estadual PCJ Paulista, não são cobradas as finalidades de uso para irrigação, dessedentação animal e piscicultura.

Quadro 02 - Perfil de usos e usuários, evolução do número de usuários, com base no cadastro específico da cobrança - Histórico Cobrança Estadual Paulista

Ano	Setores					TOTAL
	Abastecimento público	Transposição	Industrial	Urbano privado	Rural	
2023	76	1	897	1321	48	2343
2022	72	1	916	1335	48	2372
2021	71	1	921	1358	72	2423
2020	77	1	957	1240	56	2331
2019	77	1	972	1257	54	2361
2018	73	1	1239	1990	103	3406
2017	72	1	1150	1625	42	2890
2016	71	1	1088	1421	16	2597
2015	69	1	1078	1276	7	2431
2014	68	1	1067	1230	14	2380
2013	68	1	1024	1203	13	2309

4 COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Um dos objetivos da cobrança pelo uso de recursos é a arrecadação de recursos financeiros para aplicação em programas, projetos e obras direcionados à melhoria da qualidade e quantidade água na bacia hidrográfica, conforme regulamenta a Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída pela Lei nº 9.433/1997, assim como as Leis Estaduais nº 7.663/1991 e nº 12.183/2005 (São Paulo).

Nesse sentido, visando a realizar uma análise mais profunda, consistente e crítica sobre o instrumento de cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do estado de São Paulo e da União nas Bacias PCJ, faz-se necessário levantar e avaliar o histórico da aplicação dos recursos da cobrança nas Bacias PCJ.

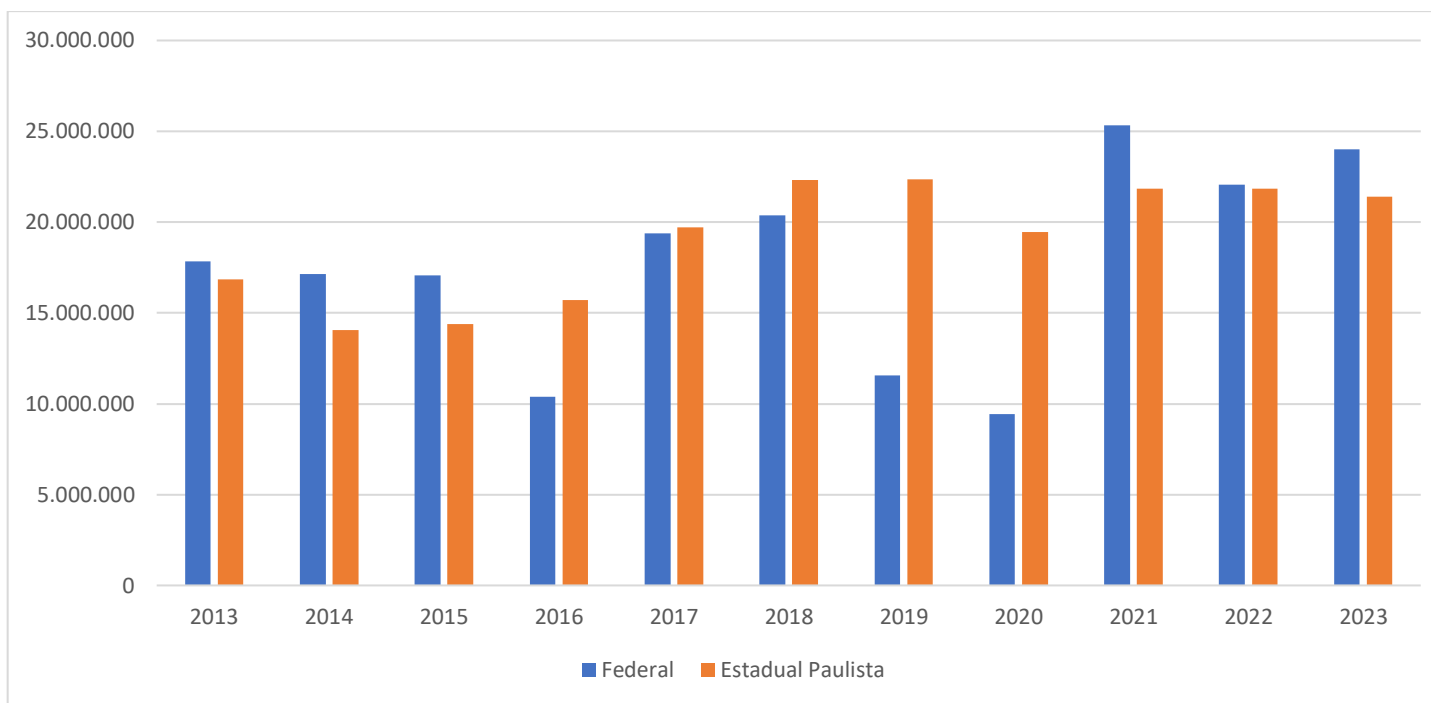
4.1 Histórico de arrecadação

No **Quadro 03** abaixo é apresentado o histórico dos valores arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos nas Bacias PCJ, de 2013 até 2023, para as cobranças Federal e Estadual Paulista, seguida da representação gráfica desses valores (**Gráfico 01**).

Quadro 03 - Histórico de arrecadação das cobranças Federal e Estadual Paulista nas Bacias PCJ – 2013 a 2023.

Cobrança PCJ	Arrecadado (R\$)											Total Geral
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
Federal	17.827.185	17.132.529	17.085.087	10.390.129	19.387.931	20.379.918	11.544.129	9.413.681	25.323.855	22.046.644	23.996.131	194.527.219
Paulista	16.839.305	14.041.788	14.392.774	15.706.542	19.722.247	22.312.691	22.371.377	19.444.928	21.841.515	21.850.369	21.413.961	209.937.497
Total	34.666.490	31.174.317	31.477.861	26.096.671	39.110.178	42.692.609	33.915.506	28.858.609	47.165.370	43.897.013	45.410.092	404.464.716

Gráfico 01 – Arrecadação das Cobranças PCJ (Estadual Paulista e Federal)



Fonte: Adaptado de Produto P2B HIDROBR (2023).

Na análise desse histórico de arrecadação desses 11 anos, o qual produziu um montante total de mais de 404 milhões de reais, constante do **Quadro 03**, é possível verificar que alguns anos se mostraram mais atípicos e diferenciados dos demais, desenhando o perfil oscilante ilustrado.

No período de 2014 a 2016 houve uma arrecadação não expressiva por conta da crise hídrica, a qual contribuiu para uma baixa na arrecadação tanto para a Federal e Estadual Paulista, devido à redução de captação dos volumes, restritos em legislações específicas publicadas pelos órgãos outorgantes.

Para a Cobrança Estadual Paulista, parte da arrecadação a partir de 2015 foi recuperada devido à Agência das Bacias PCJ ter realizado trabalhos de regularização e parcelamento de débitos junto aos usuários inadimplentes. Além disso, a Agência das Bacias PCJ obteve autorização para inserção de usuários inadimplentes no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - Cadin Estadual, a partir do exercício de 2017, e, a partir de 2018, no Sistema de Dívida Ativa do Estado de São Paulo, refletindo no aumento da arrecadação, conforme verificado no gráfico.

Para o ano de 2016 também, a Sabesp, responsável pela operacionalização do Sistema Cantareira, questionou os valores cobrados pela ANA, por meio de ação judicial, devido à restrição de captação determinada em 2014 e em 2015. Portanto, a partir de junho de 2016, dado o questionamento e a indefinição da situação, a Sabesp não realizou pagamentos, o que refletiu no montante arrecadado inferior aos anos anteriores na Cobrança Federal. Se os pagamentos tivessem ocorrido normalmente, a arrecadação total em 2016 seria de R\$19.439.997,00.

Em 2019/2020 ocorreu um segundo processo, também movido pela Sabesp, porém como réu somente a ANA. Durante esses processos, os recursos foram pagos em juízo.

Desde 2018, a Cobrança PCJ Federal passou a atualizar automaticamente os preços unitários da cobrança com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE), de acordo com a Resolução nº 192/2017, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), refletindo a superação da arrecadação Estadual Paulista a partir de 2021.

No final de 2021, após negociações, chegou-se a um acordo judicial e a Sabesp retomou os pagamentos regularmente, elevando a arrecadação. Como resultado, a partir de 2022, a Agência das Bacias PCJ experimentou um substancial aumento nos recursos disponíveis, uma vez que os recursos anteriormente retidos judicialmente foram liberados à conta da Agência das Bacias PCJ.

4.2 Histórico de aplicação dos recursos arrecadados (2013 - 2023)

Os recursos dos Comitês PCJ disponíveis para aplicação, advêm de três fontes de recursos, a Cobrança PCJ Federal, Cobrança PCJ Paulista e Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para Fins de Geração de Energia Elétrica (CFURH), que serão detalhados em investimentos e o custeio administrativo a seguir.

Nos itens a seguir é possível observar que praticamente ao longo de todo o período apresentado, tanto para Cobrança PCJ Federal, quanto para os recursos da Cobrança PCJ Paulista, anualmente os Comitês investiram, em cada uma das fontes de recursos

montantes que, no geral, superavam os valores arrecadados, conforme dados apresentados anteriormente no item 3.1 Histórico de arrecadação.

4.2.1 Recursos da Cobrança PCJ Federal

4.2.1.1 Investimentos

O levantamento dos valores disponíveis para investimento para os anos do período considerado de 2013 a 2023, com relação aos recursos da Cobrança PCJ Federal, foram obtidos a partir das informações extraídas dos Planos de Aplicação Plurianual das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (PAP-PCJ), instrumento básico e harmonizado de orientação da contratação dos estudos, planos, projetos e serviços a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água em rios de domínio da União, nas Bacias PCJ

Cabe destacar que o PAP-PCJ está em sua terceira estrutura. Inicialmente foi estruturado para períodos quadrienais, sendo o primeiro estabelecido para os anos de 2013 a 2016, seguido do 2017 a 2020, ambos com período e estrutura semelhantes, baseados no Programa de Ações e Investimentos do Plano de Bacias PCJ 2010/2020, estruturado nos 8 Programas de Duração Continuada (PDCs) do Plano Estadual de Recursos Hídricos do estado de São Paulo, sendo que estes estão subdivididos em 55 subprogramas e em 194 Ações Elegíveis. Essas ações foram agrupadas em 20 temas e selecionadas aquelas que seriam efetivamente desenvolvidas no período. Apesar da relação do Plano de Bacias PCJ atrelada aos PDCs, o PAP não traz vínculo direto com os referidos PDCs em sua estrutura.

A partir de 2021, a ANA definiu um modelo padronizado de PAP, a ser seguido por todas as Entidades Delegatárias de funções de Agências de Água (EDs), para um período agora de cinco anos. Esse novo modelo de PAP, que já está sendo utilizado no contrato de gestão com vigência de 2021 a 2025 da Agência com a ANA, listando 64 ações, agrupadas em 17 programas e quatro finalidades: (i) Gestão de Recursos Hídricos; (ii) Agenda Setorial; (iii) Apoio ao Comitê de Bacia Hidrográfica; e (iv) Manutenção do CBH e da Entidade Delegatária. Nessa ferramenta de planejamento cada ação é especificada e há uma previsão física e orçamentária para os cinco anos de planejamento dos contratos de gestão.

Diante do que foi colocado, a seguir estão apresentados os investimentos realizados, em relação à previsão em cada período estabelecidos nos PAPs PCJ. O **Quadro 04** apresenta a previsão e aplicação dos recursos da Cobrança PCJ Federal para o período de 2013-2016; o **Quadro 05** para o período de 2017-2020 e o **Quadro 06** para o período de 2021-2025, sendo esse último limitada a previsão e aplicação ao ano de 2023. Para os anos de 2024 e 2025 foram apresentados apenas os valores previstos.

Quadro 04 - Histórico de previsão e aplicação da Cobrança PCJ Federal, PAP-PCJ 2013 a 2016

Grupo	Previsto 2013-2016	Contratado 2013	Contratado 2014	Contratado 2015	Contratado 2016	Total Contratado 2013-2016
Sistema de Suporte à Decisão - SSD	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 718,20	R\$ 789,75	R\$ 1.507,95
Enquadramento dos corpos d'água e Plano de Bacias	R\$ 3.550.000,00	R\$ 147.895,75	R\$ 148.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.700.014,06	R\$ 2.995.909,81
Uso da água no meio rural	R\$ 3.700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.225.731,35	R\$ 877,50	R\$ 1.226.608,85
Programa Municipal de Recursos Hídricos	R\$ 4.100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Monitoramento Hidrológico, Sala de Situação e Drenagem Urbana	R\$ 10.650.000,00	R\$ 0,00	R\$ 7.205.636,14	R\$ 0,00	R\$ 1.326.280,00	R\$ 8.531.916,14
Educação Ambiental e Comunicação Social	R\$ 4.490.000,00	R\$ 0,00	R\$ 473.228,69	R\$ 278.651,08	R\$ 245.024,44	R\$ 996.904,21
Área de Proteção e Recuperação de Mananciais - APRM	R\$ 1.700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
Águas Subterrâneas	R\$ 4.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Plano Diretor de Saneamento Básico	R\$ 4.500.000,00	R\$ 2.061.176,17	R\$ 315.060,20	R\$ 0,00	R\$ 6.384,49	R\$ 2.382.620,86
Poluição Difusa, Erosão e Eutrofização	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcerias	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.462.045,58	R\$ 2.433.007,06	R\$ 5.895.052,64
Pagamento por Serviços Ambientais - PSA e Recomposição Florestal	R\$ 5.000.000,00	R\$ 98.500,00	R\$ 14.000,00	R\$ 419.000,00	R\$ 128.000,00	R\$ 659.500,00
Recuperação da Qualidade dos Corpos d'água	R\$ 5.350.000,00	R\$ 889.700,00	R\$ 859.065,00	R\$ 1.520.676,42	R\$ 1.457.840,91	R\$ 4.727.282,33

Grupo	Previsto 2013-2016	Contratado 2013	Contratado 2014	Contratado 2015	Contratado 2016	Total Contratado 2013-2016
Uso Racional dos Recursos Hídricos	R\$ 11.380.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.381.189,00	R\$ 13.064.014,20	R\$ 7.509.253,10	R\$ 26.954.456,30
Cursos e Capacitação	R\$ 880.000,00	R\$ 85.580,00	R\$ 96.240,00	R\$ 136.000,00	R\$ 88.190,00	R\$ 406.010,00
Cadastro de usuários	R\$ 1.500.000,00	R\$ 24.634,51	R\$ 175.000,00	R\$ 64.050,00	R\$ 53.549,96	R\$ 317.234,47
Desassoreamento	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Secretaria Executiva dos Comitês PCJ	R\$ 9.300.000,00	R\$ 691.816,22	R\$ 495.415,94	R\$ 1.021.524,06	R\$ 1.469.450,55	R\$ 3.678.206,77
Reservatórios	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Extração de Areia	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 81.400.000,00	R\$ 3.999.302,65	R\$ 16.162.834,97	R\$ 21.192.410,89	R\$ 17.432.661,82	R\$ 58.787.210,33

Fonte: [Deliberação dos Comitês PCJ 163/2012](#) e [Relatório Final de Avaliação e Execução – 2013/2016](#)

Notas:

1. No período não havia previsões específicas para aplicação em cada um dos exercícios. Foi estabelecido um valor de R\$ 20.350.000,00 por ano, considerando o montante anual de arrecadação, descontando os recursos de custeio administrativo, com um valor total de R\$81.400.00,00.
2. Por ocasião da crise hídrica em 2014 e 2015, e por conta da redução dos recursos financeiros por ocasião do processo de judicialização da SABESP, em relação à Cobrança PCJ Federal em 2016, ao longo do referido período houve a exclusão de uma série de ações para ajuste orçamentário, em mais de 10 milhões de reais, de acordo com a previsão de arrecadação.
3. Em relação ao montante de recursos previstos para o período de 2013 a 2016 foram contratados cerca de **72% do previsto**.

Quadro 05 - Histórico de previsão e aplicação da Cobrança PCJ Federal, PAP-PCJ 2017 a 2020

Grupo	Previsto 2017-2020	Contratado 2017	Contratado 2018	Contratado 2019	Contratado 2020	Total Contratado 2017-2020
Sistemas de informações	R\$17.750.000,00	R\$1.748.177,82	R\$3.252.899,10	R\$3.659.988,97	R\$5.226.024,14	R\$13.887.090,03
Programa de efetivação do enquadramento dos corpos d'água	R\$1.290.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Programa municipal de recursos hídricos	R\$825.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Política de recuperação, conservação e proteção de mananciais	R\$13.150.000,00	R\$2.047.248,56	R\$966.298,32	R\$2.166.542,63	R\$3.234.311,19	R\$8.414.400,70
Recuperação da qualidade dos corpos d'água	R\$17.828.000,00	R\$5.744.661,36	R\$8.237.162,25	R\$2.189.839,40	R\$0,00	R\$16.171.663,01
Programa de uso racional de água	R\$15.158.000,00	R\$12.527.219,81	R\$1.310.024,54	R\$1.310.024,54	R\$545.843,55	R\$15.693.112,44
Cadastros e outorgas	R\$6.975.000,00	R\$1.955.910,70	R\$2.905.642,70	R\$1.955.910,70	R\$716.971,70	R\$7.534.435,80
Macrodrenagem e desassoreamento	R\$6.300.000,00	R\$225.527,57	R\$1.685.886,96	R\$748.568,32	R\$0,00	R\$2.659.982,85
Planos diretores e estudos	R\$6.350.000,00	R\$393.460,50	R\$476.976,00	R\$32.719,32	R\$0,00	R\$903.155,82
Educação ambiental, cursos, capacitações e comunicação social	R\$3.895.000,00	R\$1.122.342,58	R\$880.211,09	R\$1.652.481,30	R\$503.793,85	R\$4.158.828,82
Secretaria executiva dos Comitês PCJ	R\$7.960.000,00	R\$1.559.924,89	R\$3.937.861,04	R\$2.218.420,42	R\$2.400.176,85	R\$10.116.383,20
Apoio à gestão e fortalecimento do comitê Piracicaba e Jaguari - Comitê PJ	R\$3.425.000,00	R\$276.283,48	R\$0,00	R\$328.060,75	R\$0,00	R\$604.344,23

Grupo	Previsto 2017-2020	Contratado 2017	Contratado 2018	Contratado 2019	Contratado 2020	Total Contratado 2017-2020
Programa de recuperação da qualidade das águas das bacias dos rios Camanducaia e Jaguari, à montante das barragens	R\$2.200.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Total	R\$103.106.000,00	R\$27.600.757,27	R\$23.652.962,00	R\$16.262.556,35	R\$12.627.121,28	R\$80.143.396,90

Fonte: [Deliberação dos Comitês PCJ 258/2016](#) e [Relatório Anual de Avaliação e Execução – 2020](#)

Notas

1. No período não havia previsões específicas para aplicação em cada um dos exercícios. Foi estabelecido um valor de R\$ 25.776.500,00 por ano, considerando o montante anual de arrecadação, descontando os recursos de custeio administrativo, no valor de R\$103.106.000,00.
2. Ações não realizadas no PAP PCJ 2013-2016 foram incorporadas ao novo PAP PCJ 2017-2020.
3. Por ocasião da redução dos recursos financeiros resultado de novo processo da SABESP, de não pagamento da Cobrança PCJ Federal em 2019 e 2020, ao longo do referido período houve a exclusão de uma série de ações para ajuste orçamentário, em mais de 22 milhões de reais, em relação à previsão de arrecadação.
4. Em relação ao montante de recursos previstos para o período de 2017 a 2020 foram contratados aproximadamente **78% do previsto**

Quadro 06 - Histórico de previsão e aplicação da Cobrança PCJ Federal, PAP-PCJ 2021 a 2025

Programa	Ação	Previsto 2021-2025	Contratado 2021	Contratado 2022	Contratado 2023	Previsto 2024	Previsto 2025	Total Contratado 2021 até 2023
Planos de Recursos Hídricos (PRH)	Elaboração, atualização ou revisão do Plano de Recursos Hídricos (PRH)	R\$2.000.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.000.000,00	R\$1.000.000,00	R\$0,00
	Acompanhamento e monitoramento da implementação do Plano de Recursos Hídricos (PRH)	R\$3.408.820,96	R\$0,00	R\$0,00	R\$638.189,64	R\$869.464,32	R\$898.156,64	R\$ 638.189,64
Sistema de informações sobre recursos hídricos	Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de sistemas de informações e de suporte à decisão sobre recursos hídricos	R\$320.000,00	R\$1.402.859,32	R\$1.402.859,32	R\$2.424.404,26	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 5.230.122,90
Cobrança pelo uso dos recursos hídricos	Estudos de fundamentação para a atualização dos valores e mecanismos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos	R\$5.582.372,86	R\$0,00	R\$278.123,65	R\$0,00	R\$1.125.902,03	R\$1.138.306,80	R\$ 278.123,65
	Desenvolvimento, manutenção e atualização de serviços e sistemas de cobrança	R\$3.365.000,00	R\$1.310.067,99	R\$1.465.704,00	R\$732.852,00	R\$1.500.000,00	R\$1.250.000,00	R\$ 3.508.623,99
Fiscalização dos usos de recursos hídricos	Participação nas campanhas de fiscalização dos usos de recursos hídricos	R\$1.236.934,65	R\$0,00	R\$1.274.545,09	R\$1.226.397,60	R\$266.079,13	R\$272.384,74	R\$ 2.500.942,69
Monitoramento Hidrometeorológico	Monitoramento quantitativo dos recursos hídricos superficiais	R\$11.993.701,79	R\$2.181.799,56	R\$2.864.991,36	R\$3.022.869,84	R\$3.000.000,00	R\$3.000.000,00	R\$ 8.069.660,76
	Monitoramento qualitativo dos recursos hídricos superficiais	R\$450.000,00	R\$0,00	R\$1.298.464,59	R\$332.215,80	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 1.630.680,39

Programa	Ação	Previsto 2021-2025	Contratado 2021	Contratado 2022	Contratado 2023	Previsto 2024	Previsto 2025	Total Contratado 2021 até 2023
Segurança Hídrica e eventos críticos	Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para aumento da segurança hídrica	R\$13.918.559,15	R\$436.661,28	R\$743.019,46	R\$3.286.697,05	R\$3.215.960,39	R\$3.322.087,08	R\$ 4.466.377,79
Gestão dos recursos hídricos subterrâneos	Delimitação de áreas de restrição e controle do uso dos recursos hídricos subterrâneos e/ou determinação de perímetros de alerta de poços de abastecimento público	R\$6.442.671,61	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.643.287,56	R\$1.697.516,05	R\$0,00
Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica	Comunicação social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica	R\$17.507.535,96	R\$814.965,00	R\$917.073,20	R\$277.774,03	R\$3.843.169,04	R\$4.044.869,34	R\$ 2.009.812,23
	Educação ambiental para ações vinculadas aos Planos de Recursos Hídricos	R\$6.231.744,24	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.880.390,64	R\$1.392.943,53	R\$0,00
	Capacitação técnica relacionada ao planejamento e gestão de recursos hídricos	R\$2.587.303,25	R\$162.790,00	R\$188.000,00	R\$90.536,36	R\$387.303,25	R\$0,00	R\$ 441.326,36
Recuperação da qualidade de água	Elaboração, revisão ou atualização dos Planos Municipais de Saneamento Básico	R\$80.000,00	R\$0,00	R\$59.840,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 59.840,00
	Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos	R\$14.646.641,85	R\$1.199.636,88	R\$5.687.447,38	R\$1.596.229,08	R\$2.006.712,43	R\$2.056.433,94	R\$ 8.483.313,34

Programa	Ação	Previsto 2021-2025	Contratado 2021	Contratado 2022	Contratado 2023	Previsto 2024	Previsto 2025	Total Contratado 2021 até 2023
	Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas para controle de poluição difusa	R\$1.992.153,11	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$170.000,00	R\$0,00	R\$0,00
	Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de drenagem urbana	R\$490.046,84	R\$1.522.153,11	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$490.046,84	R\$ 1.522.153,11
Gestão da demanda	Estudos, planos, projetos, obras ou serviços para controle e redução de perdas de água em sistemas públicos de distribuição	R\$1.400.000,00	R\$0,00	R\$600.503,76	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 600.503,76
	Estudos, projetos ou obras para reúso da água	R\$500.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Proteção e conservação dos recursos hídricos	Estudos, planos, projetos e intervenções destinadas à recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos	R\$20.167.510,02	R\$2.371.191,57	R\$1.835.519,85	R\$3.282.830,57	R\$3.200.000,00	R\$3.200.000,00	R\$ 7.489.541,99
	Estruturação, desenvolvimento e realização de programas e projetos destinados a pagamentos por serviços ambientais (PSA) de proteção dos recursos hídricos	R\$1.600.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$373.711,11	R\$150.000,00	R\$150.000,00	R\$ 373.711,11

Programa	Ação	Previsto 2021-2025	Contratado 2021	Contratado 2022	Contratado 2023	Previsto 2024	Previsto 2025	Total Contratado 2021 até 2023
	Estudos, planos, projetos ou intervenções destinadas à conservação de solo para controle da erosão e proteção dos recursos hídricos	R\$2.200.437,56	R\$0,00	R\$1.082.056,68	R\$0,00	R\$1.000.000,00	R\$1.000.000,00	R\$ 1.082.056,68
Ações finalísticas do comitê de bacia hidrográfica	Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do comitê de bacia hidrográfica	R\$12.268.536,52	R\$831.296,52	R\$0,00	R\$3.615.756,99	R\$2.885.560,00	R\$2.885.560,00	R\$ 4.447.053,51
	Serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária	R\$15.413.690,20	R\$1.569.926,34	R\$2.181.615,22	R\$2.006.195,75	R\$5.030.020,42	R\$3.086.625,09	R\$ 5.757.737,31
	Participação dos membros e convidados do comitê de bacia hidrográfica em reuniões e eventos internos e externos	R\$1.283.876,91	R\$5.569,05	R\$183.531,56	R\$300.500,66	R\$326.049,12	R\$336.808,74	R\$ 489.601,27
Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária	Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária	R\$1.062.942,89	R\$13.871,82	R\$162.421,80	R\$169.774,85	R\$271.913,57	R\$277.174,89	R\$ 346.068,47
	Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária	R\$725.142,63	R\$83.477,41	R\$98.671,67	R\$59.710,54	R\$165.205,52	R\$168.277,67	R\$ 241.859,62
	Remuneração do pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	R\$8.263.787,99	R\$713.085,70	R\$949.706,37	R\$1.304.995,84	R\$2.006.956,92	R\$2.052.660,27	R\$ 2.967.787,91
	Capacitação de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	R\$33.892,38	R\$0,00	R\$0,00	R\$410,00	R\$10.156,39	R\$10.539,27	R\$ 410,00

Programa	Ação	Previsto 2021-2025	Contratado 2021	Contratado 2022	Contratado 2023	Previsto 2024	Previsto 2025	Total Contratado 2021 até 2023
	Deslocamento de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	R\$571.373,55	R\$1.594,10	R\$20.538,66	R\$62.446,78	R\$146.556,31	R\$149.265,76	R\$ 84.579,54
TOTAL		R\$157.744.676,92	R\$14.620.945,65	R\$23.294.633,62	R\$24.804.498,75	R\$36.100.687,04	R\$33.879.656,65	R\$ 62.720.078,02

Fonte: [Deliberação dos Comitês PCJ 417/2022](#), [Relatório PAP PCJ 2021/2025 – exercício 2021](#), [Relatório de Execução PAP e POA PCJ 2021/2025 – exercício 2022](#) e [Relatório de Execução PAP e POA PCJ 2021/2025 – Exercício 2023](#)

Nota:

1. O PAP PCJ 2021 a 2025 foi estabelecido pela Deliberação dos Comitês PCJ 345/2020, porém, foi posteriormente atualizado devido a disponibilização dos valores referentes à Cobrança PCJ Federal, decorrentes da retomada, em 2021, de pagamentos da Sabesp e da disponibilização dos valores incontroversos pagos em juízo pela empresa em 2019 e 2020, da ordem de 25 milhões de reais.
2. Anualmente são apresentados aos Comitês PCJ o Plano de Execução Orçamentária Anual das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – POA-PCJ, onde são revistos os valores anuais, e realizados os ajustes necessários ao inicialmente planejado. Porém, para que pudessem ser avaliadas as previsões e os investimentos, tomou-se como referência a atualização do PAP de 2022 como linha de base.
- 3 - Em relação ao montante de recursos previstos para o período de 2021 a 2025 foram contratados até o exercício de 2023 aproximadamente **71% do previsto**, para o período de 2021 a 2023.

4.2.1.2 Custeio Federal

Dos valores arrecados com a Cobrança PCJ Federal, incluindo os rendimentos de aplicação financeira, deve ser respeitado o limite de 7,5% para as despesas de custeio administrativo da Agência das Bacias PCJ. Também é importante destacar que o saldo remanescente de exercícios anteriores pode ser utilizado no ano corrente.

Para representação do **Quadro 07**, a seguir, utilizou-se como modelo o relatório constante no Plano de Aplicação da Cobrança Estadual Paulista, onde são representados os valores com o custeio administrativo da Cobrança PCJ Federal da Agência das Bacias PCJ, divididos em três principais segmentos de natureza de despesa – Custos Operacionais da Cobrança; Atividades de Secretaria Executiva; e Pessoal, sendo desembolsado um total de 12,5 milhões de reais durante os anos de 2013 a 2023.

Quadro 07 - Evolução do Custeio Administrativo 2013 a 2023, Cobrança Federal

NATUREZA DAS DESPESAS	2013 (R\$)	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	TOTAL	%
Custos Operacionais da Cobrança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
1. Tarifas/Taxas Bancárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
2. Ressarcimento de tarifas de cobrança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
3. Correio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
SUB-TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
Atividades de Secretaria Executiva	138.657,53	161.042,50	337.449,20	371.813,16	242.762,07	277.111,31	328.887,84	203.723,56	95.312,91	205.661,47	289.377,40	2.513.141,42	20%
Material de Consumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1. Gêneros alimentícios	7.289,67	3.665,56	3.006,60	7.121,95	3.299,20	14.607,89	3.179,64	36,00	-	2.247,00	976,00	38.139,84	0%
2. Combustíveis e Lubrificantes	5.768,10	15.000,21	13.417,37	9.204,14	10.158,29	11.920,61	12.919,77	1.567,68	-	-	-	74.188,07	1%
3. Material, peças e acessórios	74.086,05	75.668,28	79.404,07	58.036,29	53.041,80	50.518,07	48.922,99	59.525,01	43.770,04	30.844,86	26.052,28	525.783,69	4%
4. Material para informática	-	-	-	-	-	-	2.333,10	510,77	40,00	3.042,00	7.959,27	13.885,14	0%
5. Material de escritório	2.177,92	4.054,33	509,15	561,51	766,40	508,10	2.526,94	376,80	-	-	1.324,20	10.627,43	0%
6. Outros materiais de consumo	5.359,78	3.933,20	4.716,15	705,98	5.905,54	8.080,90	5.270,69	12.976,75	-	-	2.634,00	44.223,21	0%
SUB-TOTAL	94.681,52	102.321,58	101.053,34	75.629,87	73.171,23	85.635,57	75.153,13	74.993,01	43.810,04	36.133,86	38.945,75	706.847,38	6%
Serviços de Terceiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1. Assessoria e consultoria	-	-	27.999,96	30.951,24	33.176,64	33.176,64	40.417,44	13.591,01	25.266,68	-	41.200,00	245.779,61	2%
2. Serviços de limpeza e vigilância (pessoa jurídica)	826,38	2.429,80	29.592,92	91.933,63	39.653,01	34.958,63	49.810,56	25.094,22	5.643,50	68.087,04	73.643,17	420.846,48	3%
3. Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	42.883,86	56.230,12	178.802,98	173.272,22	96.745,73	123.283,47	149.181,31	77.944,36	6.581,52	60.654,46	127.514,23	1.050.210,40	8%
4. Outros serviços de terceiros (pessoa física)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
5. Obrigações Tributárias e Contributivas	265,77	61,00	-	26,20	15,46	57,00	14.325,40	12.100,96	14.011,17	40.786,11	8.074,25	89.457,55	1%
SUB-TOTAL	43.976,01	58.720,92	236.395,86	296.183,29	169.590,84	191.475,74	253.734,71	128.730,55	51.502,87	169.527,61	250.431,65	1.806.294,04	14%
Outras Despesas de Custeio	124.304,51	91.510,70	81.221,68	95.371,04	115.236,70	111.560,51	130.829,59	30.614,93	3.630,42	4.305,03	62.446,78	726.727,38	6%
1. Serviços de Utilidade Pública	25.577,33	28.848,05	25.807,00	25.235,29	32.319,20	20.605,09	14.038,41	12.590,48	2.036,32	-	-	161.479,84	1%

2. Passagens e Despesas com Locomoção	98.727,18	62.662,65	55.414,68	70.135,75	82.917,50	90.955,42	116.791,18	18.024,45	1.594,10	4.305,03	62.446,78	565.247,54	5%
3. Alimentação e Hospedagem		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
SUB-TOTAL	124.304,51	91.510,70	81.221,68	95.371,04	115.236,70	111.560,51	130.829,59	30.614,93	3.630,42	4.305,03	62.446,78	726.727,38	6%
Pessoal	1.098.507,10	1.073.613,86	936.066,32	912.253,60	933.961,18	873.756,16	823.785,04	820.224,29	730.899,32	867.681,48	1.320.183,63	9.292.424,88	74%
1. Salários Líquidos	769.470,61	770.077,39	730.306,22	686.984,83	702.469,19	673.381,20	689.362,31	719.335,57	659.421,01	703.031,72	732.684,19	7.067.053,63	56%
2. Férias + 1/3 (líquido)	117.980,00	100.571,00	112.569,59	110.351,39	121.345,46	109.766,39	34.364,95	17.409,02	8.709,83	93.768,46	101.097,08	809.953,17	6%
3. 13º salário (líquido)	77.552,22	73.791,12	66.850,14	76.309,64	84.700,01	68.103,19	66.110,65	67.031,70	58.304,48	53.820,34	58.791,70	673.812,97	5%
4. Provisão rescisão contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
5. Vale transporte	5.579,42	-	-	-	7,20	-	-	-	1.050,00	13.353,06	13.843,33	28.253,59	0%
6. Imposto de renda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	120.994,57	120.994,57	1%
7. INSS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	187.061,59	187.061,59	1%
8. PIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.550,03	6.550,03	0%
9. FGTS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	98.123,36	98.123,36	1%
10. Assistência médica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
11. Auxílio alimentação	96.284,85	87.539,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	87.539,80	1%
12. Seguro de vida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
13. Auxílio creche	-	-	-	-	-	-	3.412,50	3.408,00	3.414,00	3.707,90	627,78	14.570,18	0%
14. Contribuição sindical	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
15. Treinamento/Cursos/Congressos	31.640,00	41.634,55	26.340,37	38.607,74	25.439,32	22.505,38	30.534,63	13.040,00	-	-	410,00	198.511,99	2%
16. Saúde ocupacional (segurança e medicina do trabalho)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
SUB-TOTAL	1.098.507,10	1.073.613,86	936.066,32	912.253,60	933.961,18	873.756,16	823.785,04	820.224,29	730.899,32	867.681,48	1.320.183,63	9.292.424,88	74%
TOTAL:	1.361.469,14	1.326.167,06	1.354.737,20	1.379.437,80	1.291.959,95	1.262.427,98	1.283.502,47	1.054.562,78	829.842,65	1.077.647,98	1.672.007,81	12.532.293,68	100%

Diante da composição dos dados do **Quadro 07**, foi registrado para o grupo de despesa com Pessoal, o equivalente a 74% do custeio administrativo federal, sendo o maior valor desembolsado durante os anos de 2013 a 2023, abrangendo os gastos com salários, férias, 13º salário e benefícios aos funcionários, os encargos trabalhistas eram todos pagos com recurso do custeio estadual até o ano de 2022. Em sequência, Atividades de Secretaria Executiva com 20%, tendo como principal gasto, os serviços prestados por terceiros e por fim, Outras Despesas de Custeio com 6%, sendo composta principalmente pelas despesas com locomoção e passagens.

Observa-se durante os anos de 2020 a 2022, a economia e ajuste orçamentário necessário com as despesas do custeio federal, devido à queda de arrecadação por conta do pagamento em juízo, referente ao processo judicial movido pela Sabesp versus ANA, em relação aos valores cobrados pela transposição do Sistema Cantareira, voltando a Sabesp com os pagamentos regularmente após as tratativas do processo e um acordo judicial no final de 2021. No ano de 2016, a Sabesp já havia aberto ação judicial referente a discordância do valor cobrado durante a crise hídrica, ocorrendo considerável redução da arrecadação no exercício e, conseqüentemente, menor valor disponível a ser usado como custeio por parte da Agência PCJ.

Apesar das adversidades encontradas no período, vale destacar que a Agência PCJ durante a sua atuação como entidade delegatária, não recebeu repasse complementar de recurso para utilização no custeio por parte da ANA, ou seja, sempre utilizou o valor corresponde ao 7,5% da arrecadação com o uso dos recursos hídricos, sem a necessidade de aportes complementares.

Em 2023, aproximadamente 24,4 milhões, referente ao valor das parcelas incontroversas (exercícios 2019 e 2020) do pagamento da Sabesp Sistema Cantareira, atualizado com juros e correção monetária foram repassados a conta da Agência PCJ, com isso, foram disponibilizados cerca de 1,8 milhões, referente a 7,5%, para o custeio administrativo, valor este que poderá ser utilizado para exercícios futuros.

4.2.2 Recursos da Cobrança PCJ Paulista

4.2.2.1 Investimentos

Em relação aos recursos estaduais paulistas vinculados ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) compreende duas Fontes de Recursos: a Cobrança PCJ Paulista pelo uso dos recursos hídricos e a cota parte da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para Fins de Geração de Energia Elétrica (CFURH).

Para o levantamento do **valor disponível para investimento** de cada ano, no caso da Cobrança PCJ Paulista, foram utilizadas as deliberações de indicação de empreendimentos até o ano de 2020, as quais continham tabela com os valores disponíveis para o ano corrente. Após 2020, os valores para investimento foram retirados do Plano de Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Uso da Água em Rios de Domínio do Estado de São Paulo (PA/PI), na área das Bacias PCJ - Cobrança PCJ Paulista, que são divulgados anualmente em Deliberações dos Comitês PCJ. Já para os recursos financeiros advindos da CFURH, os valores foram retirados dos Planos de Aplicação da CFURH, que estão disponíveis nas deliberações do COFEHIDRO, anualmente publicadas. A partir de 2021, também foi somados saldos, que são informados pela Coordenadoria de Recursos Hídricos (CRHi) após apuração em julho de cada ano.

O **valor total aplicado** por ano foi retirado do Sistema de Informações Gerenciais do FEHIDRO (SinFEHIDRO), que tem por função armazenar as informações decorrentes do fluxo de todas as operações de financiamentos do FEHIDRO.

No **Quadro 08** e **Quadro 09** são indicados os valores da Cobrança PCJ Paulista e CFURH, respectivamente, disponíveis para serem aplicados no ano e os valores totais efetivamente contratados em função do deliberado no mesmo ano. A última coluna de cada Quadro representa a diferença o disponível para ser aplicado no ano e os valores totais efetivamente contratados em função do deliberado no mesmo ano. Os valores disponíveis para investimentos compreendem a arrecadação dos recursos financeiros, mais os rendimentos, e o saldo de empreendimentos cancelados, finalizados, bem como aqueles recursos não aplicado no ano anterior.

Quadro 08 - Histórico de previsão e aplicação dos recursos da Cobrança Estadual Paulista nas Bacias PCJ – 2013 a 2023

Ano	Valor disponível para investimento no ano	Valor total aplicado no mesmo ano em relação ao deliberado	Saldo de valores financeiros apurados no mesmo ano para aplicação no ano subsequente
2013	R\$34.307.288,87	R\$19.224.782,17	R\$15.082.506,70
2014	R\$40.257.918,99	R\$21.489.861,48	R\$18.768.057,51
2015	R\$42.372.963,98	R\$42.330.887,84	R\$42.076,14
2016	R\$33.815.054,36	R\$33.219.065,17	R\$595.989,19
2017	R\$49.979.698,86	R\$48.589.670,38	R\$1.390.028,48
2018	R\$21.513.470,89	R\$21.377.660,85	R\$135.810,04
2019	R\$19.673.444,91	R\$19.653.712,17	R\$19.732,74
2020	R\$27.690.473,66	R\$27.690.473,66	R\$0,00
2021	R\$16.174.392,89	R\$11.069.229,21	R\$5.105.163,68
2022	R\$35.666.762,28	R\$25.813.881,40	R\$9.852.880,88
2023	R\$41.063.134,93	R\$25.231.758,34	R\$15.831.376,59

Nota:

- Os valores disponíveis para investimentos em cada ano compreendem a arrecadação dos recursos financeiros, mais os rendimentos de aplicações financeiras e o saldo de empreendimentos cancelados e finalizados, somados com os recursos não aplicados no ano anterior.
- Anualmente, os Comitês PCJ indicam a totalidade dos recursos disponíveis para investimentos em ações constantes do Plano das Bacias PCJ, de acordo com editais aprovados por meio de Deliberações.
- Os valores constantes da última coluna representam a diferença entre o disponível para investimentos e o efetivamente contratado no ano, apurado ao final do exercício vigente, em função do cancelamento de contratos, saldo de licitações e ajustes finais de contratos e rendimentos auferidos, para aplicação no ano subsequente.
- Os valores constantes desta última coluna num determinado ano já estão somados aos valores disponíveis para investimento no ano seguinte.

Quadro 09 - Histórico de previsão e aplicação dos recursos da Compensação Financeira nas Bacias PCJ – 2013 a 2023

Ano	Valor disponível para investimento CFURH no ano	Valor total aplicado no mesmo ano em relação ao deliberado	Saldo de valores financeiros apurados no mesmo no ano para aplicação no ano subsequente
2013	R\$8.675.641,60	R\$6.887.962,31	R\$1.787.679,29
2014	R\$10.092.556,65	R\$9.891.692,75	R\$200.863,90
2015	R\$4.429.680,72	R\$3.710.603,68	R\$719.077,04
2016	R\$7.024.050,68	R\$6.739.306,77	R\$284.743,91
2017	R\$7.131.891,00	R\$6.287.202,46	R\$844.688,54
2018	R\$1.946.051,95	R\$306.297,34	R\$1.639.754,61
2019	R\$6.420.488,73	R\$6.320.352,04	R\$100.136,69
2020	R\$1.966.801,45	R\$1.360.122,45	R\$606.679,00
2021	R\$2.616.088,53	R\$2.355.340,62	R\$260.747,91
2022	R\$674.478,27	R\$674.478,27	R\$0,00
2023	R\$392.418,47	R\$392.258,35	R\$160,12

Nota:

1. Os valores disponíveis para investimentos compreendem os valores disponibilizados pelo COFEHIDRO segundo a cota parte do CBH-PCJ, anualmente, mais os rendimentos de aplicações financeiras e o saldo de empreendimentos cancelados e finalizados, somados com os recursos não aplicados no ano anterior.

2. Anualmente, os Comitês PCJ indicam a totalidade dos recursos disponíveis para investimentos em ações constantes do Plano das Bacias PCJ, de acordo com editais aprovados por meio de Deliberações.

3. Os valores constantes da última coluna representam a diferença entre o disponível para investimentos e o efetivamente contratado no ano, apurado ao final do exercício vigente, em função do cancelamento de contratos, saldo de licitações e ajustes finais de contratos e rendimentos auferidos, para aplicação no ano subsequente.

4. Os valores constantes desta última coluna num determinado ano já estão somados aos valores disponíveis para investimento no ano seguinte.

Com relação aos empreendimentos financiados com recursos da Cobrança PCJ Paulista, foram elaborados gráficos de cada ano, compreendendo o período de 2013 a 2023, relacionando o percentual de execução desses empreendimentos por PDC, incluindo o status de execução (cancelado, concluído ou em execução). Abaixo são apresentados os gráficos:

Gráfico 02 – Percentual de Execução por PDC em 2013

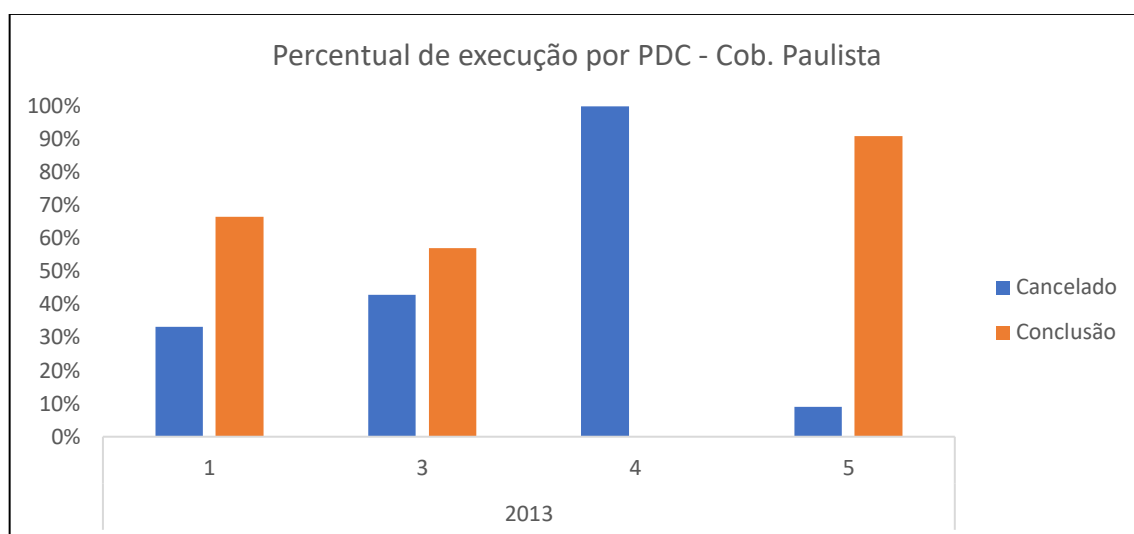


Gráfico 03 – Percentual de Execução por PDC em 2014

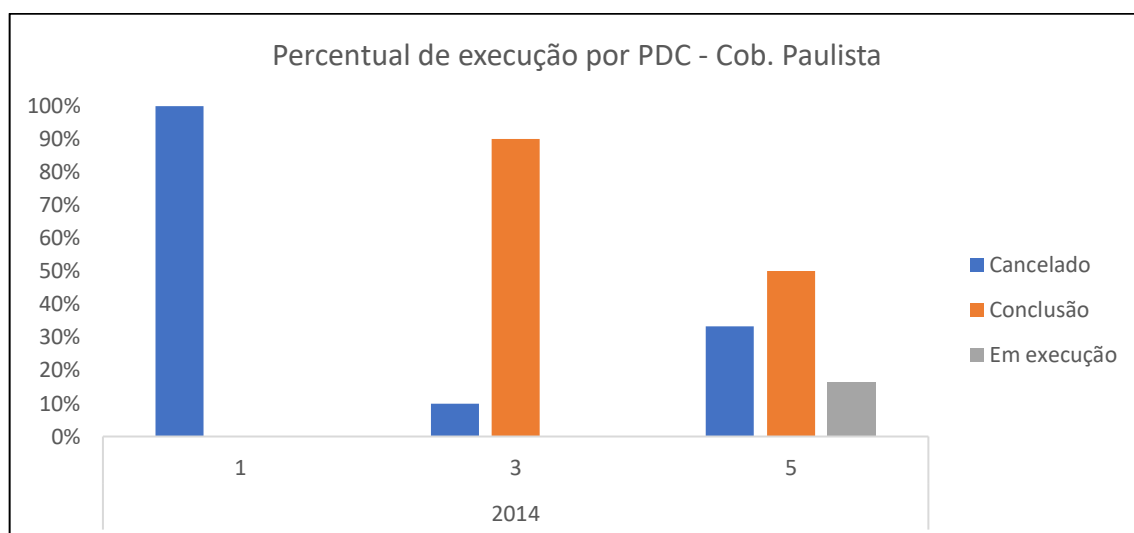


Gráfico 04 – Percentual de Execução por PDC em 2015

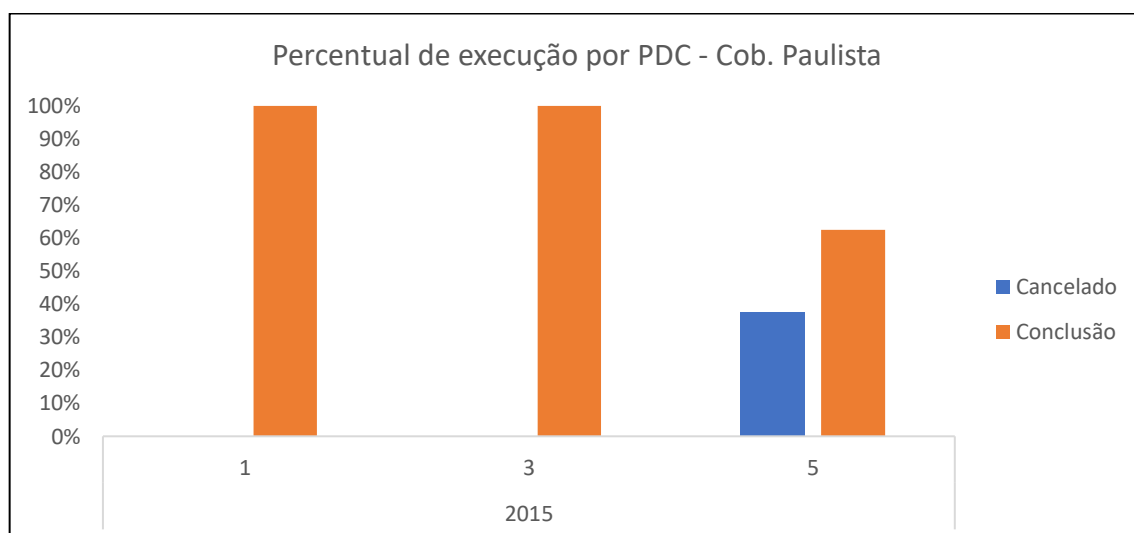


Gráfico 05 – Percentual de Execução por PDC em 2016

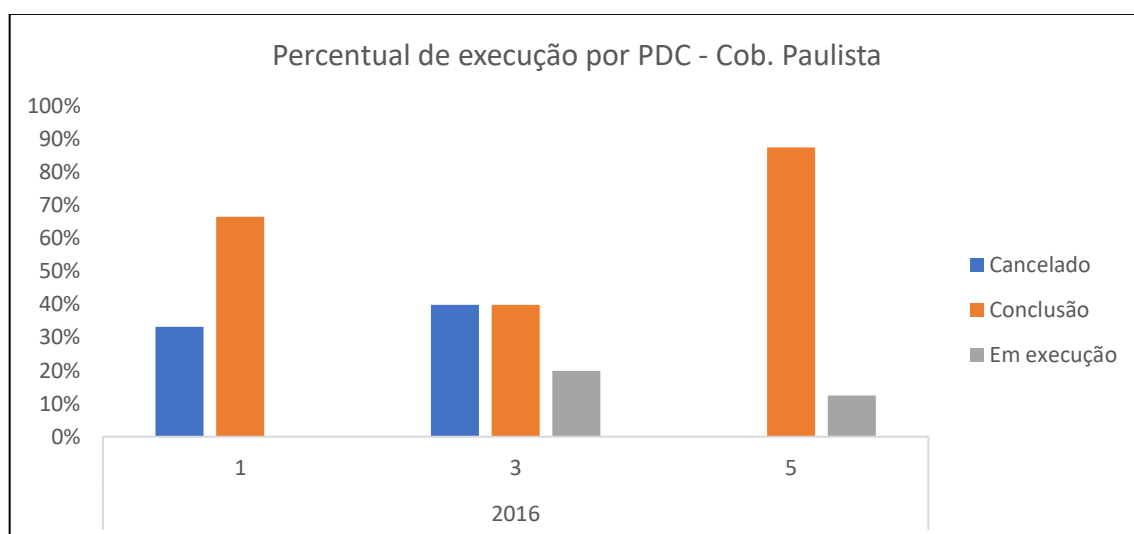


Gráfico 06 – Percentual de Execução por PDC em 2017

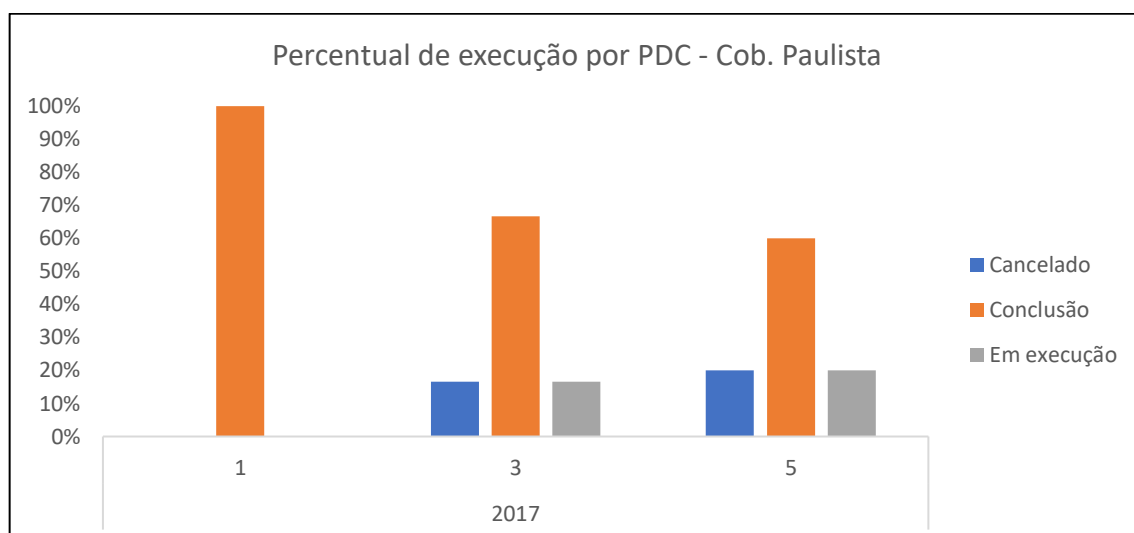


Gráfico 07 – Percentual de Execução por PDC em 2018

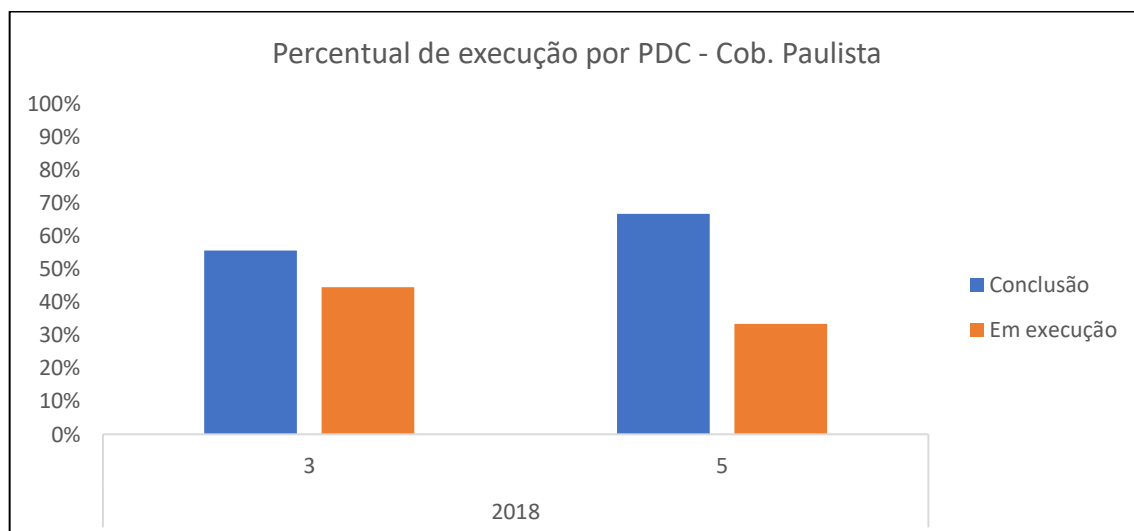


Gráfico 08 – Percentual de Execução por PDC em 2019

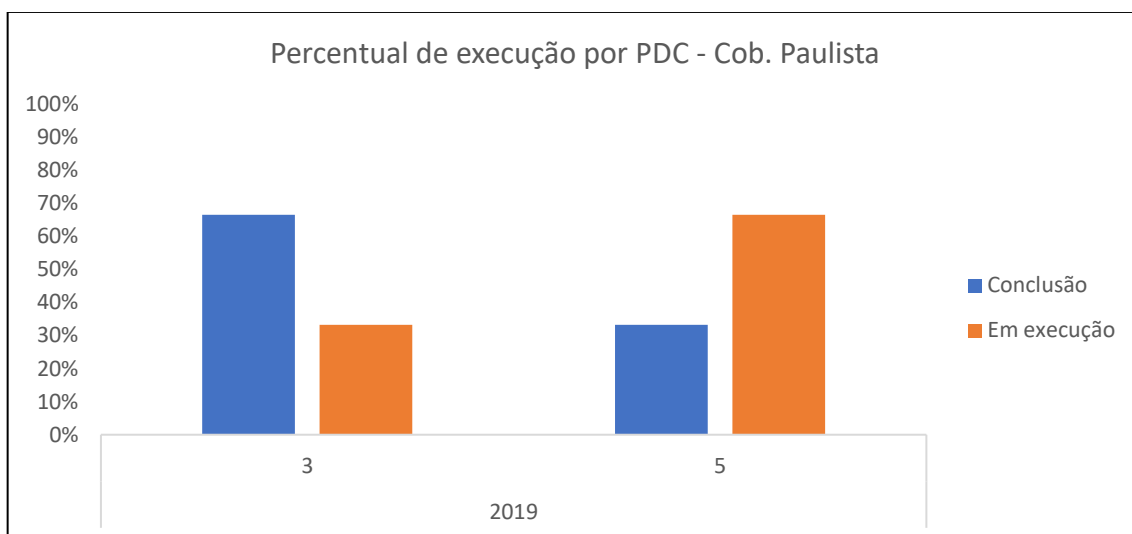


Gráfico 09 – Percentual de Execução por PDC em 2020

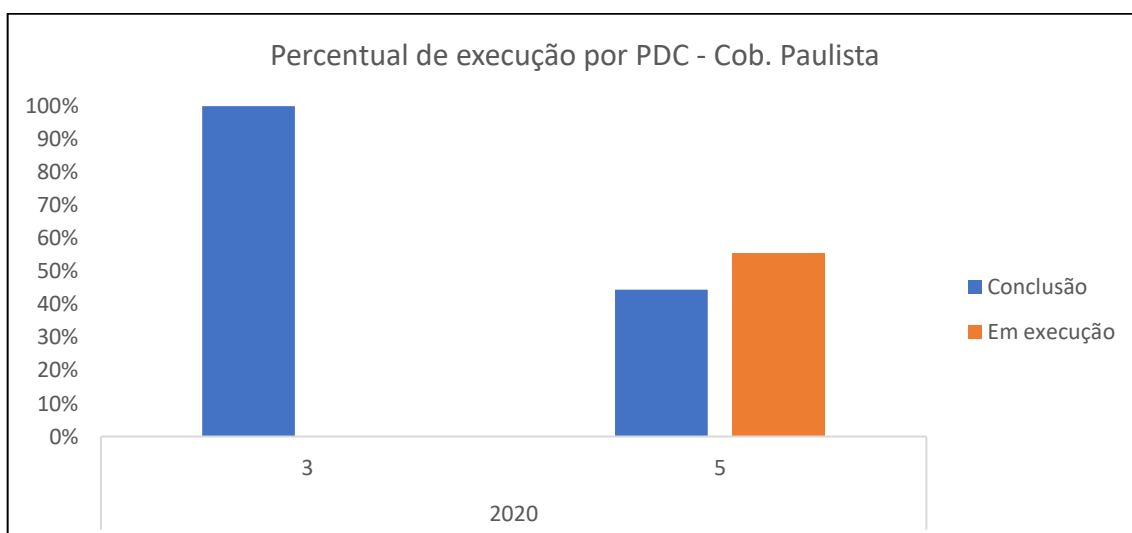


Gráfico 010 – Percentual de Execução por PDC em 2021

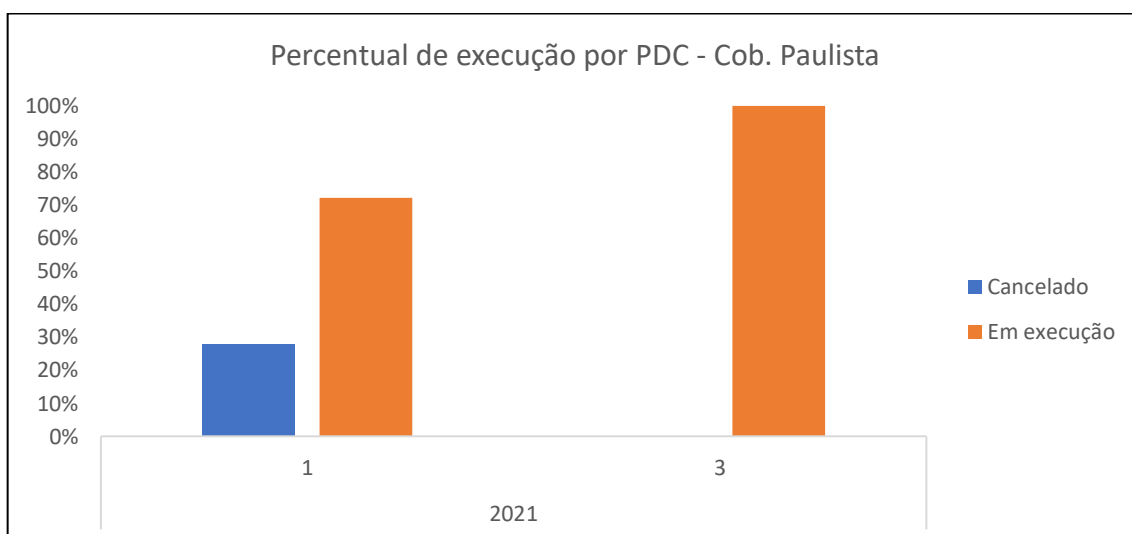


Gráfico 11 – Percentual de Execução por PDC em 2022

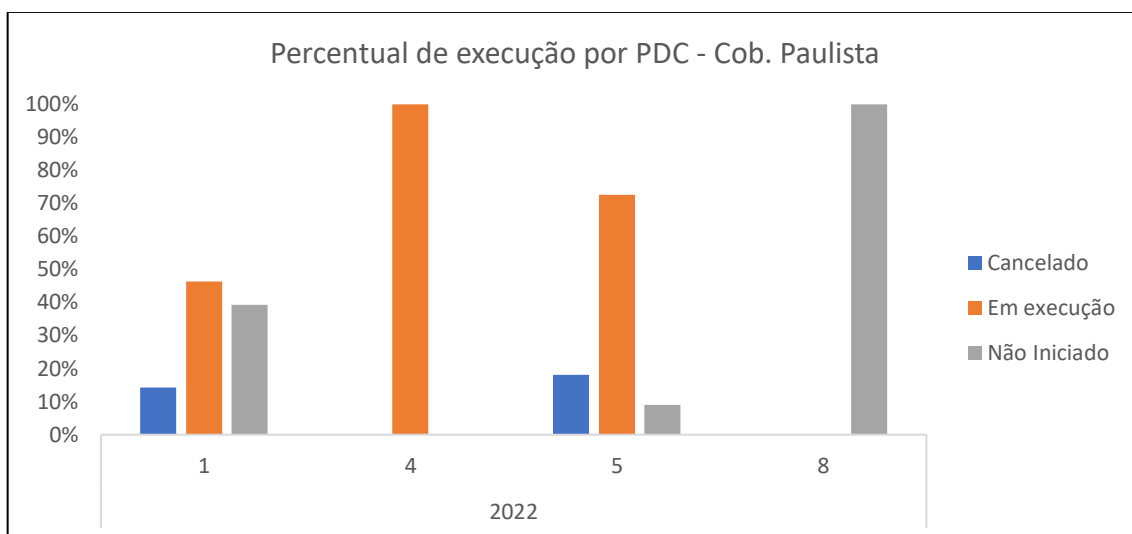
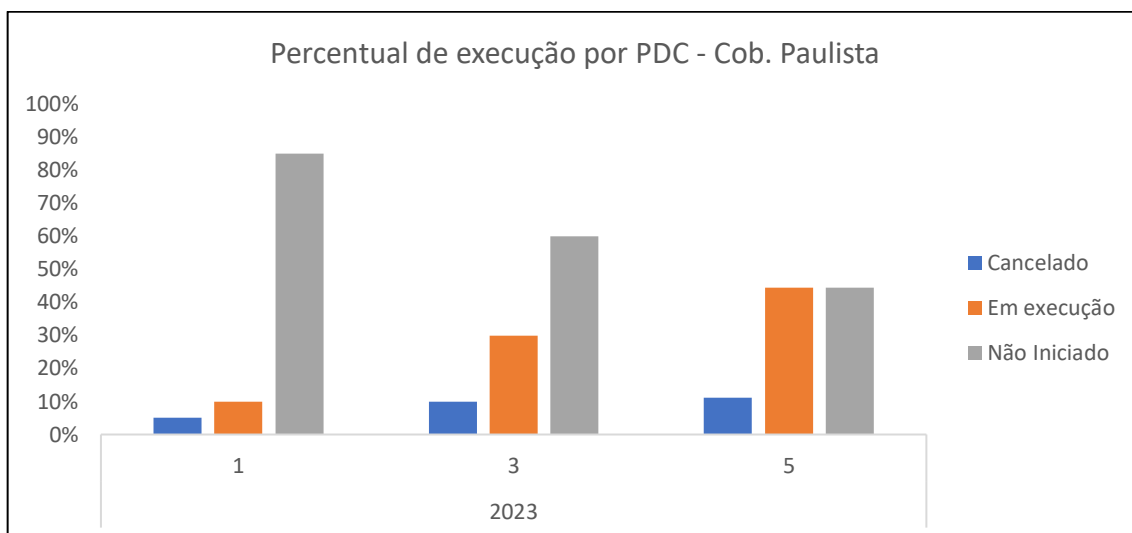


Gráfico 12 – Percentual de Execução por PDC em 2023



Abaixo são dispostos os gráficos de cada ano (2013 a 2023) relacionando o montante de recursos deliberados por PDC, anualmente.

Gráfico 13 – Recurso aplicado por PDC 2013

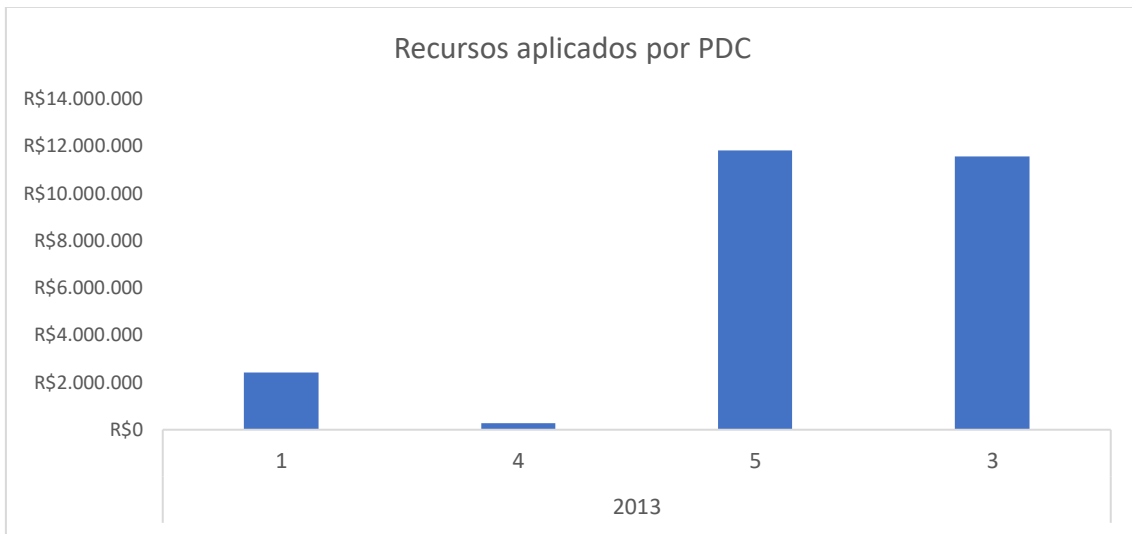


Gráfico 14 – Recurso aplicado por PDC 2014

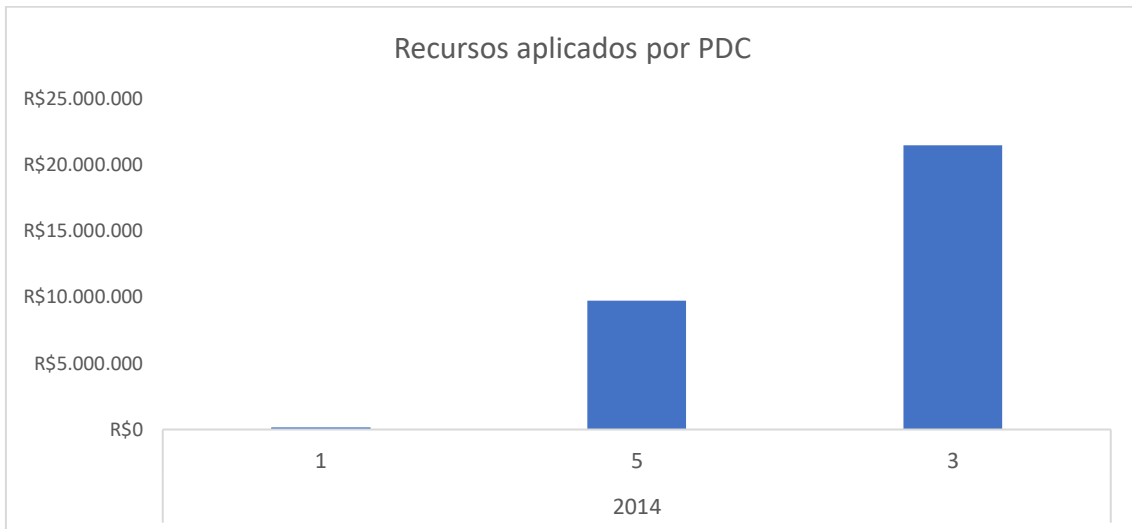


Gráfico 15 – Recurso aplicado por PDC 2015

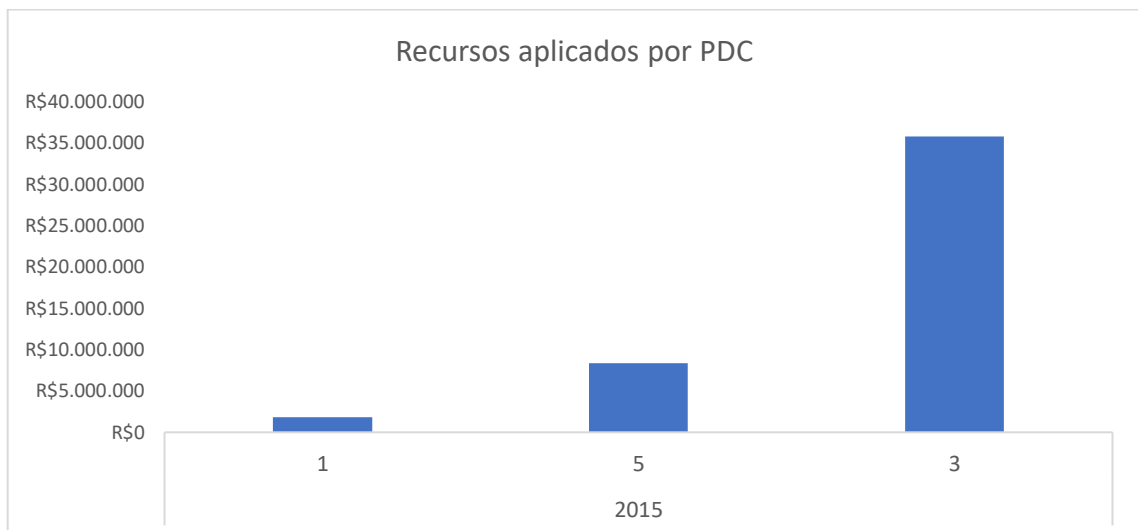


Gráfico 16 – Recurso aplicado por PDC 2016

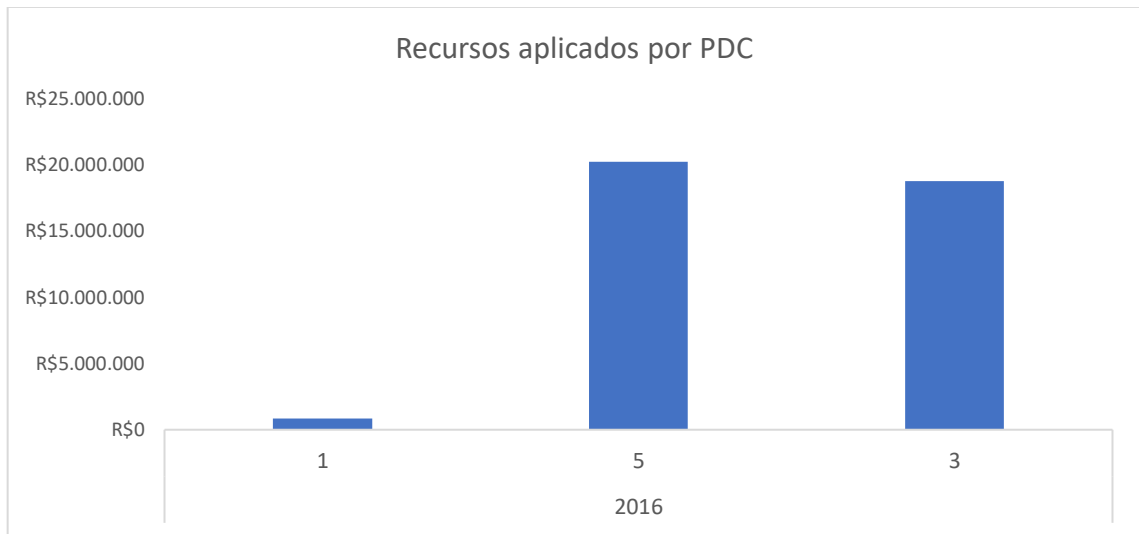


Gráfico 17 – Recurso aplicado por PDC 2017

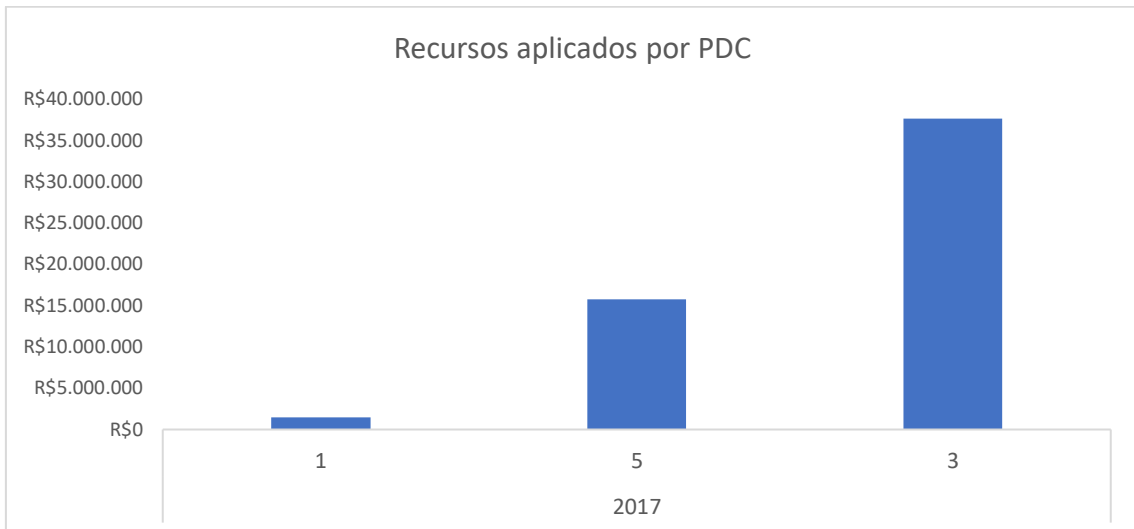


Gráfico 18 – Recurso aplicado por PDC 2018

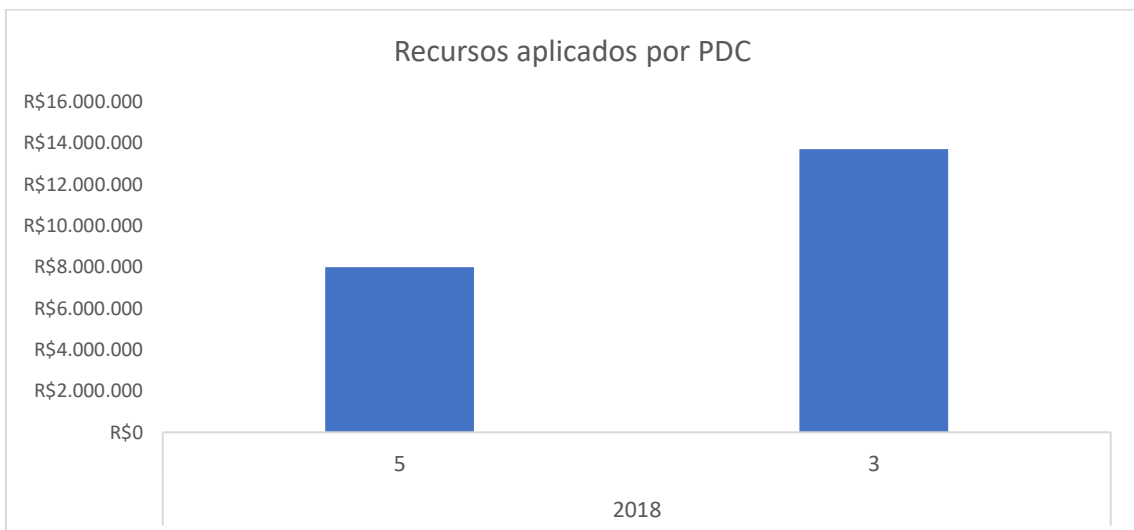


Gráfico 19 – Recurso aplicado por PDC 2019

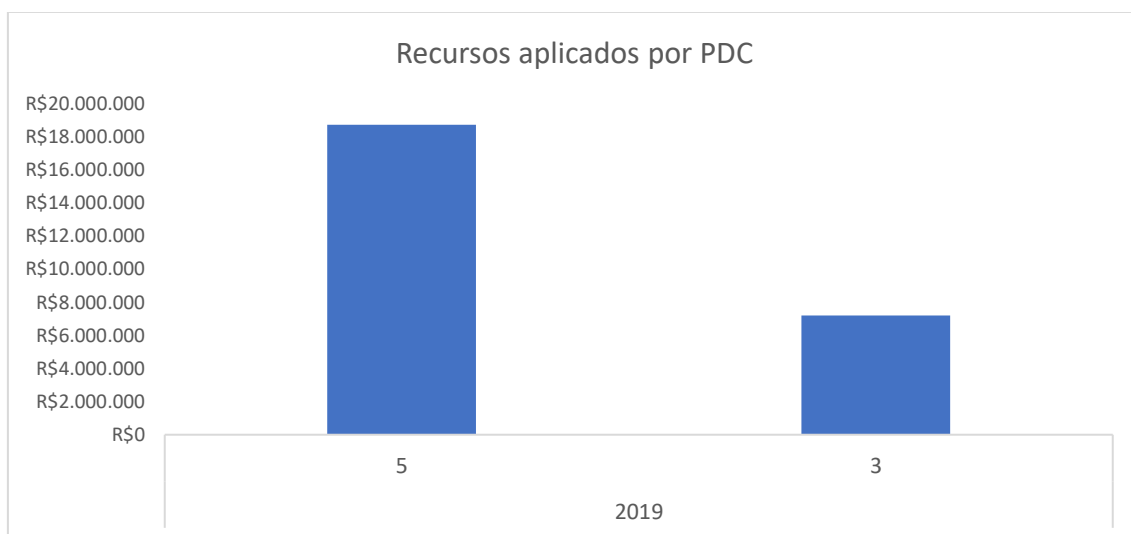


Gráfico 20 – Recurso aplicado por PDC 2020

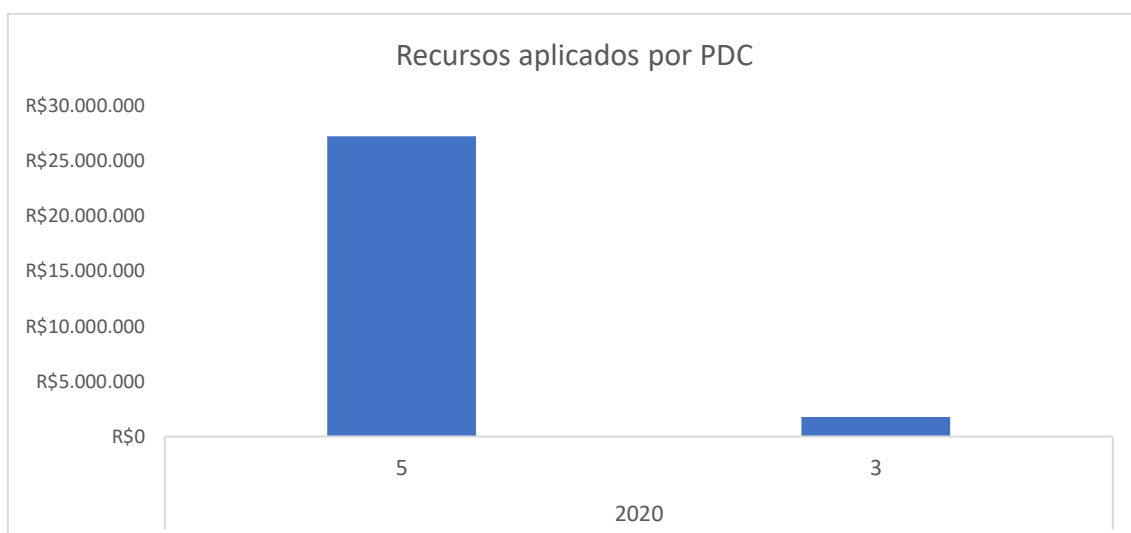


Gráfico 21 – Recurso aplicado por PDC 2021



Gráfico 22 – Recurso aplicado por PDC 2022

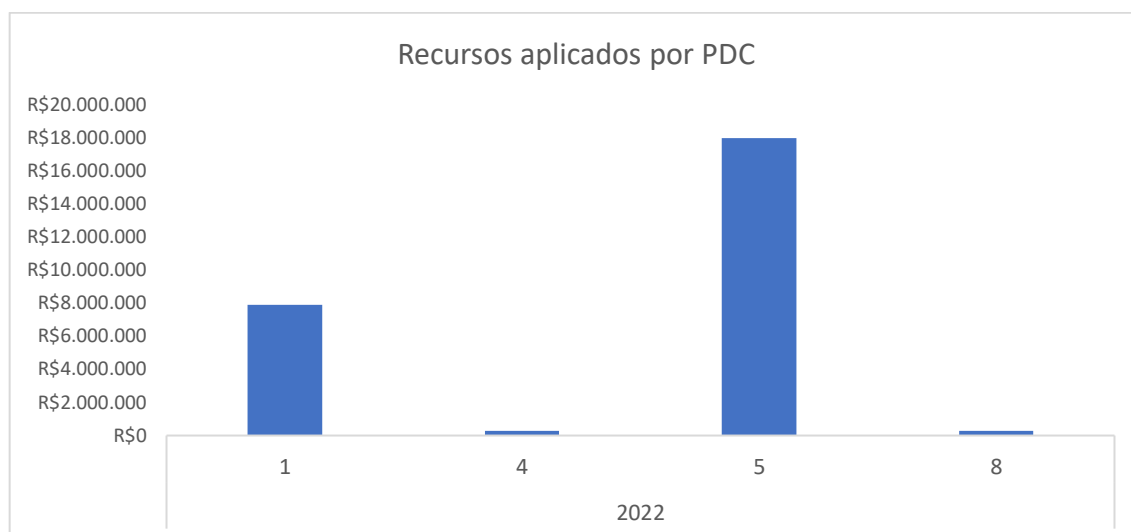


Gráfico 23 – Recurso aplicado por PDC 2023



Com relação aos investimentos aportados nos PDC, até o ano de 2016, os recursos arrecadados com a cobrança pela utilização de recursos hídricos do domínio do Estado de São Paulo, eram aplicados conforme critérios do Decreto nº 51.449/2006, que estabelecia uma proporção a ser investida nos Programas de Duração Continuada – PDCs constantes do Plano das Bacias PCJ, período 2010/2020, conforme abaixo:

- PDC 1 (base de dados, cadastros, estudos e levantamentos): até 14,1% do disponível para aplicação;
- PDC 3 (recuperação da qualidade dos corpos d'água): no mínimo, 67,6% do disponível para aplicação;
- PDC 5 (promoção do uso racional dos recursos hídricos): até 18,3% do disponível para aplicação.

Desta forma, para o período de 2013 - 2016, conforme **Quadro 10** e **Quadro 11**, e os respectivos gráficos do período, os percentuais relativos aos PDCs atenderam aos

limites estipulados pelo referido Decreto, conforme Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ “Ad Referendum” nº 053/06, de 21/11/2006.

No período de 2017 a 2019, as proporções estipuladas para cada PDC foram determinadas pelo Decreto nº 61.430, de 17 de agosto de 2015, conforme segue:

- PDC 1 (base de dados, cadastros, estudos e levantamentos): até 15% do disponível para aplicação;
- PDC 3 (recuperação da qualidade dos corpos d’água): no mínimo, 45% do disponível para aplicação;
- PDC 5 (promoção do uso racional dos recursos hídricos): até 40% do disponível para aplicação;

Assim, para o período de 2017 - 2019, conforme **Quadro 10** e **Quadro 11**, e os respectivos gráficos do período, os percentuais relativos aos PDCs atendem aos limites estipulados pelo referido Decreto, conforme Deliberações anuais, constantes abaixo:

- Orçamento 2017: Deliberação dos Comitês PCJ nº 257/2016, de 16/12/2016
- Orçamento 2018: Deliberação dos Comitês PCJ nº 278/2017, de 11/08/2017
- Orçamento 2019: Deliberação dos Comitês PCJ nº 297/2018, de 28/06/2018

Para o quadriênio 2020 - 2023, buscou-se respeitar os limites proporcionais estabelecidos pela deliberação CRH 188/2016, conforme parágrafo único do artigo 1º da deliberação CRH 224/2019, a qual que para o referido quadriênio deveria ser observada a íntegra do artigo 2º da Deliberação CRH 188/2016, como originalmente aprovada. Foram utilizadas as informações constantes do Plano de Ação e o Programa de Investimentos das Bacia PCJ- PA/PI PCJ, de forma a orientar os investimentos do período das ações nos PDCs prioritários.

Cabe, ainda, destacar que o Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá para o período de 2020 a 2035, aprovado por meio da Deliberação dos Comitês PCJ 332/2020, orienta que as ações de saneamento básico, fossem implementadas a partir de "Outras fontes" como principal meio de financiamento. De forma que as ações de gestão fossem àquelas de maior investimento com recursos dos Comitês PCJ, motivando a partir de então maior aporte nessa linha após a aprovação do Plano de Bacias PCJ. No entanto, é possível complementar esses recursos com a arrecadação das cobranças pelo uso dos recursos hídricos. Considerando que superávits auferido podem reforçar os investimentos, assim como eventuais aumentos nas cobranças pela água. Para isso, é necessário que os Comitês PCJ debatam e acordem a proporção de recursos a ser destinada ao setor.

A deliberação CRH 188/2016 estabelece que deve-se prever:

- I. Investimento de no máximo 25% (vinte e cinco por cento) nos “PDC – Base Técnicas em Recursos Hídricos – BRH” e “PDC 2 – Gerenciamento dos Recursos Hídricos – GRH”;
- II. Investimento de no mínimo 60% (sessenta por cento) em até 3 (três) PDCs, distribuídos em no máximo 6 (seis) Subprogramas de Duração Continuada (subPDC), a critério do CBH;
- III. Investimento de no máximo 15% (quinze por cento) nas demais ações do Plano de Bacias (PBH), em PDCs a critério do CBH.

O **Quadro 10** e **Quadro 11** apresentam a proporção dos recursos aplicados em relação ao previsto naquele PDC no ano corrente, em valores percentuais, para a Cobrança Paulista e CFURH, respectivamente

Quadro 10 - Percentual de recursos aplicados com relação ao previsto em cada PDC – 2013 a 2023 (Cobrança Paulista)

ANO	PDC	PREVISTO	INVESTIDO (DELIBERADO)
2013	1	14,10%	12,60%
	4	0,00%	1,39%
	5	18,30%	25,75%
	3	67,60%	60,26%
2014	1	14,10%	0,00%
	5	18,30%	0,00%
	3	67,60%	100,00%
2015	1	14,10%	4,31%
	5	18,30%	11,04%
	3	67,60%	84,65%
2016	1	14,10%	2,61%
	5	18,30%	40,72%
	3	67,60%	56,67%
2017	1	0,00%	2,95%
	5	40,00%	25,11%
	3	60,00%	71,93%
2018	5	40,00%	37,34%
	3	60,00%	62,66%
2019	5	40,00%	63,34%
	1	15,00%	0,00%
	3	45,00%	36,66%
2020	5	93,54%	93,54%
	3	6,46%	6,46%
2021	1	88,96%	95,30%
	3	11,04%	4,70%
2022	1	29,34%	29,11%
	5	70,32%	69,73%
	8	0,00%	1,16%
2023	1	65,62%	28,18%
	5	65,62%	58,43%
	3	10,12%	13,39%

Quadro 11 - Percentual de recursos aplicados com relação ao previsto em cada PDC – 2013 a 2023 (CFURH)

ANO	PDC	PREVISTO	INVESTIDO (DELIBERADO)
2013	5	18,30%	100,00%
	1	14,10%	0,00%
	3	67,60%	0,00%
2014	1	14,10%	1,38%

ANO	PDC	PREVISTO	INVESTIDO (DELIBERADO)
	5	18,30%	98,62%
	3	67,60%	0,00%
2015	5	18,30%	100,00%
	3	67,60%	0,00%
	1	14,10%	0,00%
2016	3	67,60%	0,00%
	1	14,10%	0,00%
	5	18,30%	100,00%
2017	5	40,00%	57,09%
	3	60,00%	42,91%
2018	3	60,00%	100,00%
	5	40,00%	0,00%
2019	1	15,00%	0,00%
	3	45,00%	0,00%
	5	40,00%	100,00%
2020	5	100,00%	100,00%
2021	1	100,00%	85,23%
	3	0,00%	14,77%
2022	1	57,08%	57,08%
	4	42,90%	42,92%
2023	3	0,00%	100,00%
	1	100,00%	0,00%

4.2.2.2 Custeio Estadual Paulista

Quanto aos recursos arrecadados, diferente da Cobrança PCJ Federal, até 10% do arrecadado com a Cobrança PCJ Paulista podem ser utilizados para despesas de custeio administrativo da Agência das Bacias PCJ, porém, os valores remanescentes de exercícios anteriores não podem ser utilizados no ano corrente para despesas com custeio administrativo. Segundo o Capítulo IX – Do Patrimônio e da receita – do Estatuto da Agência das Bacias PCJ, o seu Art. 27, define que o patrimônio da Agência das Bacias PCJ é constituído pelos bens e direitos a ela doados ou por ela adquiridos na execução de suas atividades e pelos resultados favoráveis de exercícios, deduzidas as eventuais obrigações e que os resultados favoráveis dos exercícios serão recolhidos ao Fundo Patrimonial.

Para representação dos Quadros a seguir, utilizou-se como modelo o relatório constante no Plano de Aplicação da Cobrança Estadual Paulista, de forma a evidenciar a segmentação por natureza de despesa dos valores com o custeio administrativo da cobrança Estadual Paulista da Agência das Bacias PCJ, realizados durante os anos de 2013 a 2023, sendo desembolsado um total de 18,3 milhões de reais. Em sequência a representação dos valores consolidados referente ao custeio de ambas as fontes de recurso, Cobrança PCJ Paulista e Cobrança PCJ Federal, seguida de sua representação gráfica para evidenciar a evolução destes valores, onde foram usados o total de aproximadamente 30,8 milhões de reais entre os anos de 2013 e 2023.

Quadro 12 - Evolução do Custeio Administrativo 2013 a 2023, Cobrança Estadual Paulista

NATUREZA DAS DESPESAS	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	TOTAL	%
Custos Operacionais da Cobrança	1.081,37	58.375,68	104.791,45	89.789,62	70.407,79	62.483,30	62.960,92	38.548,25	46.682,65	57.235,32	44.869,66	636.144,64	3%
1. Tarifas/Taxas Bancárias	1.081,37	58.375,68	104.791,45	89.789,62	70.407,79	62.483,30	62.960,92	38.548,25	46.682,65	57.235,32	44.869,66	636.144,64	3%
2. Ressarcimento de tarifas de cobrança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
3. Correio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
SUB-TOTAL	1.081,37	58.375,68	104.791,45	89.789,62	70.407,79	62.483,30	62.960,92	38.548,25	46.682,65	57.235,32	44.869,66	636.144,64	3%
Atividades de Secretaria Executiva	398.072,36	472.933,31	296.220,49	281.579,95	356.383,46	334.851,42	376.885,26	335.246,65	476.210,24	719.726,14	751.719,09	4.401.756,01	24%
Material de Consumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1. Gêneros alimentícios	6.052,99	8.586,32	6.272,87	4.329,82	4.129,60	6.513,59	7.017,88	2.432,48	2.307,61	10.654,80	2.886,31	55.131,28	0%
2. Combustíveis e Lubrificantes	626,58	1.728,74	165,49	145,85	671,98	824,02	1.796,40	92,72	1.647,55	2.606,17	4.362,87	14.041,79	0%
3. Material, peças e acessórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
4. Material para informática	-	-	-	-	-	-	7.201,24	2.410,28	7.489,54	15.081,50	17.158,58	49.341,14	0%
5. Material de escritório	4.586,28	3.371,95	891,78	293,90	1.493,70	470,05	2.147,44	2.045,00	70,32	1.029,08	2.827,97	14.641,19	0%
6. Outros materiais de consumo	2.120,40	20.427,34	1.832,44	3.851,10	1.125,10	1.449,60	656,70	1.116,00	389,00	4.146,37	4.319,00	39.312,65	0%
SUB-TOTAL	13.386,25	34.114,35	9.162,58	8.620,67	7.420,38	9.257,26	18.819,66	8.096,48	11.904,02	33.517,92	31.554,73	172.468,05	1%
Serviços de Terceiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1. Assessoria e consultoria	81.083,32	111.464,62	91.441,72	99.048,36	102.272,16	99.272,16	107.925,60	100.316,87	115.833,50	145.645,59	142.594,39	1.115.814,97	6%
2. Serviços de limpeza e vigilância (pessoa jurídica)	55.033,62	54.571,43	40.844,02	-	291,80	136,88	181,76	3.057,78	6.889,99	182,49	15.397,81	121.553,96	1%
3. Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	214.485,71	221.063,60	89.663,59	105.930,31	189.836,63	184.124,93	203.710,41	202.016,63	303.065,82	425.642,27	549.426,91	2.474.481,10	14%
4. Outros serviços de terceiros (pessoa física)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
5. Obrigações Tributárias e Contributivas	34.083,46	51.719,31	65.108,58	67.980,61	56.562,49	42.060,19	46.247,83	21.758,89	38.516,91	114.737,87	12.745,25	517.437,93	3%
SUB-TOTAL	384.686,11	438.818,96	287.057,91	272.959,28	348.963,08	325.594,16	358.065,60	327.150,17	464.306,22	686.208,22	720.164,36	4.229.287,96	23%
Outras Despesas de Custeio	40.920,61	44.346,34	43.815,65	49.448,04	48.871,69	52.387,00	65.709,91	47.680,67	54.522,47	100.008,89	125.526,44	632.317,10	3%
1. Serviços de Utilidade Pública	28.775,98	31.463,68	34.680,25	44.052,99	43.950,37	45.466,68	57.365,09	45.426,04	48.668,09	76.526,96	85.768,29	513.368,44	3%

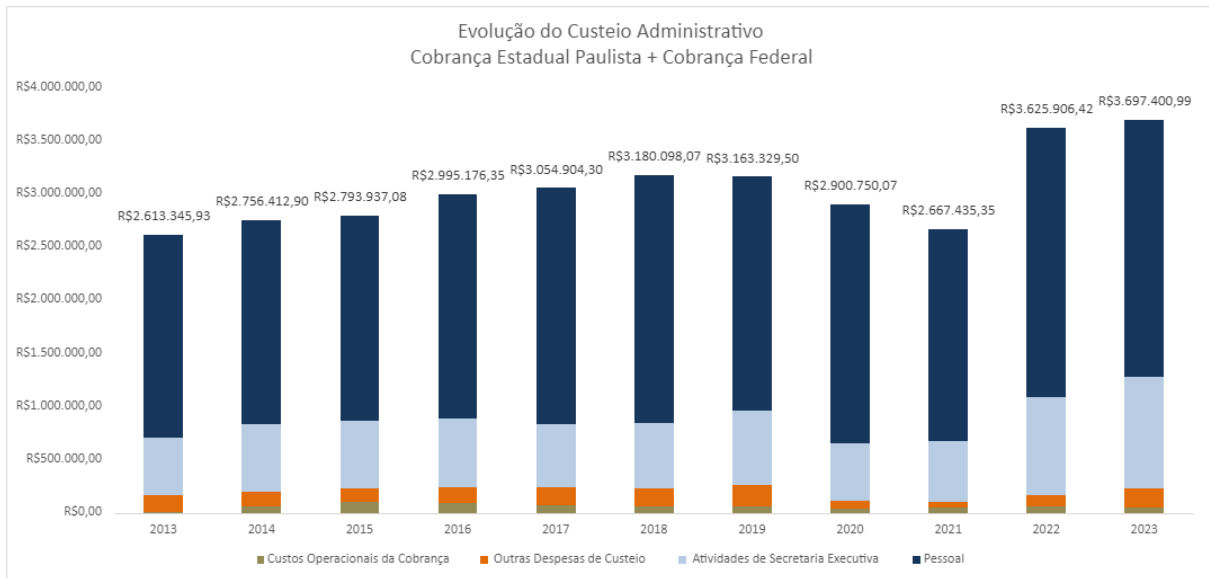
2. Passagens e Despesas com Locomoção	12.144,63	12.882,66	9.135,40	5.395,05	4.921,32	6.920,32	8.344,82	2.254,63	5.854,38	23.481,93	39.758,15	118.948,66	1%
3. Alimentação e Hospedagem		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
SUB-TOTAL	40.920,61	44.346,34	43.815,65	49.448,04	48.871,69	52.387,00	65.709,91	47.680,67	54.522,47	100.008,89	125.526,44	632.317,10	3%
Pessoal	811.802,45	854.590,51	994.372,29	1.194.920,94	1.287.281,41	1.467.948,37	1.374.270,94	1.424.711,72	1.260.177,34	1.671.288,09	1.103.277,99	12.632.839,60	69%
1. Salários Líquidos	165.419,57	194.463,56	241.586,74	356.820,98	393.544,52	395.788,48	370.620,30	311.848,49	355.167,97	422.407,89	438.511,80	3.480.760,73	19%
2. Férias + 1/3 (líquido)	8.424,93	6.929,96	6.176,40	22.669,24	24.286,74	18.923,56	102.164,76	122.594,93	126.985,86	57.044,44	48.722,63	536.498,52	3%
3. 13º salário (líquido)	9.767,05	20.012,52	14.197,08	8.647,92	9.635,48	28.779,28	27.345,32	23.765,92	30.262,77	33.426,41	33.210,84	229.283,54	1%
4. Provisão rescisão contratual		-	-	-	-	136.921,83	-14.040,40	117.240,98	-93.254,16	246.628,22	37.917,89	431.414,36	2%
5. Vale transporte		3.276,20	2.616,32	2.929,75	2.605,74	3.791,49	4.290,86	-	-	-	-	19.510,36	0%
6. Imposto de renda	119.995,09	130.151,71	125.691,58	146.230,79	176.605,62	183.264,00	171.821,08	181.452,36	177.462,92	205.403,54	83.865,16	1.581.948,76	9%
7. INSS	331.855,15	321.169,51	329.269,48	367.566,72	384.235,44	387.081,26	380.698,00	371.039,15	367.307,67	392.611,29	190.037,56	3.491.016,08	19%
8. PIS	12.026,41	12.139,14	12.414,63	13.940,04	14.455,87	14.538,37	14.495,61	13.958,75	13.583,73	14.649,69	7.269,03	131.444,86	1%
9. FGTS	96.421,91	95.108,42	96.875,08	109.364,94	114.547,65	115.766,98	113.923,81	111.718,86	109.830,09	117.196,27	55.285,59	1.039.617,69	6%
10. Assistência médica	56.321,59	63.375,03	75.053,18	75.491,42	78.875,61	94.661,62	109.262,14	91.538,53	96.369,06	103.541,16	108.464,44	896.632,19	5%
11. Auxílio alimentação		-	84.076,76	85.008,06	82.232,57	84.963,63	84.745,00	71.737,90	71.650,58	72.900,07	89.820,41	727.134,98	4%
12. Seguro de vida	3.014,55	3.079,05	3.590,72	3.546,76	3.106,45	3.167,87	2.721,58	2.854,11	2.400,85	432,36	2.042,80	26.942,55	0%
13. Auxílio creche		-	-	-	-	-	3.412,00	1.136,00	-	-	-	4.548,00	0%
14. Contribuição sindical	2.282,85	1.885,41	2.704,32	2.704,32	3.149,72	-	-	-	-	-	3.269,61	13.713,38	0%
15. Treinamento/Cursos/Congressos	6.273,35	3.000,00	120,00	-	-	300,00	-	1.064,30	1.100,00	1.680,00	2.485,00	9.749,30	0%
16. Saúde ocupacional (segurança e medicina do trabalho)		-	-	-	-	-	2.810,88	2.761,44	1.310,00	3.366,75	2.375,23	12.624,30	0%
SUB-TOTAL	811.802,45	854.590,51	994.372,29	1.194.920,94	1.287.281,41	1.467.948,37	1.374.270,94	1.424.711,72	1.260.177,34	1.671.288,09	1.103.277,99	12.632.839,60	69%
TOTAL:	1.251.876,79	1.430.245,84	1.439.199,88	1.615.738,55	1.762.944,35	1.917.670,09	1.879.827,03	1.846.187,29	1.837.592,70	2.548.258,44	2.025.393,18	18.303.057,35	100%

Quadro 13 - Evolução do Custeio Administrativo 2013 a 2023, Cobrança Estadual Paulista e Cobrança Federal

NATUREZA DAS DESPESAS	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	TOTAL	%
Custos Operacionais da Cobrança	1.081,37	58.375,68	104.791,45	89.789,62	70.407,79	62.483,30	62.960,92	38.548,25	46.682,65	57.235,32	44.869,66	636.144,64	2%
1. Tarifas/Taxas Bancárias	1.081,37	58.375,68	104.791,45	89.789,62	70.407,79	62.483,30	62.960,92	38.548,25	46.682,65	57.235,32	44.869,66	636.144,64	2%
2. Ressarcimento de tarifas de cobrança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
3. Correio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
SUB-TOTAL	1.081,37	58.375,68	104.791,45	89.789,62	70.407,79	62.483,30	62.960,92	38.548,25	46.682,65	57.235,32	44.869,66	636.144,64	2%
Atividades de Secretaria Executiva	536.729,89	633.975,81	633.669,69	653.393,11	599.145,53	611.962,73	705.773,10	538.970,21	571.523,15	925.387,61	1.041.096,49	6.914.897,43	22%
Material de Consumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1. Gêneros alimentícios	13.342,66	12.251,88	9.279,47	11.451,77	7.428,80	21.121,48	10.197,52	2.468,48	2.307,61	12.901,80	3.862,31	93.271,12	0%
2. Combustíveis e Lubrificantes	6.394,68	16.728,95	13.582,86	9.349,99	10.830,27	12.744,63	14.716,17	1.660,40	1.647,55	2.606,17	4.362,87	88.229,86	0%
3. Material, peças e acessórios	74.086,05	75.668,28	79.404,07	58.036,29	53.041,80	50.518,07	48.922,99	59.525,01	43.770,04	30.844,86	26.052,28	525.783,69	2%
4. Material para informática	-	-	-	-	-	-	9.534,34	2.921,05	7.529,54	18.123,50	25.117,85	63.226,28	0%
5. Material de escritório	6.764,20	7.426,28	1.400,93	855,41	2.260,10	978,15	4.674,38	2.421,80	70,32	1.029,08	4.152,17	25.268,62	0%
6. Outros materiais de consumo	7.480,18	24.360,54	6.548,59	4.557,08	7.030,64	9.530,50	5.927,39	14.092,75	389,00	4.146,37	6.953,00	83.535,86	0%
SUB-TOTAL	108.067,77	136.435,93	110.215,92	84.250,54	80.591,61	94.892,83	93.972,79	83.089,49	55.714,06	69.651,78	70.500,48	879.315,43	3%
Serviços de Terceiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1. Assessoria e consultoria	81.083,32	111.464,62	119.441,68	129.999,60	135.448,80	132.448,80	148.343,04	113.907,88	141.100,18	145.645,59	183.794,39	1.361.594,58	4%
2. Serviços de limpeza e vigilância (pessoa jurídica)	55.860,00	57.001,23	70.436,94	91.933,63	39.944,81	35.095,51	49.992,32	28.152,00	12.533,49	68.269,53	89.040,98	542.400,44	2%
3. Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	257.369,57	277.293,72	268.466,57	279.202,53	286.582,36	307.408,40	352.891,72	279.960,99	309.647,34	486.296,73	676.941,14	3.524.691,50	11%
4. Outros serviços de terceiros (pessoa física)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
5. Obrigações Tributárias e Contributivas	34.349,23	51.780,31	65.108,58	68.006,81	56.577,95	42.117,19	60.573,23	33.859,85	52.528,08	155.523,98	20.819,50	606.895,48	2%
SUB-TOTAL	428.662,12	497.539,88	523.453,77	569.142,57	518.553,92	517.069,90	611.800,31	455.880,72	515.809,09	855.735,83	970.596,01	6.035.582,00	20%
Outras Despesas de Custeio	165.225,12	135.857,04	125.037,33	144.819,08	164.108,39	163.947,51	196.539,50	78.295,60	58.152,89	104.313,92	187.973,22	1.359.044,48	4%
1. Serviços de Utilidade Pública	54.353,31	60.311,73	60.487,25	69.288,28	76.269,57	66.071,77	71.403,50	58.016,52	50.704,41	76.526,96	85.768,29	674.848,28	2%

2. Passagens e Despesas com Locomoção	110.871,81	75.545,31	64.550,08	75.530,80	87.838,82	97.875,74	125.136,00	20.279,08	7.448,48	27.786,96	102.204,93	684.196,20	2%
3. Alimentação e Hospedagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
SUB-TOTAL	165.225,12	135.857,04	125.037,33	144.819,08	164.108,39	163.947,51	196.539,50	78.295,60	58.152,89	104.313,92	187.973,22	1.359.044,48	4%
Pessoal	1.910.309,55	1.928.204,37	1.930.438,61	2.107.174,54	2.221.242,59	2.341.704,53	2.198.055,98	2.244.936,01	1.991.076,66	2.538.969,57	2.423.461,62	21.925.264,48	71%
1. Salários Líquidos	934.890,18	964.540,95	971.892,96	1.043.805,81	1.096.013,71	1.069.169,68	1.059.982,61	1.031.184,06	1.014.588,98	1.125.439,61	1.171.195,99	10.547.814,36	34%
2. Férias + 1/3 (líquido)	126.404,93	107.500,96	118.745,99	133.020,63	145.632,20	128.689,95	136.529,71	140.003,95	135.695,69	150.812,90	149.819,71	1.346.451,69	4%
3. 13º salário (líquido)	87.319,27	93.803,64	81.047,22	84.957,56	94.335,49	96.882,47	93.455,97	90.797,62	88.567,25	87.246,75	92.002,54	903.096,51	3%
4. Provisão rescisão contratual	-	-	-	-	-	136.921,83	-14.040,40	117.240,98	-93.254,16	246.628,22	37.917,89	431.414,36	1%
5. Vale transporte	5.579,42	3.276,20	2.616,32	2.929,75	2.612,94	3.791,49	4.290,86	-	1.050,00	13.353,06	13.843,33	47.763,95	0%
6. Imposto de renda	119.995,09	130.151,71	125.691,58	146.230,79	176.605,62	183.264,00	171.821,08	181.452,36	177.462,92	205.403,54	204.859,73	1.702.943,33	6%
7. INSS	331.855,15	321.169,51	329.269,48	367.566,72	384.235,44	387.081,26	380.698,00	371.039,15	367.307,67	392.611,29	377.099,15	3.678.077,67	12%
8. PIS	12.026,41	12.139,14	12.414,63	13.940,04	14.455,87	14.538,37	14.495,61	13.958,75	13.583,73	14.649,69	13.819,06	137.994,89	0%
9. FGTS	96.421,91	95.108,42	96.875,08	109.364,94	114.547,65	115.766,98	113.923,81	111.718,86	109.830,09	117.196,27	153.408,95	1.137.741,05	4%
10. Assistência médica	56.321,59	63.375,03	75.053,18	75.491,42	78.875,61	94.661,62	109.262,14	91.538,53	96.369,06	103.541,16	108.464,44	896.632,19	3%
11. Auxílio alimentação	96.284,85	87.539,80	84.076,76	85.008,06	82.232,57	84.963,63	84.745,00	71.737,90	71.650,58	72.900,07	89.820,41	814.674,78	3%
12. Seguro de vida	3.014,55	3.079,05	3.590,72	3.546,76	3.106,45	3.167,87	2.721,58	2.854,11	2.400,85	432,36	2.042,80	26.942,55	0%
13. Auxílio creche	-	-	-	-	-	-	6.824,50	4.544,00	3.414,00	3.707,90	627,78	19.118,18	0%
14. Contribuição sindical	2.282,85	1.885,41	2.704,32	2.704,32	3.149,72	-	-	-	-	-	3.269,61	13.713,38	0%
15. Treinamento/Cursos/Congressos	37.913,35	44.634,55	26.460,37	38.607,74	25.439,32	22.805,38	30.534,63	14.104,30	1.100,00	1.680,00	2.895,00	208.261,29	1%
16. Saúde ocupacional (segurança e medicina do trabalho)	-	-	-	-	-	-	2.810,88	2.761,44	1.310,00	3.366,75	2.375,23	12.624,30	0%
SUB-TOTAL	1.910.309,55	1.928.204,37	1.930.438,61	2.107.174,54	2.221.242,59	2.341.704,53	2.198.055,98	2.244.936,01	1.991.076,66	2.538.969,57	2.423.461,62	21.925.264,48	71%
TOTAL:	2.613.345,93	2.756.412,90	2.793.937,08	2.995.176,35	3.054.904,30	3.180.098,07	3.163.329,50	2.900.750,07	2.667.435,35	3.625.906,42	3.697.400,99	30.835.351,03	100%

Gráfico 24 – Evolução do Custeio Administrativo 2013 a 2023, Cobrança Estadual Paulista e Cobrança Federal



Durante os anos expostos na tabela, o maior valor desembolsado com o custeio estadual paulista, ficou por parte das despesas de Pessoal, com um total de 69%, envolvendo os gastos com salários, férias, 13º salário, encargos trabalhistas e benefícios aos funcionários. Em sequência, Atividades de Secretaria Executiva com 24%, tendo como principal gasto, os serviços prestados por terceiros, seguido por Custos Operacionais da Cobrança e Outras Despesas de Custeio, ambas com 3% cada.

No ano de 2022, a Agência PCJ retomou com os trabalhos de forma presencial com 100% de seus colaboradores, depois do período de pandemia, causado pela Covid-19, sendo esse o ano com o maior valor desembolsado referente ao custeio estadual, com um aumento de aproximadamente 38,7% equiparado ao ano anterior.

Com os dados consolidados de ambas as fontes de recursos, custeio federal e custeio estadual paulista, observa-se que a maior proporção dos gastos com custeio da entidade, estão alocados nas despesas com Pessoal - salários, férias, 13º salário, encargos trabalhistas e benefícios aos funcionários -, representando 71% do total gasto, em sequência, como segundo maior grupo estão as Atividades da Secretaria Executiva - serviços prestados por terceiros e materiais de consumo -, com o total de 22%, em seguida, com 4%, Outras Despesas de Custeio - Serviços de Utilidade Pública e Passagens e Despesa com Locomoção - e por fim, Custos Operacionais da Cobrança - Tarifas/Taxas Bancárias - totalizando 2% do custeio.

5 PROPOSTA DE REVISÃO DE PREÇOS E MECANISMOS

A estruturação de cenários de novos preços e de potencial arrecadação incremental foi tema de discussões durante as oficinas de trabalho realizadas no âmbito do estudo conduzido pela empresa contratada pela Agência das Bacias PCJ e, em particular, nas 10ª, 11ª e 12ª Reuniões do GT-Cobrança (04/07, 14/08 e 11/09).

O Relatório Executivo elaborado pela empresa contratada, com base nas discussões das oficinas de trabalho, apresentou três cenários potenciais para a revisão de preços (A, B e C), cujos principais elementos seguem descritos no **Quadro 14**, com destaque para o respectivo potencial de atendimento a investimentos do Plano das Bacias PCJ

para Tema Estratégico “Enquadramento dos Corpos Hídricos - ECA”, no tocante à elaboração de estudos e projetos (R\$ 737,6 milhões¹) e a realização de obras nos municípios classificados como prioritários (classe 5) (R\$ 3.276,0 milhões), para o período de 2024 a 2035.

Quadro 14 - Descrição geral dos cenários A, B e C propostos no Relatório Executivo.

Cenário	Premissas dos cenários	Atendimento ao PBH-PCJ (Tema Estratégico ECA)
A	Sem aumento real nos valores dos PPU's (federal). Equiparação dos PUBs (paulista) com preços dos PPU's aplicados em 2024.	3,75% dos estudos e projetos; 4,0% das obras em municípios prioritários (Classe 5)
B	Preços equiparados aos preços vigentes aprovados por outro comitê de bacia interestadual (com atuação em territórios de SP, MG e RJ). Equiparação entre valores de PPU's e PUBs.	28,79% dos estudos e projetos; 10,0% das obras em municípios prioritários (Classe 5)
C	Preços necessários para o atendimento a parcela dos investimentos previstos no Plano das Bacias PCJ 2020-2035 (ECA). Equiparação entre valores de PPU's e PUBs.	30,0% dos estudos e projetos; 10,0% das obras em municípios prioritários (Classe 5); + R\$ 40 milhões para obras e serviços de combate a perdas hídricas

As estimativas de arrecadação incremental com os três cenários são apresentadas no **Quadro 15** Um maior detalhamento sobre os cenários consta dos Produtos 5 e 6 elaborados no âmbito do estudo.

Quadro 15 - Estimativas de arrecadação incremental para os cenários A, B e C (R\$ milhões).

	Cenário A			Cenário B			Cenário C		
	Fed	SP	Total	Fed	SP	Total	Fed	SP	Total
2024	0	6,2	6,2	4,6	12,8	17,4	5,2	13,5	18,7
2025	0	8,8	8,8	7,9	19,1	27	8,8	20,2	29
2026	0	11,7	11,7	11,3	25,9	37,2	12,5	27,4	40
2027	0	14,6	14,6	15	33	48	16,6	35	51,6
Total 2024-2027	0	41,4	41,4	38,9	90,9	129,8	43,2	96,1	139,4
Total até 2035			158,4			539,9			588,8

5.1 Estruturação do cenário proposto para novos preços

Após a finalização do contrato com a empresa, em maio de 2024, o GT-Cobrança iniciou a avaliação dos estudos. Os debates resultaram em alta favorabilidade para a

¹ Os valores de R\$ 737,6 e R\$ 3.276,0 milhões são o produto de atualização monetária e projeções inflacionárias até 2035, a partir do montante previsto no Plano das Bacias PCJ.

adoção de um cenário de preços alternativo, intermediário aos cenários “A” e “B” propostos no Relatório Executivo, com as características apresentadas no **Quadro 16**.

A partir de discussões nas reuniões do GT-Cobrança e consultas realizadas por representantes junto a instituições representativas de usuários e outros grupos de interesse, verificou-se favorabilidade para: (i) aplicação de aumento real de 30% nos PPU's relativos a captação, consumo, lançamento e transposição, considerando como valores-base para tal aumento os PPU's a vigorarem em 2025; (ii) equiparação dos PUBs de captação, consumo e lançamento aos respectivos PPU's; (iii) adoção de progressividade de 2 (dois) e 4 (quatro) anos, respectivamente, para a aplicação dos novos preços na cobrança feral e paulista.

Quadro 16 - Estrutura do cenário alternativo para revisão dos PPU's e PUBs.

Cobrança Federal	Cobrança Paulista
<ul style="list-style-type: none"> • Aumento real de 30% sobre valores dos PPU's a serem estabelecidos pela ANA para vigência em 2025; • Aplicação de atualização pelo IPCA a partir de 2026 (atendendo à Resolução CNRH nº 192/2017); • Progressividade de 2 (dois) anos: <ul style="list-style-type: none"> ○ <u>2026</u>: incorporação de 50% do aumento real sobre os PPU's de 2025 (mais IPCA¹); ○ <u>2027</u>: incorporação de 100% do aumento (mais IPCA¹). 	<ul style="list-style-type: none"> • Equiparação dos PUBs aos valores dos PPU's finais para captação, consumo e lançamento; • Progressividade de 4 (quatro) anos: <ul style="list-style-type: none"> ○ <u>2026</u>: 20% da diferença dos PUBs atual para PPU's majorados (mais PUB atual); ○ <u>2027</u>: 40% da diferença (mais PUB atual); ○ <u>2028</u>: 70% da diferença (mais PUB atual); ○ <u>2029</u>: 100% da diferença incorporada aos PUBs.

¹ Aplicação do IPCA conforme Resolução CNRH nº 192/2017.

Considerando tais premissas, a [Deliberação dos Comitês PCJ nº XXX/25](#) apresenta, em seus Anexos I e II, os novos preços (PPU's e PUBs) apresentados no **Quadro 17**, como propostas aos Conselhos Estadual (CRH-SP) e Nacional (CNRH) de Recursos Hídricos.

Quadro 17 - Preços (R\$) atuais e proposta de novos PPU's e PUBs. (preços serão atualizados após aprovação da [Deliberação dos Comitês PCJ nº XXX/25](#))

Parcela	FEDERAL				PAULISTA		
	PPUs 2024	PPUs Proj. 2025 ¹ (A)	Novos PPU's (B)	Aumento de (A) para (B)	PUBs atuais (C)	Novos PUBs (D)	Aumento de (C) para (D)
Captação	0,0179	0,0186	0,0242	30%	0,0127	0,0242	90,5%
Lançamento	0,1801	0,1873	0,2435	30%	0,1274	0,2435	91,1%
Consumo	0,0360	0,0374	0,0486	30%	0,0255	0,0486	90,5%
Transposição	0,0270	0,0281	0,0365	30%	-	-	-

Nos itens 4.2 e 4.3, a seguir, são apresentadas as alterações propostas em mecanismos da Cobrança Federal e as estimativas de arrecadação (total e

incremental) até 2035 em decorrência do aumento dos preços, da escala de progressividade proposta para sua aplicação e de alterações previstas para mecanismos. Nos itens 4.4 e 4.5, são apresentadas as mesmas informações, porém referentes à Cobrança Paulista. No item 4.6, apresenta-se uma soma das estimativas de arrecadação paulista e federal informadas nos itens anteriores.

As estimativas foram realizadas até 2035 em função deste ser o horizonte de planejamento e de vigência do Plano das Bacias PCJ 2020-2035.

5.2 Alterações em mecanismos da Cobrança federal

5.2.1 Alterações em procedimentos operacionais

Uma vez que a operacionalização da cobrança federal é realizada pela ANA, foram apresentadas por representantes da entidade, propostas de alteração de procedimentos previstos na Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 078/07 (e suas alterações), visando adequação com normas específicas e rotinas operacionais já adotadas.

As alterações propostas constam da minuta de deliberação anexa e incluem: a revogação do § 4º do artigo 1º (compensação de valores previstos e medidos), e dos artigos 10 e 11 (número de parcelas e valor mínimo de cobrança), do Anexo da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 078/07; e a alteração do § 3º do artigo 1º do mesmo Anexo (previsão de volumes captado e lançado).

5.2.2 Alteração no K_{consumo} e no K_t para usuários rurais

São apresentadas, nos artigos 4º e 5º da minuta de deliberação anexa, alterações nos referidos mecanismos estabelecidos no Anexo da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 078/07 (artigos 4º e 5º). A aplicação dos coeficientes depende de informações específicas sobre a tecnologia de irrigação utilizada pelo usuário de água, as quais, muitas vezes, se tornam perecíveis em função da dinâmica econômica da atividade agrícola.

Em relação ao K_{consumo} , é proposta sua exclusão, por meio de alteração no *caput* do artigo 4º e da revogação dos seus §§ 1º e 2º. Quanto ao K_t , definiu-se sua aplicação homogênea com valor de 0,1 a todos usuários rurais, mediante a inserção de parágrafo único com essa diretriz no referido artigo 4º.

5.2.3 Alteração no processo de levantamento de informações para o cálculo da porcentagem de remoção de carga

O KPR é um coeficiente previsto nos mecanismos de cálculo da Cobrança Federal destinado a conceder desconto no valor final a ser pago em função do lançamento de carga orgânica, proporcional ao grau de remoção de carga realizado pelo usuário. A metodologia de cálculo para a definição do KPR é mesma definida para o cálculo do Y_{13} na Cobrança Paulista.

A redação atual das Deliberações Conjuntas dos Comitês PCJ nº 48/06 (paulista) e 78/07 (federal) estabeleceram critérios para quantificar a porcentagem de remoção, referentes ao envio de informações pelos usuários e a metodologia para coleta e frequência de amostras, que não são aplicáveis, face às dificuldades de compartilhamento dessas informações.

Assim, visando harmonizar o texto da deliberação com práticas já adotadas pelos órgãos responsáveis pela cobrança pelo uso dos recursos hídricos, propõe-se a simplificação dos mecanismos, ajustando-se o conceito de KPR e revogando-se os mencionados critérios (§§ 1º e 2º do artigo 8º da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 048/06, de 28/09/2006; e §§ 4º, 5º e 6º do artigo 6º Anexo da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 078/07), de modo a permitir que tais órgãos utilizem, na definição do KPR, informações disponíveis sobre a porcentagem de remoção constantes dos processos de concessão de outorgas, ficando independentes do envio de dados coletados pelos usuários.

5.2.4 Alteração na metodologia de cálculo para a cobrança da transposição para o Sistema Cantareira

É apresentada na minuta de deliberação, em seu artigo 7º, proposta de alteração no artigo 8º, do Anexo da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 078/07, com o objetivo de definir, como teto de volume transposto passível de cobrança, o limite mensal máximo de retirada estabelecido por ato do órgão outorgante, tal como as faixas de operação estabelecidas na Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 925/2017.

A proposta busca harmonizar questão em debate por meio de ação judicial movida pela SABESP, que busca pacificar o entendimento de que o volume “ $Q_{transp\ out}$ ”, a ser utilizado como referência para o cálculo da cobrança da transposição, deve corresponder ao limite superior da faixa de operação vigente, estabelecida conforme determina a referida resolução.

5.2.5 Exclusão do coeficiente $K_{medextra}$

Desde a primeira oficina de trabalho realizada no âmbito do estudo de revisão, houve manifestações requisitando a simplificação de procedimentos para a cobrança nas Bacias PCJ, em consonância com tendência observada nas cobranças em outras bacias interestaduais.

Consta da deliberação proposta para a retirada do coeficiente “ $K_{medextra}$ ” do cálculo da cobrança federal. O coeficiente, ao ser aplicados na fórmula da cobrança, tem por objetivo aumentar o valor final pago pelo usuário em casos que a diferença entre o volume anual captado (nos casos em que havia medição) e o volume anual outorgado excede os 30%.

A proposta consta na deliberação, em seu artigo 3º, como alteração no § 2º do artigo 2º do Anexo da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 078/07 (exclusão da alínea “b”).

5.3 Estimativa de arrecadação para a Cobrança Federal

No **Quadro 18**, apresenta-se a escala de progressividade proposta para a aplicação dos novos PPU, que consta do Anexo I da [Deliberação dos Comitês PCJ nº XXX/25](#).

Quadro 18 - Proposta de PPU para aplicação entre 2026 e 2027.

Ano de vigência e proporção	PPUs progressivos (R\$)			
	Captação	Lançamento	Consumo	Transposição
2026 (50%)	0,0214 (+IPCA ¹)	0,2269 (+IPCA)	0,0469 (+IPCA)	0,0351 (+IPCA)
2027 (100%)	0,0242 (+IPCA)	0,2435 (+IPCA)	0,0486 (+IPCA)	0,0365 (+IPCA)

¹ Aplicação de IPCA conforme Resolução CNRH nº 192/2017.

No **Quadro 19** a partir desta progressividade de preços e da aplicação das alterações para mecanismos propostas (itens 4.2.1 a 4.2.5), foram estimadas a arrecadação incremental e total de recursos previstas até 2035. A estimativa foi realizada utilizando-se simulador global de cobrança desenvolvido pela empresa contratada. Foram adotadas, para a estimativa da atualização automática dos PPU prevista na Resolução CNRH nº192/2017, projeções do IPCA até 2035 (4,0% em 2026; 3,7% entre 2027 e 2030; e 5,0% entre 2031 e 2035).

Quadro 19 - Estimativa de arrecadação incremental com os PPU e mecanismos propostos (R\$ milhões) e do potencial de atendimento ao Plano das Bacias PCJ.

Ano/Período	Arrecadação estimada (R\$)	Atendimento ao PBH-PCJ
2026	2.619.045,90	2,5% das obras para coleta e tratamento de esgotos em municípios prioritários Classe 5), previstos entre 2026 e 2035 ¹
2027	6.726.884,73	
2028	6.975.779,47	
2029	7.233.883,31	
2030	7.501.536,99	
2031	7.376.909,86	
2032	7.745.755,35	
2033	8.133.043,12	
2034	8.539.695,27	
2035	8.966.680,04	
Total	71.819.214,05	

¹ Considerando investimentos previstos no Tema Estratégico "Enquadramento dos Corpos Hídricos - ECA" do Plano das Bacias PCJ destinados à realização de obras nos municípios priorizados como "classe 5". A porcentagem de atendimento é referente aos valores do plano atualizados pelo IPCA, cujo montante total previsto para investimento pelo ECA, entre 2026 e 2035 em municípios da Classe 5, é de R\$ 2,8 bilhões.

5.4 Alterações em mecanismos e coeficientes ponderadores da Cobrança Paulista

5.4.1 Cessação dos efeitos do coeficiente ponderador "X₅"

Consta da deliberação proposta para a cessação dos efeitos do coeficiente "X₅" na cobrança paulista, que, ao ser aplicado na fórmula da cobrança, tem por objetivo aumentar o valor final pago pelo usuário em casos que a diferença entre o volume anual captado (nos casos em que havia medição) e o volume anual outorgado excede os 30%.

A proposta consta na deliberação, em seu artigo 9º, como alteração no artigo 6º da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 048/06 (mudança do valor do coeficiente X₅ para “1,0”, no item “d”, do inciso I).

5.4.2 Alterações no coeficiente “X₁₃”

A Deliberação CRH nº 180/2015 estabeleceu, no inciso III do seu artigo 3º, que os CBHs, nos processos de revisão de mecanismos e valores da cobrança, deverão “III – manter os valores unitários circunscritos para os Coeficientes Ponderadores indicados no Anexo II”.

A Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 048/06 estabeleceu para o coeficiente ponderador X₁₃, referente às parcelas de captação e consumo, respectivamente, os valores de “1” e “0,25”. Mediante tal determinação da Deliberação CRH nº 180/2015, o valor de X₁₃ aplicável à parcela consumo deverá ser fixado em “1,0”.

Visando diminuir o impacto relevante dessa alteração obrigatória nos valores a serem cobrados para o uso de transposição de bacia, propõe-se, concomitantemente, que o valor de X₁₃ aplicável à parcela de captação seja minorado para “0,1”. Tais propostas de alterações constam do artigo 9º da minuta de deliberação anexa.

5.5 Estimativa de arrecadação para a Cobrança Paulista

No **Quadro 20**, apresenta-se a escala de progressividade proposta para a aplicação dos novos PUBs, que consta do Anexo II da [Deliberação dos Comitês PCJ nº XXX/25](#).

Quadro 20 - Proposta de PUBs para aplicação entre 2026 e 2029.

Ano de vigência e proporção*	PUBs progressivos (R\$)		
	Captação	Lançamento	Consumo
2026 (20%)	0,0150	0,1506	0,0301
2027 (40%)	0,0173	0,1738	0,0347
2028 (70%)	0,0208	0,2087	0,0417
2029 (100%)	0,0242	0,2435	0,0486

No **Quadro 21**, a partir desta progressividade de preços e da aplicação das alterações para mecanismos propostas, foram estimadas a arrecadação incremental e total de recursos previstas até 2035. A estimativa foi realizada utilizando-se simulador global de cobrança desenvolvido pela empresa contratada.

Quadro 21 - Estimativa de arrecadação incremental com os PUBs e coeficientes ponderadores propostos (R\$ milhões) e do potencial de atendimento ao Plano das Bacias PCJ.

Ano/Período	Arrecadação estimada (R\$)	Atendimento ao PBH-PCJ
2026	6.575.008,64	6,4% das obras para coleta e tratamento de esgotos em municípios prioritários Classe 5), previstos entre 2026 e 2035 ¹
2027	10.208.655,63	
2028	15.659.126,13	
2029	21.109.596,62	
2030	21.109.596,62	
2031	21.109.596,62	
2032	21.109.596,62	
2033	21.109.596,62	
2034	21.109.596,62	
2035	21.109.596,62	
Total	180.209.966,74	

¹ Considerando investimentos previstos no Tema Estratégico “Enquadramento dos Corpos Hídricos - ECA” do Plano das Bacias PCJ destinados à realização de obras nos municípios priorizados como “classe 5”. A porcentagem de atendimento é referente aos valores do plano atualizados pelo IPCA, cujo montante total previsto para investimento pelo ECA, entre 2026 e 2035 em municípios da Classe 5, é de R\$ 2,8 bilhões.

5.6 Arrecadação total e incremental com as cobranças paulista e federal

No **Quadro 22**, apresenta-se estimativa de arrecadação anual total para as cobranças paulista e federal, entre 2026 e 2035, considerando as progressividades de preços e mecanismos propostos. No **Quadro 23** são apresentadas estimativas apenas da arrecadação incremental anual.

Quadro 22 - Estimativa de arrecadação anual com os preços propostos, a partir de 2026, considerando as progressividades propostas (R\$ milhões).

Ano	Cobrança Federal* (R\$)	Cobrança Paulista (R\$)
2026	29.371.671,67	23.683.188,97
2027	34.469.357,66	27.316.835,97
2028	35.744.723,90	32.767.306,46
2029	37.067.278,68	38.217.776,96
2030	38.438.767,99	38.217.776,96
2031	39.861.002,41	38.217.776,96
2032	41.854.052,53	38.217.776,96
2033	43.946.755,15	38.217.776,96
2034	46.144.092,91	38.217.776,96
2035	48.451.297,56	38.217.776,96
TOTAL	395.349.000,47	351.291.770,08

* Considerando, entre 2030 e 2035, projeções inflacionárias adotadas no estudo de revisão: 3,7% para 2030 e 5,0% para os demais anos (2030 a 2035).

Quadro 23 - Estimativa de arrecadação incremental com os preços propostos (R\$ milhões) e do potencial de atendimento ao Plano das Bacias PCJ.

Ano/Período	Federal (R\$)	Paulista (R\$)	Total (R\$)	Atendimento ao PBH-PCJ
2026	2.619.045,90	6.575.008,64	9.194.054,53	9% das obras para coleta e tratamento de esgotos em municípios prioritários Classe 5), previstos entre 2026 e 2035 ¹
2027	6.726.884,73	10.208.655,63	16.935.540,37	
2028	6.975.779,47	15.659.126,13	22.634.905,59	
2029	7.233.883,31	21.109.596,62	28.343.479,93	
2030	7.501.536,99	21.109.596,62	28.611.133,61	
2031	7.376.909,86	21.109.596,62	28.486.506,48	
2032	7.745.755,35	21.109.596,62	28.855.351,97	
2033	8.133.043,12	21.109.596,62	29.242.639,75	
2034	8.539.695,27	21.109.596,62	29.649.291,89	
2035	8.966.680,04	21.109.596,62	30.076.276,66	
Total	71.819.214,05	180.209.966,74	252.029.180,79	

¹ Considerando investimentos previstos no Tema Estratégico “Enquadramento dos Corpos Hídricos - ECA” do Plano das Bacias PCJ destinados à realização de obras nos municípios priorizados como “classe 5”. A porcentagem de atendimento é referente aos valores do plano atualizados pelo IPCA em 2024, cujo montante total previsto para investimento pelo ECA, entre 2026 e 2035 em municípios da Classe 5, é de R\$ 2,8 bilhões.

5.7 Atualização da estimativa dos volumes de captação, consumo e lançamento, bem como da receita da cobrança, segundo sua origem, setor de atividade e categoria de usuário, considerando as alterações propostas

A seguir são apresentados os quadros contendo as estimativas dos volumes das captações superficiais, captações subterrâneas, consumo e a carga orgânica para os lançamentos superficiais, assim como suas respectivas arrecadações, separados conforme os setores dos usuários, na cobrança Federal (**Quadro 24**) e Estadual Paulista (**Quadro 25**).

Para este levantamento considerou-se a base de dados do ano de 2022, utilizada pela HIDROBR para elaboração dos cálculos e simulações das estimativas de arrecadação, aplicando-se os mecanismos e os cenários propostos. Ressalta-se que a HIDROBR utilizou como metodologia os volumes compostos por 80% do medido (quando apresentado pelo usuário) e 20% do volume outorgado. Para volumes não declarados em 2022, utilizou-se 100% do outorgado.

Tomou-se também como premissa que a variação do número de usuários de 2022 permaneceu próximo à média no histórico apresentado dos últimos 11 anos, anteriormente reportado, nas duas esferas de análise.

Quadro 24 - Estimativa de volumes por componentes e segmentos e suas respectivas arrecadações para a cobrança Federal.

Cobrança Federal - Volumes e Arrecadação por Setores (Base 2022)										
Componentes	Abastecimento Público	Esgotamento Sanitário	Transposição	Indústria	Irrigação	Mineração Extração de Areia/Cascalho em Leito de Rio	Aquicultura em Tanque Esc.	Consumo Humano	Outras	Total
Captação Superficial (m³/ano)	337.629.175,25	-	609.881.011,20	129.610.666,52	1.890.535,12	35.712,00	-	3.278.604,77	495.056,00	1.082.820.760,86
Consumo (m³/ano)	301.783.066,20	-	-	115.650.001,54	1.247.520,52	-	-	3.447.423,00	313.056,00	422.441.067,26
Lançamento Superficial (kg DBO/Ano)	-	4.204.133,43	-	832.404,88	-	-	-	128.780,23	678.363,28	5.843.681,82
Captação Superficial	R\$ 7.349.015,01	-	R\$ 14.793.225,02	R\$ 2.820.587,32	R\$ 6.220,58	R\$ 777,16	-	R\$ 71.349,00	R\$ 10.773,41	R\$ 25.051.947,50
Consumo	R\$ 4.115.881,42	-	-	R\$ 1.230.585,25	R\$ 7.997,22	-	-	R\$ 33.522,74	R\$ 7.142,47	R\$ 5.395.129,10
Lançamento Superficial	-	R\$ 1.022.716,49	-	R\$ 202.534,32	-	-	-	R\$ 31.356,70	R\$ 165.174,68	R\$ 1.421.782,19

Quadro 25 - Estimativa de volumes por componentes e segmentos e suas respectivas arrecadações para a cobrança Estadual Paulista.

Cobrança Estadual Paulista - Volumes e Arrecadação por Setores (Base 2022)							
Componentes	Abastecimento público	Transposição	Industrial	Urbano privado	Rural	Total	
Captação Superficial (m³/ano)	775.218.446,20	150.905.562,61	147.753.667,70	34.164.924,31	45.237.479,78	1.153.280.080,60	
Captação Subterrânea (m³/ano)	32.255.064,75	-	59.242.706,54	51.818.235,19	9.796.149,52	153.112.156,00	
Consumo (m³/ano)	303.667.373,20	129.052.565,27	87.297.579,88	59.971.670,49	47.692.512,14	627.681.700,98	
Lançamento Superficial (kg DBO/Ano)	29.963.708,40	-	5.860.064,27	1.178.730,94	58.869,64	37.061.373,25	
Captação Superficial	R\$ 8.335.606,32	R\$ 364.889,65	R\$ 1.480.224,19	R\$ 372.477,19	R\$ 10.082,54	R\$ 10.563.279,89	
Captação Subterrânea	R\$ 769.738,46	-	R\$ 1.631.971,22	R\$ 1.298.494,99	R\$ 26.702,12	R\$ 3.726.906,79	
Consumo	R\$ 7.675.460,03	R\$ 6.274.535,72	R\$ 3.499.169,28	R\$ 2.034.558,06	R\$ 52.947,14	R\$ 19.536.670,23	
Lançamento Superficial	R\$ 3.959.767,81	-	R\$ 182.121,83	R\$ 248.638,76	R\$ 391,64	R\$ 4.390.920,04	

5.8 Alocação dos recursos arrecadados com a revisão das Cobranças Paulista e Federal

Definiu-se, na **Deliberação dos Comitês PCJ nº XXX/25**, que os recursos incrementais a serem arrecadados com o aumento dos PUBs e PPU's deverão ser aplicados em intervenções físicas (obras e serviços), incluída a possibilidade de financiamento de projetos quando estes forem integrados às obras e serviços em questão.

A alocação dos recursos adicionais decorrentes das propostas de revisão das cobranças (**Quadro 24 e Quadro 25**) será direcionada, via editais de distribuição de recursos, para o atendimento às ações descritas no **Quadro 26**, abaixo, extraídas do Quadro 23.6 (intitulado "Síntese do Plano de Ações", a partir da página 677) do Relatório Final do Plano das Bacias PCJ 2020 a 2035, e que consta do Anexo III da deliberação.

São ações que originalmente, no plano, estavam previstas para implementação com recursos de "outras fontes". A alocação dos recursos adicionais nessas ações atenderá a proposta de aplicação dessa parcela em intervenções físicas (e projetos integrados) e a diretrizes do plano que orientam seu financiamento com recursos oriundos da revisão de PPU's e PUBs (explicitadas nas páginas 676 e 700 do Relatório Final).

Quadro 26 - Proposta de ações do Plano das Bacias PCJ a serem financiadas com recursos adicionais decorrentes da revisão das cobranças.

Código da ação	Ação	Prazos		Abrangência	Prioridade
		Início	Fim		
1.1.1.3	Elaboração de projetos de ampliação e melhoria dos sistemas de coleta de esgotos	2022	2030	Municípios observando as prioridades no Plano de Bacias	Alta
1.1.1.4	Elaboração de projetos de ampliação e melhoria dos sistemas de transporte de esgotos	2022	2030	Municípios observando as prioridades no Plano de Bacias	Alta
1.1.1.5	Ampliações e melhoria dos sistemas de coleta de esgotos	2021	2035	Municípios observando as prioridades no Plano de Bacias	Alta
1.1.2.3	Elaboração de projetos para a implantação de novas ETEs visando tratamento secundário	2022	2030	Municípios observando as prioridades para tratamento secundário indicados pelo Plano de Bacias	Muito Alta
1.1.2.5	Implantação das ETEs projetadas e melhorias das ETEs existentes	2021	2030	Bacias PCJ, observando as prioridades para tratamento secundário.	Muito Alta
1.2.1.2	Elaboração de projetos de melhorias da eficiência das ETEs na remoção de nutrientes	2021	2030	Municípios observando as prioridades para remoção de nitrogênio e fósforo, no Plano de Bacias	Alta
1.2.1.9	Implantação das melhorias das ETEs projetadas e retrofit de ETEs para remoção de nutrientes	2024	2035	Bacias PCJ, observando as prioridades para fósforo e nitrogênio.	Alta
2.3.2.2	Controle de perdas em sistemas de abastecimento de água	2020	2035	Municípios observando as prioridades do Plano de Bacias	Alta

Fonte: Extraído do Relatório Final do Plano das Bacias PCJ 2020 a 2035.

Nos itens a seguir, justifica-se a inclusão de dispositivos, na **Deliberação dos Comitês PCJ nº XXX/25**, relacionados à normatização sobre a aplicação de recursos da Cobrança Paulista, bem com mecanismos gerais de avaliação dos investimentos.

5.8.1 Ajuste na referência a PDCs específicos para aplicação dos recursos da cobrança paulista

O Anexo II da Deliberação dos Comitês PCJ nº 160/2012, estabeleceu, em seu artigo 3º, os Programas de Duração Continuada (PDCs) e as respectivas proporções de aplicação dos recursos da cobrança paulista disponíveis para investimento (até 15% no PDC 1; no mínimo 45% no PDC 3; e até 40% no PDC 5). Tal procedimento de definir por meio de deliberação a destinação dos recursos já havia sido adotado na Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 048/2006. A inclusão dessas definições nas propostas aprovadas pelo CBH ensejou sua inclusão nos decretos que regulamentaram a aplicação dos preços, sendo o mais recente o Decreto Estadual nº 61.430/2015.

Não obstante, a partir da edição da Deliberação *ad referendum* CRH nº 188/2016, os critérios gerais para o direcionamento dos investimentos dos recursos do FEHIDRO (que incluem os recursos arrecadados com a cobrança) passaram a ser definidos pelo CRH, devendo o detalhamento do planejamento de sua destinação constar dos Planos de Ação e Programas de Investimento (PA/PIs) aprovados pelos CBHs.

Nesse sentido, entende-se desnecessária a previsão, na minuta de deliberação anexa, das proporções de recursos a serem investidos por PDC, uma vez que, em relação ao tema, devem ser observados os critérios gerais do CRH, a partir dos quais o próprio CBH detalhado o planejamento dos investimentos no seu PA/PI.

Propõe-se, assim, na deliberação, ajuste na redação do artigo 3º, do Anexo II da Deliberação dos Comitês PCJ nº 160/2012, de modo a fixar que os recursos arrecadados serão aplicados conforme disposto no Plano das Bacias PCJ 2020 a 2035, com detalhamento por meio do PA/PI.

5.8.2 Indicadores e instrumentos voltados à avaliação permanente da gestão de aplicação dos recursos da cobrança

A necessidade de melhorias na avaliação e quantificação dos impactos positivos da aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água foi tema muito discutido durante as oficinas de trabalho e as reuniões do GT-Cobrança. Discutiu-se, em particular, a operacionalização de demanda estabelecida no inciso II, do artigo 4º, da Deliberação dos Comitês PCJ nº 160/2012, relativa à requisição para a Agência das Bacias PCJ de que apresentasse:

Artigo 4º [...] II - até 2016 [...] um conjunto de indicadores e instrumentos de gestão, visando a avaliação permanente da execução do Plano de Bacias e da gestão de aplicação dos recursos da cobrança;

Durante as oficinas e reuniões, tiveram destaque as seguintes constatações relacionadas ao assunto:

- Desde 2015, a Coordenação de Projetos (CP) da Agência das Bacias PCJ realiza sistematicamente vistorias técnicas presenciais para avaliação dos resultados de empreendimentos financiados com recursos das cobranças paulista e federal, tendo já sido realizadas cerca de 270 vistorias.
- São publicados, anualmente, no Relatório de Gestão das Bacias PCJ, informações sobre o número, as áreas de enfoque, a situação e os valores

investidos em relação aos empreendimentos financiados com as cobranças, bem como indicadores globais, para as Bacias PCJ, sobre tratamento de esgotos, perdas hídricas e outros de interesse que constam também do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos.

- Há limites para a quantificação dos benefícios relacionados a investimentos em ações de gestão, como, por exemplo, monitoramento, elaboração do Plano de Bacia Hidrográfica e custeio operacional dos colegiados, o que dificulta a percepção objetiva dos resultados do montante global de investimentos realizados com tais recursos.
- Os indicadores adequados para avaliarem a parcela mais facilmente quantificável dos resultados são os que conseguem avaliar a “performance” dos atores responsáveis pelos investimentos, com foco, em particular, nos resultados dos empreendimentos e ações.
- Embora haja ações em curso relacionadas à avaliação e quantificação dos impactos da aplicação dos recursos arrecadados, é preciso sistematizar as informações produzidas, padronizando metodologias para sua coleta, sistematização e divulgação periódica.
- É importante quantificar e projetar também os resultados esperados com a aplicação dos recursos incrementais passíveis de arrecadação com a revisão dos preços, para que se comunique com clareza seus benefícios aos tomadores de decisão e outros interessados, mediante indicadores e métricas tangíveis.

Destaca-se que, na 10ª Reunião do GT-Cobrança, foi apresentada pela Coordenação de Sistemas de Informações (CSI) da Agência das Bacias PCJ, proposta preliminar de indicadores para quantificar os benefícios potenciais da aplicação de recursos incrementais (disponível para consulta neste [link](#)). A partir dos três cenários apresentados no Relatório Síntese e de estudos sobre estimativas de custos para a execução de ações de saneamento básico, estimou-se a população beneficiada com a instalação de estações de tratamento de esgotos (ETEs) e a potencial carga poluidora removida; bem como a população beneficiada com investimentos em troca de redes de abastecimento de água.

Além disso, foi também apresentada, pela CP/Agência, proposta de alterações no método e orientações para o preenchimento da ficha-resumo dos empreendimentos, quando da sua candidatura para obtenção de financiamento. O aperfeiçoamento proposto busca melhorar a quantificação dos benefícios diretos das obras e serviços a serem financiados, de modo a permitir a avaliação dos resultados ao longo e após o encerramento do contrato, e que tais informações possam ser utilizadas como classificatórias nos processos de seleção.

Considerando a necessidade de aprofundamento e sistematização desses instrumentos e procedimentos, bem como de outros que possam ser ainda idealizados, optou-se por atualizar, no artigo 11 da minuta de deliberação anexa, a demanda estabelecida na Deliberação dos Comitês PCJ nº 160/2012, propondo-se que:

- II. até 2025, apresentar à Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), proposta com estratégias, indicadores e instrumentos voltados à avaliação permanente da gestão da aplicação dos recursos da cobrança, contemplando:
 - a. Procedimentos padronizados para o acompanhamento da execução dos empreendimentos financiados;

- b. Definição obrigatória, pelos candidatos a tomadores de recursos, de metas e benefícios esperados no âmbito dos processos de inscrição de propostas de empreendimentos para financiamento;
- c. Definição de indicadores: para avaliação da performance individual dos empreendimentos financiados; e da situação geral das Bacias PCJ;
- d. Diretrizes para divulgação periódica consolidada das informações produzidas sobre a aplicação de recursos das cobranças paulista e federal.

6 IMPACTOS DA COBRANÇA PARA SETORES USUÁRIOS

Os impactos da cobrança para os setores usuários foram levantados pela HIDROBR e constam no Produto 5 e 6. A seguir são apresentados em dois itens, denominados “Setor de Saneamento” e “Setor de Solução Alternativa e Outros Usos”, assim como segue esclarecida a metodologia utilizada e a obtenção e apresentação de dados para se chegar na conclusão apresentada.

6.1 Saneamento

A evolução do setor de saneamento na UGRHI 5 foi avaliada através do crescimento no número de economias de água ativas na região. Para tanto, consultou-se as séries históricas disponibilizadas pelo Sistema Nacional de Informações do Saneamento – SNIS para os municípios integrantes da UGRHI 5 entre os anos de 2001 e 2021. O SNIS, dispõe, dentre diversos indicadores autodeclarados pelos prestadores de serviços, do AG003, que se refere ao “número de economias ativas”, sendo este indicador a base para a avaliação realizada.

Nesse período, estima-se que o número de economias ativas tenha ido de 1.524.160 (em 2001) para 2.632.751 (em 2021), acumulando um crescimento 72,7% no período ou, de forma equivalente, uma taxa de crescimento geométrica anual de 2,77%. A evolução dos resultados por município está disponível na Tabela 01.

A metodologia utilizada baseou-se em uma média aritmética do crescimento de 5 em 5 anos para os conjuntos de dados disponíveis do SNIS. Por exemplo: em um município que não dispunha de dados de 2001, foi feita a média do crescimento de 5 em 5 anos entre 2021 (último ano da série) e o ano mais antigo com dados disponíveis. Para cada ano, avaliou-se a diferença entre o número de economias e o número existente nos 5 anos imediatamente anteriores, isto é, as diferenças entre 2021-2016; 2020-2015; 2019-2014; 2018-2013 e assim sucessivamente. Para essa série de valores, procedeu-se com uma média aritmética simples que foi, em seguida, subtraída do resultado de 2006 para encontrar o valor estimado de 2001. Os casos em que foi feito este ajuste estão devidamente destacados na tabela.

Tabela 01 -Evolução do nº de economias ativas de água na UGRHI 5 entre 2001 e 2021.

Municípios UGRHI 5*	Estado	2001	2006	2011	2016	2021	Peso % (2021)	TCGA 2001-2021
Águas de São Pedro	SP	1.670	1.938	2.207	2.443	2.636	0,10%	2,31%
Americana	SP	73.420	82.887	92.523	105.043	114.515	4,35%	2,25%
Amparo	SP	18.807	20.862	23.103	25.657	26.561	1,01%	1,74%
Analândia	SP	1.307	1.478	1.649	1.909	2.052	0,08%	2,28%

Municípios UGRHI 5*	Estado	2001	2006	2011	2016	2021	Peso % (2021)	TCGA 2001-2021
Artur Nogueira	SP	8.755	10.586	12.652	15.331	17.686	0,67%	3,58%
Atibaia	SP	27.347	33.203	38.882	45.878	51.846	1,97%	3,25%
Bom Jesus dos Perdões	SP	4.463	5.466	6.470	7.473	8.444	0,32%	3,24%
Bragança Paulista	SP	37.000	44.267	50.426	60.641	68.818	2,61%	3,15%
Cabreúva	SP	7.743	9.190	11.456	13.076	14.648	0,56%	3,24%
Campinas	SP	355.211	391.663	436.493	491.707	527.902	20,05%	2,00%
Campo Limpo Paulista	SP	16.661	18.727	21.551	23.669	25.268	0,96%	2,10%
Capivari	SP	11.432	13.561	15.690	18.028	19.475	0,74%	2,70%
Charqueada	SP	4.127	4.705	5.303	5.969	6.836	0,26%	2,56%
Cordeirópolis	SP	3.567	5.198	6.830	8.306	10.045	0,38%	5,31%
Corumbataí	SP	344	672	1.000	1.430	1.571	0,06%	7,89%
Cosmópolis	SP	12.155	14.453	15.907	18.284	19.607	0,74%	2,42%
Dois Córregos	SP	7.346	8.077	8.808	9.485	10.252	0,39%	1,68%
Elias Fausto	SP	2.600	3.464	4.124	5.093	5.926	0,23%	4,21%
Holambra	SP	771	1.828	2.408	3.364	4.676	0,18%	9,43%
Hortolândia	SP	42.159	48.603	59.288	76.584	88.161	3,35%	3,76%
Indaiatuba	SP	46.785	57.337	71.342	89.950	104.996	3,99%	4,12%
Ipeúna	SP	1.707	2.082	2.456	2.899	3.101	0,12%	3,03%
Iracemápolis	SP	3.217	5.285	6.585	7.900	10.736	0,41%	6,21%
Itatiba	SP	23.862	28.928	34.034	38.165	43.889	1,67%	3,09%
Itirapina	SP	4.647	5.105	5.563	5.759	6.834	0,26%	1,95%
Itú	SP	41.825	47.994	57.355	53.474	58.052	2,20%	1,65%
Itupeva	SP	6.002	9.247	13.861	17.893	22.950	0,87%	6,94%
Jaguariúna	SP	9.526	12.524	15.785	19.333	26.531	1,01%	5,25%
Jarinú	SP	2.500	3.007	5.177	8.200	10.641	0,40%	7,51%
Joanópolis	SP	2.533	3.080	3.499	4.198	4.646	0,18%	3,08%
Jundiaí	SP	107.838	128.925	148.195	176.916	185.611	7,05%	2,75%
Limeira	SP	85.692	95.373	104.901	117.694	127.540	4,84%	2,01%
Louveira	SP	4.002	6.684	9.365	12.047	14.248	0,54%	6,56%
Mairiporã	SP	9.000	13.372	16.142	19.770	23.305	0,89%	4,87%
Mogi Mirim	SP	26.556	29.558	32.561	35.564	39.159	1,49%	1,96%
Mombuca	SP	669	833	978	1.124	1.351	0,05%	3,58%
Monte Alegre do Sul	SP	1191	1595	2.000	2.332	3.150	0,12%	4,98%
Monte Mor	SP	10.847	12.789	16.724	21.439	26.216	1,00%	4,51%
Morungaba	SP	2.563	3.059	3.770	4.255	4.749	0,18%	3,13%
Nazaré Paulista	SP	1.946	2.627	3.283	4.104	4.661	0,18%	4,46%
Nova Odessa	SP	13.830	16.652	19.743	23.986	27.092	1,03%	3,42%
Paulínia	SP	16.734	22.173	29.364	38.543	44.988	1,71%	5,07%
Pedra Bela	SP	437	509	574	700	819	0,03%	3,19%

Municípios UGRHI 5*	Estado	2001	2006	2011	2016	2021	Peso % (2021)	TCGA 2001-2021
Pedreira	SP	11.675	13.303	14.935	15.998	16.895	0,64%	1,87%
Pinhalzinho	SP	2.046	2.574	2.948	3.579	4.165	0,16%	3,62%
Piracaia	SP	5.432	6.386	7.135	8.357	9.261	0,35%	2,70%
Piracicaba	SP	118.385	126.735	150.483	163.109	191.985	7,29%	2,45%
Rafard	SP	1.994	2.350	2.520	2.565	3.300	0,13%	2,55%
Rio Claro	SP	64.259	71.330	73.815	82.093	92.825	3,53%	1,86%
Rio das Pedras	SP	5.662	7.665	9.668	11.187	12.069	0,46%	3,86%
Saltinho	SP	2.009	2.219	2.428	2.638	2.962	0,11%	1,96%
Salto	SP	26.948	30.913	35.725	42.293	51.919	1,97%	3,33%
Santa Bárbara d'Oeste	SP	56.775	61.666	68.152	74.428	82.029	3,12%	1,86%
Santa Gertrudes	SP	3.804	5.775	7.745	9.168	9.985	0,38%	4,94%
Santa Maria da Serra	SP	1379	1558	1734	1902	2081	0,08%	2,08%
Santo Antonio de Posse	SP	4400	5393	6355	7524	8488	0,32%	3,34%
São Pedro	SP	9354	10686	12019	13404	14940	0,57%	2,37%
Socorro	SP	7833	8575	9677	10906	11659	0,44%	2,01%
Sumaré	SP	53689	61341	76650	96017	108092	4,11%	3,56%
Tietê	SP	10051	11583	13114	15172	15575	0,59%	2,21%
Torrinha	SP	2530	2630	3930	3605	3732	0,14%	1,96%
Tuiuti	SP	1282	1425	1569	1712	1789	0,07%	1,68%
Valinhos	SP	25946	32455	42971	52903	58035	2,20%	4,11%
Vargem	SP	976	1299	1590	1958	2292	0,09%	4,36%
Várzea Paulista	SP	21073	25708	30653	36532	40045	1,52%	3,26%
Vinhedo	SP	16782	20452	24789	28280	31524	1,20%	3,20%
Camanducaia	MG	2580	6181	7378	8743	9582	0,36%	6,78%
Toledo	MG	693	1007	1296	1577	2004	0,08%	5,45%
Extrema	MG	3659	6860	9287	13092	17264	0,66%	8,07%
Itapeva	MG	1124	1796	2199	3012	3845	0,15%	6,34%
Sapucai-Mirim	MG	1027	1321	1640	1937	2219	0,08%	3,93%
Total UGRHI 05		1.524.160	1.760.752	2.042.432	2.359.306	2.632.751	100,00%	2,77%

(*) OS municípios sem dados (ou inconsistentes) na base do SNIS foram ajustados e estimados a partir da média-móvel do crescimento do número de economias em intervalos de 5 anos para os dados disponíveis, conforme **metodologia devidamente elucidado no parágrafo imediatamente anterior à tabela**. Os casos em que foram feitos estes ajustes manuais estão devidamente destacados.

Fonte: HIDROBR (2023), a partir de dados do SNIS (indicador AG003)

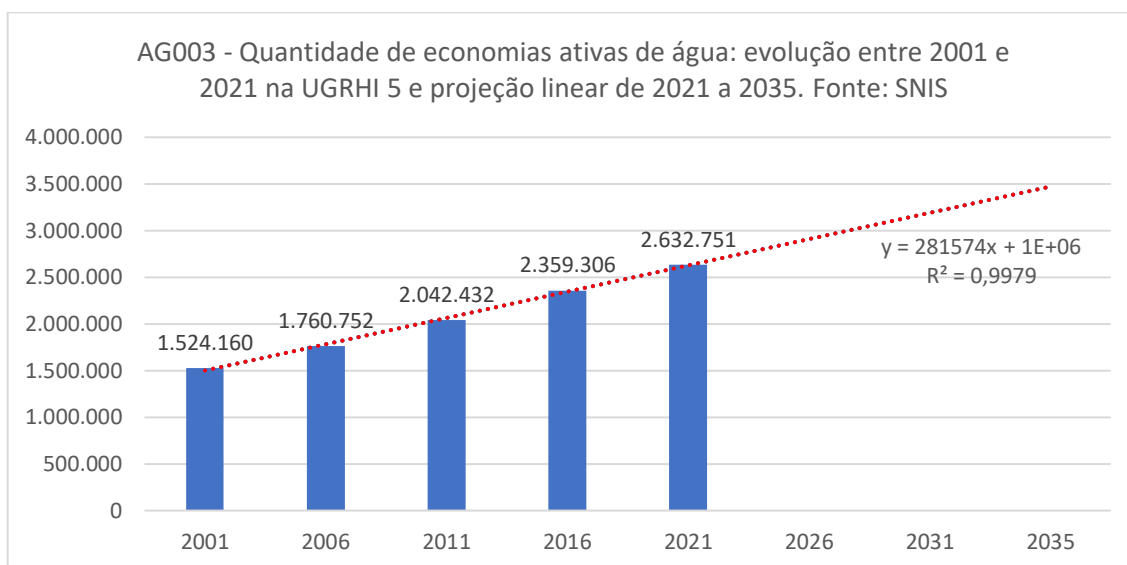
A partir dos dados da Tabela 01, realizou-se uma projeção linear do crescimento do número de economias até o ano de 2035 (horizonte de Revisão da Cobrança). A opção pela projeção linear se deu pelo seu ajuste relativamente satisfatório à base de dados, com R^2 da ordem de 0,997. Os resultados obtidos estão expressos na Tabela 02.

Tabela 02 Projeção linear do número de economias ativas de água na UGRHI 05 até 2035

Ano	Projeção linear
2021	2.627.009
2022	2.683.323
2023	2.739.638
2024	2.795.953
2025	2.852.268
2026	2.908.582
2027	2.964.897
2028	3.021.212
2029	3.077.526
2030	3.133.841
2031	3.190.156
2032	3.246.470
2033	3.302.785
2034	3.359.100
2035	3.415.415

Fonte: HIDROBR (2023), a partir de dados do SNIS (indicador AG003)

Gráfico 25 - Projeção da quantidade de economias ativas de água na UGRHI 5



Fonte: HIDROBR (2023) a partir de dados do SNIS (indicador AG003)

Conforme os dados obtidos, até 2035 o número de economias ativas na UGRHI 05 deve chegar próximo a 3.500.000, acumulando, ao longo do período de 2021-2035 um crescimento total de 30,01%.

Ainda na esteira da avaliação dos impactos da revisão da cobrança no setor de saneamento, um aspecto-chave a ser avaliado diz respeito às tarifas de água praticadas na UGRHI 5. Nesse sentido, um primeiro esclarecimento importante diz respeito à forma como o SNIS determina o conceito de “Tarifa Média” de água em suas séries históricas. Esse valor, geralmente, é diferente dos valores efetivamente cobrados pelas concessionárias, haja vista que, segundo o SNIS, o indicador é calculado a partir da relação entre a receita operacional e os volumes faturados e exportados de água. A relação aplicada segue o disposto na equação abaixo:

$$\text{Equação: } IN005 = \frac{FN002}{AG011-AG017-AG019} \times \frac{1}{1000}$$

Sendo:

- IN005 – Indicador “tarifa média de água”;
- AG011 – Indicador “volume de água faturado”;
- AG017 – Indicador “volume de água bruta exportado”;
- AG019 – Indicador “volume de água tratada exportado”;
- FN002 – Indicador “receita operacional direta de água”.

Uma vez esclarecida a metodologia do indicador, apresenta-se a seguir a evolução do indicador de tarifa de água média para os municípios da UGRHI 5, a fim de evidenciar o seu ritmo de crescimento (TGCA).

Considerando a natureza mais complexa do indicador IN005, optou-se por não realizar uma estimativa – tal como realizado no indicador AG003 – por haver mais variáveis envolvidas. De modo geral, os resultados obtidos estão dispostos na Tabela 03. Os anos sem indicação de tarifa são aqueles em que a informação não está disponível no SNIS. Já os cálculos da variação acumulada e TCGA foram calculadas utilizando-se do intervalo de dados válidos para cada município.

Tabela 03 Evolução do valor da Tarifa Média de Água (IN005) na UGRHI 5 entre 2001 e 2021*

Municípios UGRHI 05	Estado	2001	2006	2011	2016	2021	Var. % Acum.**	TCGA período**
Águas de São Pedro	SP	-	R\$ 2,44	R\$ 2,69	R\$ 3,85	R\$ 4,46	82,8%	4,10%
Americana	SP	R\$ 0,69	R\$ 0,84	R\$ 1,12	R\$ 1,57	R\$ 2,54	268,1%	6,73%
Amparo	SP	-	R\$ 1,35	R\$ 1,74	R\$ 1,97	R\$ 2,54	88,1%	4,30%
Analândia	SP	-	-	R\$ 0,39	-	R\$ 6,82	1648,7%	33,13%
Artur Nogueira	SP	-	R\$ 0,87	R\$ 1,29	R\$ 1,98	R\$ 2,55	193,1%	7,43%
Atibaia	SP	-	R\$ 1,54	R\$ 2,15	R\$ 3,35	R\$ 3,51	127,9%	5,65%
Bom Jesus dos Perdões	SP	-	-	-	R\$ 2,28	R\$ 1,93	-15,4%	-3,28%
Bragança Paulista	SP	-	R\$ 1,78	R\$ 2,19	R\$ 3,03	R\$ 4,02	125,8%	5,58%
Cabreúva	SP	-	R\$ 1,61	R\$ 2,15	R\$ 3,08	R\$ 3,87	140,4%	6,02%
Campinas	SP	R\$ 1,11	R\$ 1,70	R\$ 2,75	R\$ 4,15	R\$ 5,06	355,9%	7,88%
Campo Limpo Paulista	SP	-	R\$ 1,61	R\$ 1,97	R\$ 2,94	R\$ 3,72	131,1%	5,74%
Capivari	SP	-	-	R\$ 1,65	R\$ 2,40	R\$ 3,02	83,0%	6,23%
Charqueada	SP	-	R\$ 1,49	R\$ 1,97	R\$ 2,74	R\$ 3,87	159,7%	6,57%
Cordeirópolis	SP	-	-	R\$ 1,82	R\$ 1,84	R\$ 2,62	44,0%	3,71%
Corumbataí	SP	-	-	R\$ 0,85	R\$ 1,36	R\$ 1,18	38,8%	3,33%
Cosmópolis	SP	R\$ 0,45	R\$ 0,82	R\$ 0,82	R\$ 1,11	R\$ 1,77	293,3%	7,09%
Dois Córregos	SP	-	-	R\$ 0,87	R\$ 1,19	R\$ 1,68	93,1%	6,80%
Elias Fausto	SP	-	R\$ 1,53	R\$ 1,94	R\$ 2,93	R\$ 3,81	149,0%	6,27%
Holambra	SP	-	R\$ 0,64	-	R\$ 1,87	R\$ 2,40	275,0%	9,21%
Hortolândia	SP	-	R\$ 1,55	R\$ 1,71	R\$ 2,68	R\$ 3,77	143,2%	6,10%

Municípios UGRHI 05	Estado	2001	2006	2011	2016	2021	Var. % Acum.**	TCGA período**
Indaiatuba	SP	R\$ 0,59	R\$ 1,36	R\$ 1,91	R\$ 2,43	R\$ 3,65	518,6%	9,54%
Ipeúna	SP	-	-	R\$ 1,40	R\$ 2,45	R\$ 2,95	110,7%	7,74%
Iracemápolis	SP	-	-	-	R\$ 1,92	R\$ 1,78	-7,3%	-1,50%
Itatiba	SP	-	R\$ 1,72	R\$ 2,07	R\$ 3,02	R\$ 4,21	144,8%	6,15%
Itirapina	SP	-	-	R\$ 0,89	R\$ 1,27	R\$ 1,65	85,4%	6,37%
Itu	SP	R\$ 1,05	R\$ 1,09	R\$ 2,08	R\$ 2,48	R\$ 3,07	192,4%	5,51%
Itupeva	SP	-	R\$ 1,77	R\$ 2,10	R\$ 3,42	R\$ 4,32	144,1%	6,13%
Jaguariúna	SP	R\$ 1,01	R\$ 1,10	R\$ 1,47	R\$ 2,53	R\$ 2,33	130,7%	4,27%
Jarinu	SP	-	R\$ 1,99	R\$ 1,96	R\$ 2,88	R\$ 3,78	89,9%	4,37%
Joanópolis	SP	-	R\$ 1,57	R\$ 2,00	R\$ 2,89	R\$ 3,95	151,6%	6,34%
Jundiaí	SP	R\$ 0,60	R\$ 1,31	R\$ 1,96	R\$ 2,73	R\$ 3,72	520,0%	9,55%
Limeira	SP	R\$ 0,61	R\$ 1,18	R\$ 1,83	R\$ 2,94	R\$ 4,01	557,4%	9,87%
Louveira	SP	-	-	-	R\$ 2,24	R\$ 2,61	16,5%	3,10%
Mairiporã	SP	-	R\$ 1,90	R\$ 2,45	R\$ 3,25	R\$ 3,84	102,1%	4,80%
Mogi Mirim	SP	-	-	-	R\$ 2,52	R\$ 3,39	34,5%	6,11%
Mombuca	SP	-	R\$ 1,67	R\$ 1,81	R\$ 2,91	R\$ 3,46	107,2%	4,98%
Monte Alegre do Sul	SP	-	-	R\$ 1,80	R\$ 1,22	R\$ 1,05	-41,7%	-5,25%
Monte Mor	SP	-	R\$ 1,61	R\$ 1,89	R\$ 2,82	R\$ 3,59	123,0%	5,49%
Morungaba	SP	-	R\$ 1,58	R\$ 1,95	R\$ 2,88	R\$ 3,87	144,9%	6,15%
Nazaré Paulista	SP	-	R\$ 1,62	R\$ 2,00	R\$ 2,94	R\$ 4,08	151,9%	6,35%
Nova Odessa	SP	R\$ 0,81	R\$ 1,96	R\$ 2,50	R\$ 2,78	R\$ 3,51	333,3%	7,61%
Paulínia	SP	-	R\$ 1,88	R\$ 2,32	R\$ 3,51	R\$ 4,48	138,3%	5,96%
Pedra Bela	SP	-	R\$ 1,74	R\$ 2,19	R\$ 3,11	R\$ 4,21	142,0%	6,07%
Pedreira	SP	R\$ 0,51	R\$ 0,86	R\$ 1,29	R\$ 1,77	R\$ 2,29	349,0%	7,80%
Pinhalzinho	SP	-	R\$ 1,53	R\$ 1,92	R\$ 2,88	R\$ 3,77	146,4%	6,20%
Piracaia	SP	-	R\$ 1,60	R\$ 2,06	R\$ 3,06	R\$ 3,80	137,5%	5,94%
Piracicaba	SP	R\$ 0,69	R\$ 1,09	R\$ 1,51	R\$ 3,16	R\$ 3,93	469,6%	9,09%
Rafard	SP	-	R\$ 0,98	R\$ 1,55	R\$ 1,58	R\$ 1,32	34,7%	2,01%
Rio Claro	SP	R\$ 0,69	R\$ 1,11	R\$ 2,25	R\$ 4,33	R\$ 2,99	333,3%	7,61%
Rio das Pedras	SP	-	-	R\$ 1,32	R\$ 3,26	R\$ 4,16	215,2%	12,16%
Saltinho	SP	-	-	-	R\$ 1,82	R\$ 3,19	75,3%	11,88%
Salto	SP	R\$ 0,41	R\$ 1,14	R\$ 1,96	R\$ 2,36	R\$ 3,08	651,2%	10,61%
Santa Bárbara Oeste	D	R\$ 0,80	R\$ 1,30	R\$ 1,68	R\$ 1,24	R\$ 2,59	223,8%	6,05%
Santa Gertrudes	SP	-	-	R\$ 1,38	R\$ 2,28	R\$ 3,36	143,5%	9,31%
Santa Maria da Serra	SP	-	R\$ 1,64	-	-	R\$ 3,65	122,6%	5,48%
Santo Antônio de Posse	SP	-	R\$ 0,42	-	R\$ 2,04	R\$ 2,13	407,1%	11,43%
São Pedro	SP	-	-	R\$ 1,17	R\$ 1,80	R\$ 2,27	94,0%	6,85%
Socorro	SP	-	R\$ 1,55	R\$ 2,03	R\$ 2,84	R\$ 3,78	143,9%	6,12%
Sumaré	SP	-	R\$ 1,32	R\$ 1,77	R\$ 2,28	R\$ 3,03	129,5%	5,70%
Tietê	SP	-	-	R\$ 1,65	R\$ 1,53	R\$ 2,65	60,6%	11,61%

Municípios UGRHI 05	Estado	2001	2006	2011	2016	2021	Var. % Acum.**	TCGA período**
Torrinha	SP	-	-	-	R\$ 2,30	R\$ 3,78	64,3%	10,45%
Tuiuti	SP	-	-	-	R\$ 1,56	R\$ 3,04	94,9%	14,27%
Valinhos	SP	R\$ 0,79	R\$ 1,35	R\$ 1,85	R\$ 2,40	R\$ 3,07	288,6%	7,02%
Vargem	SP	-	R\$ 1,61	R\$ 2,02	R\$ 2,77	R\$ 3,68	128,6%	5,67%
Várzea Paulista	SP	-	R\$ 1,51	R\$ 1,87	R\$ 2,77	R\$ 3,70	145,0%	6,16%
Vinhedo	SP	R\$ 1,23	R\$ 1,58	R\$ 2,37	R\$ 3,43	R\$ 3,96	222,0%	6,02%
Camanducaia	MG	-	R\$ 2,28	R\$ 3,08	R\$ 4,69	R\$ 6,32	177,2%	7,03%
Toledo	MG	-	R\$ 2,07	R\$ 2,80	R\$ 4,21	R\$ 5,89	184,5%	7,22%
Extrema	MG	-	R\$ 2,44	R\$ 3,46	R\$ 5,07	R\$ 7,51	207,8%	7,78%
Itapeva	MG	-	R\$ 2,12	R\$ 2,78	R\$ 4,20	R\$ 5,79	173,1%	6,93%
Sapucaí-Mirim	MG	-	R\$ 1,97	R\$ 2,62	R\$ 3,92	R\$ 5,65	186,8%	7,28%
Média UGRHI 05		R\$ 0,75	R\$ 1,51	R\$ 1,89	R\$ 2,65	R\$ 3,48	362,36%	7,96%

(*) Entradas com '-' referem-se aos municípios que não possuem o dado de tarifa declarado no referido ano;

(**) TCGA e Variação acumulada calculados com base no intervalo válido de dados, isto é, retirando-se os casos de falta de dados.

Fonte: HIDROBR (2023), a partir de dados do SNIS (indicador IN005)

Conforme demonstram os dados, a tarifa média praticada na UGRHI 5 no período registrou crescimento acumulado de 362,36%, com TCGA da ordem de 7,96%. Já tomando como base o período entre 2006 - 2021, no qual há menores desfalques na base do SNIS, o crescimento acumulado é de 131,09%, com TCGA de 5,74%.

Em seguida, realizou-se a projeção dos impactos sobre a tarifa média (IN005), a partir da revisão da cobrança proposta apresentada no Produto 05 e 06, cuja linha de base foi elevar todos os preços ao patamar dos preços unitários praticados no CEIVAP (Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul) para o exercício 2023. Neste caso, como não existe o preço unitário para transposição na bacia hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, o preço unitário para transposição foi adotado como o mesmo da cobrança federal para as Bacias PCJ).

Ainda nesse sentido, cabe destacar que as contas mensais de água por município (consumo médio por economia multiplicado pela tarifa média) foram estimadas considerando os dados mais recentes do SNIS (2021), alertando novamente, para o fato de que a tarifa média do SNIS é bastante inferior à tarifa pública cobrada dos consumidores. O resultado obtido está expresso na Tabela 04.

Tabela 04 - Valor estimado das contas mensais de Água e nº de economias na UGRHI 5 em 2021

Municípios UGRHI 05	Estado	2021 - tarifa média por m ³ (A)	INS053 AE - Consumo médio de água por economia 2021 (m ³) (B)	Tarifa média mensal água por economia 2021 (C = A*B)	AG003 - Qtde de economias ativas de água 2021
Águas de São Pedro	SP	R\$ 4,46	15,41	R\$ 68,73	2636
Americana	SP	R\$ 2,54	11,61	R\$ 29,49	114515
Amparo	SP	R\$ 2,54	11,76	R\$ 29,87	26561
Analândia	SP	R\$ 6,82	1,83	R\$ 12,48	2052
Artur Nogueira	SP	R\$ 2,55	12,85	R\$ 32,77	17686

Municípios UGRHI 05	Estado	2021 - tarifa média por m ³ (A)	INS053 AE - Consumo médio de água por economia 2021 (m ³) (B)	Tarifa média mensal água por economia 2021 (C = A*B)	AG003 - Qtde de economias ativas de água 2021
Atibaia	SP	R\$ 3,51	20,72	R\$ 72,73	51846
Bom Jesus dos Perdões	SP	R\$ 1,93	14,68	R\$ 28,33	8444
Bragança Paulista	SP	R\$ 4,02	12,2	R\$ 49,04	68818
Cabreúva	SP	R\$ 3,87	13,38	R\$ 51,78	14648
Campinas	SP	R\$ 5,06	12,75	R\$ 64,52	527902
Campo Limpo Paulista	SP	R\$ 3,72	12,1	R\$ 45,01	25268
Capivari	SP	R\$ 3,02	14,09	R\$ 42,55	19475
Charqueada	SP	R\$ 3,87	12,13	R\$ 46,94	6836
Cordeirópolis	SP	R\$ 2,62	11,02	R\$ 28,87	10045
Corumbataí	SP	R\$ 1,18	17,35	R\$ 20,47	1571
Cosmópolis	SP	R\$ 1,77	17,65	R\$ 31,24	19607
Dois Córregos	SP	R\$ 1,68	12,47	R\$ 20,95	10252
Elias Fausto	SP	R\$ 3,81	12,55	R\$ 47,82	5926
Holambra	SP	R\$ 2,40	33,42	R\$ 80,21	4676
Hortolândia	SP	R\$ 3,77	12,03	R\$ 45,35	88161
Indaiatuba	SP	R\$ 3,65	14,05	R\$ 51,28	104996
Ipeúna	SP	R\$ 2,95	12,52	R\$ 36,93	3101
Iracemápolis	SP	R\$ 1,78	9,91	R\$ 17,64	10736
Itatiba	SP	R\$ 4,21	12,66	R\$ 53,30	43889
Itirapina	SP	R\$ 1,65	13,33	R\$ 21,99	6834
Itu	SP	R\$ 3,07	12,07	R\$ 37,05	58052
Itupeva	SP	R\$ 4,32	13,8	R\$ 59,62	22950
Jaguariúna	SP	R\$ 2,33	12,91	R\$ 30,08	26531
Jarinu	SP	R\$ 3,78	11,55	R\$ 43,66	10641
Joanópolis	SP	R\$ 3,95	11,59	R\$ 45,78	4646
Jundiaí	SP	R\$ 3,72	14,17	R\$ 52,71	185611
Limeira	SP	R\$ 4,01	12,98	R\$ 52,05	127540
Louveira	SP	R\$ 2,61	17,07	R\$ 44,55	14248
Mairiporã	SP	R\$ 3,84	10,74	R\$ 41,24	23305
Mogi Mirim	SP	R\$ 3,39	12,86	R\$ 43,60	39159
Mombuca	SP	R\$ 3,46	13,63	R\$ 47,16	1351
Monte Alegre do Sul	SP	R\$ 1,05	39,22	R\$ 41,18	3150
Monte Mor	SP	R\$ 3,59	11,69	R\$ 41,97	26216
Morungaba	SP	R\$ 3,87	11,6	R\$ 44,89	4749
Nazaré Paulista	SP	R\$ 4,08	11,52	R\$ 47,00	4661
Nova Odessa	SP	R\$ 3,51	11,67	R\$ 40,96	27092
Paulínia	SP	R\$ 4,48	14,81	R\$ 66,35	44988

Municípios UGRHI 05	Estado	2021 - tarifa média por m ³ (A)	INS053 AE - Consumo médio de água por economia 2021 (m ³) (B)	Tarifa média mensal água por economia 2021 (C = A*B)	AG003 - Qtde de economias ativas de água 2021
Pedra Bela	SP	R\$ 4,21	11,42	R\$ 48,08	819
Pedreira	SP	R\$ 2,29	12,19	R\$ 27,92	16895
Pinhalzinho	SP	R\$ 3,77	10,22	R\$ 38,53	4165
Piracaia	SP	R\$ 3,80	11,53	R\$ 43,81	9261
Piracicaba	SP	R\$ 3,93	13,66	R\$ 53,68	191985
Rafard	SP	R\$ 1,32	16,8	R\$ 22,18	3300
Rio Claro	SP	R\$ 2,99	15,43	R\$ 46,14	92825
Rio das Pedras	SP	R\$ 4,16	21,16	R\$ 88,03	12069
Saltinho	SP	R\$ 3,19	12,7	R\$ 40,51	2962
Salto	SP	R\$ 3,08	12,63	R\$ 38,90	51919
Santa Bárbara D Oeste	SP	R\$ 2,59	12,28	R\$ 31,81	82029
Santa Gertrudes	SP	R\$ 3,36	12,08	R\$ 40,59	9985
Santa Maria da Serra	SP	R\$ 3,65	12,23	R\$ 44,64	2081
Santo Antônio de Posse	SP	R\$ 2,13	12,43	R\$ 26,48	8488
São Pedro	SP	R\$ 2,27	12,97	R\$ 29,44	14940
Socorro	SP	R\$ 3,78	11,54	R\$ 43,62	11659
Sumaré	SP	R\$ 3,03	12,29	R\$ 37,24	108092
Tietê	SP	R\$ 2,65	12,44	R\$ 32,97	15575
Torrinha	SP	R\$ 3,78	11,39	R\$ 43,05	3732
Tuiuti	SP	R\$ 3,04	13,36	R\$ 40,61	1789
Valinhos	SP	R\$ 3,07	10,72	R\$ 32,91	58035
Vargem	SP	R\$ 3,68	11,36	R\$ 41,80	2292
Várzea Paulista	SP	R\$ 3,70	11,72	R\$ 43,36	40045
Vinhedo	SP	R\$ 3,96	15,1	R\$ 59,80	31524
Camanducaia	MG	R\$ 6,32	10,32	R\$ 65,22	9582
Toledo	MG	R\$ 5,89	8,99	R\$ 52,95	2004
Extrema	MG	R\$ 7,51	13,19	R\$ 99,06	17264
Itapeva	MG	R\$ 5,79	8,83	R\$ 51,13	3845
Sapucai-Mirim	MG	R\$ 5,65	8,49	R\$ 47,97	2219
Média UGRHI 05		R\$ 3,48	13,35	R\$ 43,98	2.632.751

Fonte: HIDROBR (2023), a partir de dados do SNIS

O resultado evidencia que a conta mensal de água - não incluindo esgoto - em 2021 está estimada em R\$ 43,98, considerando um consumo médio por economia de 13,35 m³ e uma tarifa média de água de R\$ 3,48.

Em seguida, elaborou-se a Tabela 05, com os dados com o impacto da revisão do PUB_Captação das bacias PCJ para R\$0,0294 e o PUB_Consumo para R\$ 0,0588

(CEIVAP), frente aos valores praticados atualmente (R\$ 0,0127 para o PUB_Captação e R\$ 0,0255 para o PUB_Consumo), considerando o cenário CEIVAP, conforme anteriormente esclarecido. Para isso, procedeu-se com a comparação entre as tarifas (via indicador IN005, do SNIS) e os valores de cobrança estaduais praticados atualmente; estimou-se o valor total de cobrança de PUB_Captação e PUB_Consumo de acordo com o consumo médio por economia dos municípios e, por fim, estimou-se qual seria o novo peso percentual da cobrança na tarifa.

Tabela 05 - Situação atual dos PUBs estaduais sobre a Tarifa Média de Água (variável IN005 do SNIS) na UGRHI 5.

Municípios UGRHI 05	Estado	Peso % atual total do PUB (PUB atual vs tarifa 2021)	PUB_Cap R\$ 0,0294 (2023)/ base 2021	PUB_Con R\$ 0,0588 (2023)/base 2021	Total do PUB (2023)/ base 2021	Novo peso % total do PUB (2023)/base 2021)*
Águas de São Pedro	SP	0,86%	R\$ 0,453	R\$ 0,906	R\$ 1,359	1,96%
Americana	SP	1,50%	R\$ 0,341	R\$ 0,683	R\$ 1,024	3,41%
Amparo	SP	1,50%	R\$ 0,346	R\$ 0,691	R\$ 1,037	3,41%
Analândia	SP	0,56%	R\$ 0,054	R\$ 0,108	R\$ 0,161	1,28%
Artur Nogueira	SP	1,50%	R\$ 0,378	R\$ 0,756	R\$ 1,133	3,39%
Atibaia	SP	1,09%	R\$ 0,609	R\$ 1,218	R\$ 1,828	2,48%
Bom Jesus dos Perdões	SP	1,98%	R\$ 0,432	R\$ 0,863	R\$ 1,295	4,45%
Bragança Paulista	SP	0,95%	R\$ 0,359	R\$ 0,717	R\$ 1,076	2,17%
Cabreúva	SP	0,99%	R\$ 0,393	R\$ 0,787	R\$ 1,180	2,25%
Campinas	SP	0,75%	R\$ 0,375	R\$ 0,750	R\$ 1,125	1,73%
Campo Limpo Paulista	SP	1,03%	R\$ 0,356	R\$ 0,711	R\$ 1,067	2,34%
Capivari	SP	1,26%	R\$ 0,414	R\$ 0,828	R\$ 1,243	2,87%
Charqueada	SP	0,99%	R\$ 0,357	R\$ 0,713	R\$ 1,070	2,25%
Cordeirópolis	SP	1,46%	R\$ 0,324	R\$ 0,648	R\$ 0,972	3,30%
Corumbataí	SP	3,24%	R\$ 0,510	R\$ 1,020	R\$ 1,530	7,17%
Cosmópolis	SP	2,16%	R\$ 0,519	R\$ 1,038	R\$ 1,557	4,85%
Dois Córregos	SP	2,27%	R\$ 0,367	R\$ 0,733	R\$ 1,100	5,10%
Elias Fausto	SP	1,00%	R\$ 0,369	R\$ 0,738	R\$ 1,107	2,28%
Holambra	SP	1,59%	R\$ 0,983	R\$ 1,965	R\$ 2,948	3,60%
Hortolândia	SP	1,01%	R\$ 0,354	R\$ 0,707	R\$ 1,061	2,31%
Indaiatuba	SP	1,05%	R\$ 0,413	R\$ 0,826	R\$ 1,239	2,38%
Ipeúna	SP	1,29%	R\$ 0,368	R\$ 0,736	R\$ 1,104	2,94%
Iracemápolis	SP	2,15%	R\$ 0,291	R\$ 0,583	R\$ 0,874	4,82%
Itatiba	SP	0,91%	R\$ 0,372	R\$ 0,744	R\$ 1,117	2,07%

Municípios UGRHI 05	Estado	Peso % atual total do PUB (PUB atual vs tarifa 2021)	PUB_Cap R\$ 0,0294 (2023)/ base 2021	PUB_Con R\$ 0,0588 (2023)/base 2021	Total do PUB (2023)/ base 2021	Novo peso % total do PUB (2023)/base 2021)*
Itirapina	SP	2,32%	R\$ 0,392	R\$ 0,784	R\$ 1,176	5,19%
Itu	SP	1,24%	R\$ 0,355	R\$ 0,710	R\$ 1,065	2,83%
Itupeva	SP	0,88%	R\$ 0,406	R\$ 0,811	R\$ 1,217	2,02%
Jaguariúna	SP	1,64%	R\$ 0,380	R\$ 0,759	R\$ 1,139	3,71%
Jarinú	SP	1,01%	R\$ 0,340	R\$ 0,679	R\$ 1,019	2,30%
Joanópolis	SP	0,97%	R\$ 0,341	R\$ 0,681	R\$ 1,022	2,21%
Jundiaí	SP	1,03%	R\$ 0,417	R\$ 0,833	R\$ 1,250	2,34%
Limeira	SP	0,95%	R\$ 0,382	R\$ 0,763	R\$ 1,145	2,17%
Louveira	SP	1,46%	R\$ 0,502	R\$ 1,004	R\$ 1,506	3,32%
Mairiporã	SP	0,99%	R\$ 0,316	R\$ 0,632	R\$ 0,947	2,27%
Mogi Mirim	SP	1,13%	R\$ 0,378	R\$ 0,756	R\$ 1,134	2,56%
Mombuca	SP	1,10%	R\$ 0,401	R\$ 0,801	R\$ 1,202	2,51%
Monte Alegre do Sul	SP	3,64%	R\$ 1,153	R\$ 2,306	R\$ 3,459	8,02%
Monte Mor	SP	1,06%	R\$ 0,344	R\$ 0,687	R\$ 1,031	2,42%
Morungaba	SP	0,99%	R\$ 0,341	R\$ 0,682	R\$ 1,023	2,25%
Nazaré Paulista	SP	0,94%	R\$ 0,339	R\$ 0,677	R\$ 1,016	2,14%
Nova Odessa	SP	1,09%	R\$ 0,343	R\$ 0,686	R\$ 1,029	2,48%
Paulínia	SP	0,85%	R\$ 0,435	R\$ 0,871	R\$ 1,306	1,95%
Pedra Bela	SP	0,91%	R\$ 0,336	R\$ 0,671	R\$ 1,007	2,07%
Pedreira	SP	1,67%	R\$ 0,358	R\$ 0,717	R\$ 1,075	3,77%
Pinhalzinho	SP	1,01%	R\$ 0,300	R\$ 0,601	R\$ 0,901	2,31%
Piracaia	SP	1,01%	R\$ 0,339	R\$ 0,678	R\$ 1,017	2,29%
Piracicaba	SP	0,97%	R\$ 0,402	R\$ 0,803	R\$ 1,205	2,22%
Rafard	SP	2,89%	R\$ 0,494	R\$ 0,988	R\$ 1,482	6,44%
Rio Claro	SP	1,28%	R\$ 0,454	R\$ 0,907	R\$ 1,361	2,90%
Rio das Pedras	SP	0,92%	R\$ 0,622	R\$ 1,244	R\$ 1,866	2,10%
Saltinho	SP	1,20%	R\$ 0,373	R\$ 0,747	R\$ 1,120	2,72%
Salto	SP	1,24%	R\$ 0,371	R\$ 0,743	R\$ 1,114	2,82%
Santa Bárbara D Oeste	SP	1,47%	R\$ 0,361	R\$ 0,722	R\$ 1,083	3,34%
Santa Gertrudes	SP	1,14%	R\$ 0,355	R\$ 0,710	R\$ 1,065	2,59%
Santa Maria da Serra	SP	1,05%	R\$ 0,360	R\$ 0,719	R\$ 1,079	2,38%
Santo Antonio de Posse	SP	1,79%	R\$ 0,365	R\$ 0,731	R\$ 1,096	4,05%
São Pedro	SP	1,68%	R\$ 0,381	R\$ 0,763	R\$ 1,144	3,80%
Socorro	SP	1,01%	R\$ 0,339	R\$ 0,679	R\$ 1,018	2,30%

Municípios UGRHI 05	Estado	Peso % atual total do PUB (PUB atual vs tarifa 2021)	PUB_Cap R\$ 0,0294 (2023)/ base 2021	PUB_Con R\$ 0,0588 (2023)/base 2021	Total do PUB (2023)/ base 2021	Novo peso % total do PUB (2023)/base 2021)*
Sumaré	SP	1,26%	R\$ 0,361	R\$ 0,723	R\$ 1,084	2,86%
Tietê	SP	1,44%	R\$ 0,366	R\$ 0,731	R\$ 1,097	3,27%
Torrinha	SP	1,01%	R\$ 0,335	R\$ 0,670	R\$ 1,005	2,30%
Tuiuti	SP	1,26%	R\$ 0,393	R\$ 0,786	R\$ 1,178	2,85%
Valinhos	SP	1,24%	R\$ 0,315	R\$ 0,630	R\$ 0,946	2,83%
Vargem	SP	1,04%	R\$ 0,334	R\$ 0,668	R\$ 1,002	2,36%
Várzea Paulista	SP	1,03%	R\$ 0,345	R\$ 0,689	R\$ 1,034	2,35%
Vinhedo	SP	0,96%	R\$ 0,444	R\$ 0,888	R\$ 1,332	2,20%
Camanducaia	MG	0,60%	R\$ 0,303	R\$ 0,607	R\$ 0,910	1,38%
Toledo	MG	0,65%	R\$ 0,264	R\$ 0,529	R\$ 0,793	1,48%
Extrema	MG	0,51%	R\$ 0,388	R\$ 0,776	R\$ 1,163	1,17%
Itapeva	MG	0,66%	R\$ 0,260	R\$ 0,519	R\$ 0,779	1,51%
Sapucai-Mirim	MG	0,68%	R\$ 0,250	R\$ 0,499	R\$ 0,749	1,55%
Média UGRHI 05		1,10%	R\$ 0,392	R\$ 0,785	R\$ 1,177	2,87%

(*) Para estimativa do novo peso dos PUBs na tarifa, considerou-se a relação:
 (Valores novos de cobrança) / [Aumento da cobrança após revisão + Tarifa 2021]

Fonte: HIDROBR (2023), a partir de dados do SNIS

O resultado evidencia que, caso o aumento do PUB venha a ser repassado integralmente para os usuários, o valor percentual de participação da cobrança na tarifa média da UGRHI 5 sairia de 1,10% (nos PUBs atuais) para 2,87% (PUB revistos). Cabe destacar ainda que os valores consideram a base de tarifas declaradas no SNIS em 2021 – e, entre jan/21 e out/23, o IPCA acumulado é da ordem de 20,8%. Caso as tarifas de 2023 venham a ser reajustadas pela inflação, pode-se esperar um percentual de participação menor dos PUBs na tarifa.

Também se avaliou a evolução entre os PUBs praticados ao longo dos anos a partir de 2006 na UGRHI 5 e as tarifas médias dos municípios da região, conforme o SNIS. Fez-se a comparação tanto com os PUBs federais e estaduais das bacias PCJ. O resultado está disposto na Tabela 06.

Tabela 06 - Evolução dos PUBs sobre a Tarifa Média de Água (IN005 do SNIS) na UGRHI 2 entre 2006 e 2021

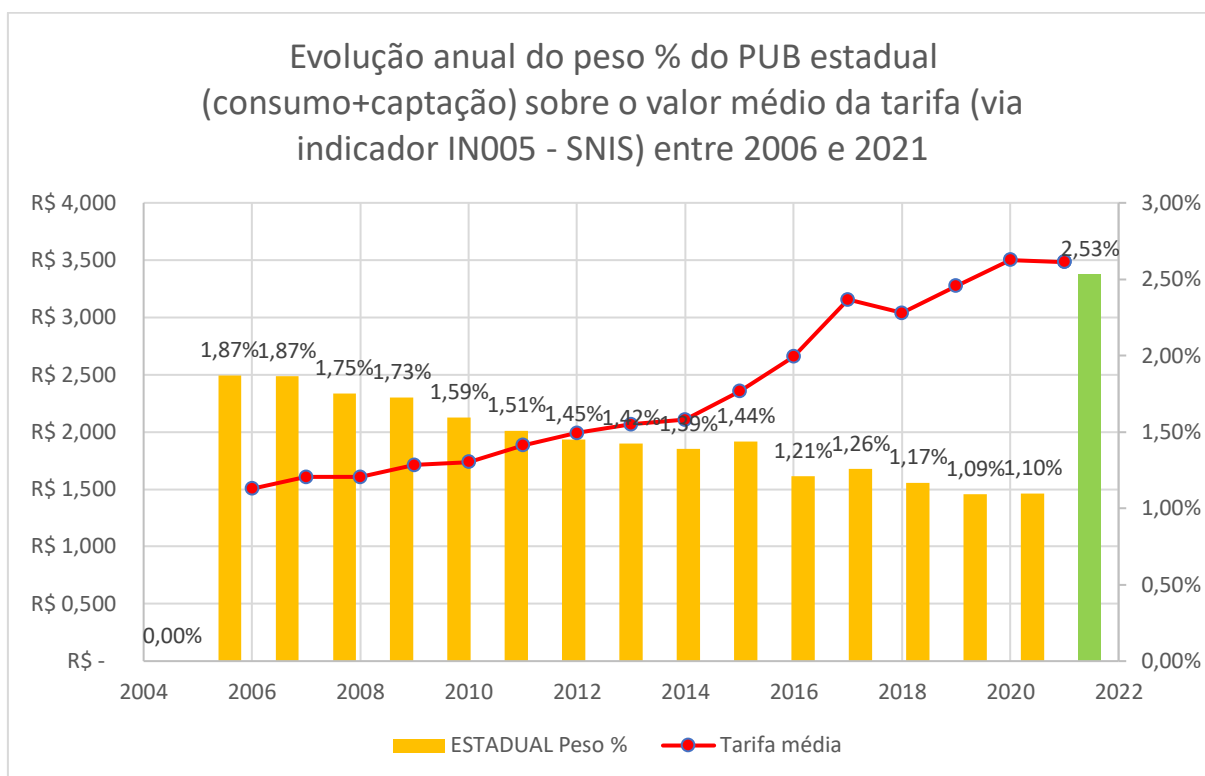
Ano	Tarifa média na UGRHI 5 (IN005)		FEDERAL			ESTADUAL		
			PUB Cons+Cap	Peso %	PUB Cons+Cap	Peso %		
2006	R\$	1,504	R\$	0,030	1,99%	-	-	
2007	R\$	1,606	R\$	0,030	1,87%	R\$	0,030	1,87%
2008	R\$	1,607	R\$	0,030	1,87%	R\$	0,030	1,87%
2009	R\$	1,712	R\$	0,030	1,75%	R\$	0,030	1,75%
2010	R\$	1,739	R\$	0,030	1,73%	R\$	0,030	1,73%
2011	R\$	1,884	R\$	0,030	1,59%	R\$	0,030	1,59%
2012	R\$	1,990	R\$	0,030	1,51%	R\$	0,030	1,51%
2013	R\$	2,066	R\$	0,030	1,45%	R\$	0,030	1,45%
2014	R\$	2,107	R\$	0,031	1,48%	R\$	0,030	1,42%
2015	R\$	2,353	R\$	0,035	1,50%	R\$	0,033	1,39%
2016	R\$	2,658	R\$	0,038	1,44%	R\$	0,038	1,44%
2017	R\$	3,154	R\$	0,038	1,21%	R\$	0,038	1,21%
2018	R\$	3,039	R\$	0,039	1,29%	R\$	0,038	1,26%
2019	R\$	3,274	R\$	0,041	1,25%	R\$	0,038	1,17%
2020	R\$	3,500	R\$	0,042	1,20%	R\$	0,038	1,09%
2021	R\$	3,483	R\$	0,044	1,25%	R\$	0,038	1,10%
2021*	R\$	3,483	R\$	0,088*	2,53%	R\$	0,088	2,53%

(*) Avaliação hipotética de 2021 aplicando-se os valores de PUB_Cons e PUB_Cap da nova cobrança

Fonte: HIDROBR (2023), a partir de dados do SNIS

Pode-se notar que, ao longo da série o peso percentual dos PUBs sobre a tarifa média apresentou tendência de queda, principalmente por, entre 2006 e 2013, não haver revisão dos PUBs praticados, ao passo que as tarifas cresceram. Após 2013, mesmo com a revisões dos PUBs, os percentuais seguem em tendência de queda, indicando que as tarifas crescem em ritmo mais acelerado que os valores de cobrança.

Gráfico 26 -Evolução anual do peso % do PUB estadual (consumo + captação) sobre o valor da Tarifa média dos municípios da UGRHI 5



Fonte: HIDROBR (2023)

A mesma metodologia foi aplicada sobre a Tarifa da Sabesp para categoria residencial normal, de consumo entre 21 e 50 m³ mensais na região. Os valores das tarifas da Sabesp, definidos pela Agência Reguladora em suas revisões tarifárias ordinárias e extraordinárias, foram obtidos do Estudo de Revisão da Cobrança da UGRHI 2 – Paraíba do Sul (CBH-PS – domínio estadual), que fez avaliação análoga. O resultado está disposto na Tabela 07.

Tabela 07 - Evolução dos PUBs sobre a Tarifa da Sabesp na UGRHI 5 entre 2007 e 2021.

Ano	Tarifa média SABESP		FEDERAL		ESTADUAL			
			PUB Cons+Cap	Peso %	PUB Cons+Cap	Peso %		
2007	R\$	2,300	R\$	0,030	1,30%	R\$	0,030	1,30%
2008	R\$	2,420	R\$	0,030	1,24%	R\$	0,030	1,24%
2009	R\$	2,920	R\$	0,030	1,03%	R\$	0,030	1,03%
2010	R\$	3,040	R\$	0,030	0,99%	R\$	0,030	0,99%
2011	R\$	3,250	R\$	0,030	0,92%	R\$	0,030	0,92%
2012	R\$	3,420	R\$	0,030	0,88%	R\$	0,030	0,88%
2013	R\$	3,510	R\$	0,030	0,85%	R\$	0,030	0,85%
2014	R\$	4,140	R\$	0,031	0,75%	R\$	0,030	0,72%
2015	R\$	4,430	R\$	0,035	0,80%	R\$	0,033	0,74%
2016	R\$	4,800	R\$	0,038	0,80%	R\$	0,038	0,80%
2017	R\$	5,180	R\$	0,038	0,74%	R\$	0,038	0,74%
2018	R\$	5,360	R\$	0,039	0,73%	R\$	0,038	0,71%

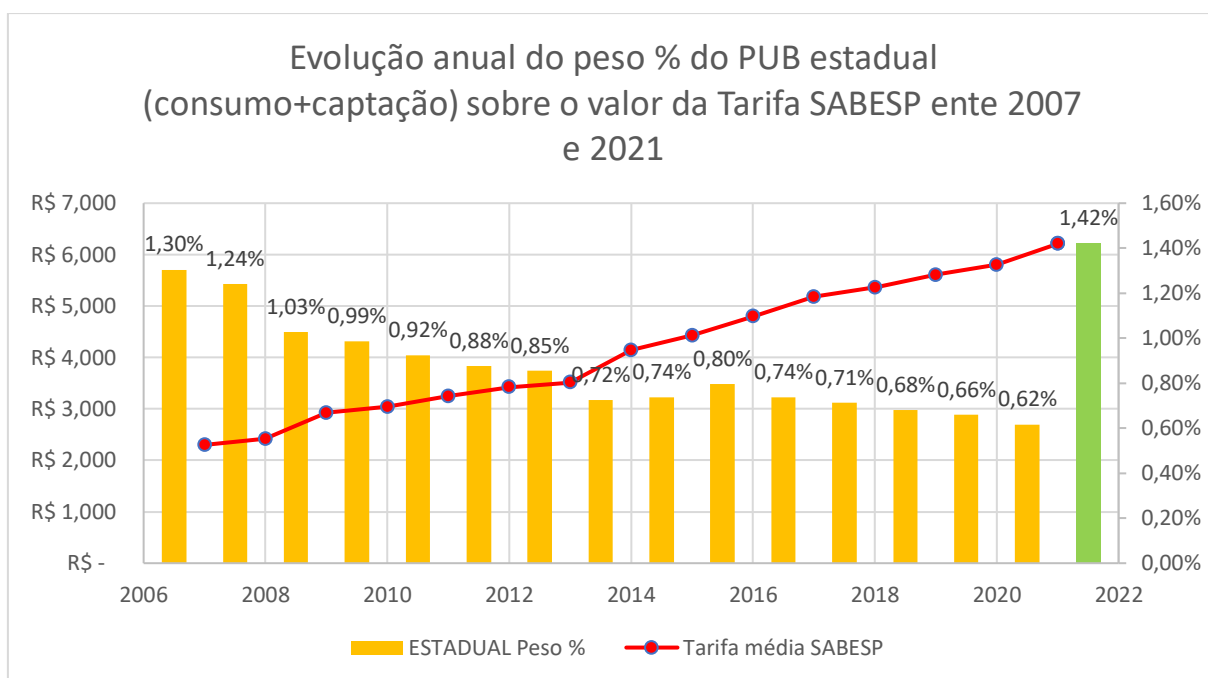
Ano	Tarifa média SABESP		FEDERAL			ESTADUAL		
			PUB Cons+Cap	Peso %		PUB Cons+Cap	Peso %	
2019	R\$	5,610	R\$	0,041	0,73%	R\$	0,038	0,68%
2020	R\$	5,800	R\$	0,042	0,73%	R\$	0,038	0,66%
2021	R\$	6,210	R\$	0,044	0,70%	R\$	0,038	0,62%
2021	R\$	6,210	R\$	0,088*	1,42%	R\$	0,088	1,42%

(*) Avaliação hipotética de 2021 aplicando-se os valores de PUB_Cons e PUB_Cap da nova cobrança

Fonte: HIDROBR (2023), a partir de dados do SNIS

Conforme a tabela, mesmo após a revisão dos PUBs os valores aplicados devem alcançar patamares semelhantes aos de 2007. Há de se reforçar, novamente, que após os reajustes inflacionários da tarifa para 2023, o percentual tende a ser ainda menor.

Gráfico 27 - Evolução anual do peso % do PUB estadual (consumo + captação) sobre o valor da Tarifa SABESP.



Fonte: HIDROBR (2023)

6.2 Setor de Solução Alternativa e Outros Usos

O setor de serviços da UGRHI 5, que engloba as atividades de comércio, tem apresentado grande relevância na região. O PRH PCJ 2020-2035 projeta que o setor de serviços representará até 49,28% do PIB em 2035, conforme Tabela 08 - PIB e VABs dos municípios (dados 2014 e 2015; projeção 2020, 2025, 2030, 2035) Tabela 08.

Tabela 08 - PIB e VABs dos municípios (dados 2014 e 2015; projeção 2020, 2025, 2030, 2035)

Informação	2014	2015	2020	2025	2030	2035
PIB	R\$ 309.154.853,00	R\$ 328.550.037,00	R\$ 403.247.258,30	R\$ 499.320.622,17	R\$ 595.393.986,04	R\$ 691.467.349,92
Indústria	R\$ 75.262.266,00	R\$ 84.020.013,00	R\$ 102.233.091,00	R\$ 123.588.838,50	R\$ 144.944.586,00	R\$ 166.300.333,50
Serviços	R\$ 151.496.865,00	R\$ 156.001.373,00	R\$ 193.055.955,67	R\$ 242.294.328,03	R\$ 291.532.700,40	R\$ 340.771.072,76
Agropecuário	R\$ 3.653.206,00	R\$ 3.804.592,00	R\$ 4.298.075,58	R\$ 5.077.311,70	R\$ 5.856.547,82	R\$ 6.635.783,94
Serviços/PIB	49,00%	47,48%	47,88%	48,52%	48,96%	49,28%

Fonte: Adaptado do PRH PCJ 2020-2035

Em função da grande diversidade de setor de serviços, a grandiosidade do VAB do setor e a indisponibilidade de dados desagregados, é complexo avaliar os impactos da cobrança no setor, podendo apresentar resultados com ampla margem de incertezas.

Vale pontuar que, a respeito do volume de arrecadação desse setor, em 2022, alcançou R\$5.618.864,82 (consumo), consumindo 465.112.506 m³ de água no ano por 4.819 usuários, incluindo pessoa física e jurídica. Estes valores indicam um valor médio anual de R\$ 1.165,98, equivalente R\$ 97,17 por mês ou 2,1 vezes maior que a tarifa média de água mensal da UGRHI 5 (de R\$ 46,46 para apenas 13,13 m³ consumidos por mês). Contudo, esses atuais usuários no mesmo ano arrecadaram R\$ 8.133.282,45 (captação) e têm, em média cada um, captação de 208.129,04 m³ por ano, equivalente a 17.344,09 m³ extraídos por mês. Supondo que fosse cobrado o mesmo valor da tarifa média mensal de R\$ 3,48 por m³ das concessionárias da UGRHI 5, o valor cobrado mensalmente seria de R\$ 60.357,43 por usuário, ou seja, uma conta 621 vezes maior, em que pese a comparação ser com água tratada.

As simulações sobre o setor com revisão de 176% sobre a situação atual em 2021 elevariam a receita para R\$ 1.165.653,51 ou uma média de R\$ 2.059,46 anual por usuário (mensal R\$ 171,62), portanto, representando um baixo custo em vista dos benefícios aplicados.

Portanto, no que concerne ao levantamento dos impactos da cobrança sobre os setores usuários, a partir do levantamento de custos de produção, indicadores econômicos e publicações existentes, além da base legal de precificação dos valores das tarifas utilizadas pelos prestadores de serviços de abastecimento público, do repasse da cobrança aos consumidores finais de água tratada e os normativos das agências reguladoras infranacionais (ARSESP/SP, ARES-PCJ e ARSAE-MG), indicou que os impactos, a partir dos preços atualmente praticados, são muito pequenos.

7 CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE SIMULADORES JUNTO AOS USUÁRIOS PAULISTAS E FEDERAIS

[Inserir informações sobre as atividades realizadas pela Agência e o engajamento dos usuários nesta etapa do processo, decorrida entre a aprovação do Parecer Técnico CT-PB, da minuta de deliberação e da estrutura do Relatório de Fundamentação, e a aprovação da **Deliberação dos Comitês PCJ nº XXX/25** pelos plenários dos Comitês PCJ]

8 RECOMENDAÇÕES

O Parecer Técnico CT-PB nº 02/2024 aprovado pelas Câmaras Técnicas do Plano de Bacias (CT-PB) e de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ, consolidou recomendações relacionadas ao processo de revisão das cobranças constantes do Relatório Executivo da empresa contratada, bem como outras construídas ao longo das reuniões do GT-Cobrança. Tratam sobre consultas a serem realizadas a órgãos específicos visando melhorias futuras, sobre orientações relacionadas a procedimentos operacionais, entre outros assuntos. Seguem descritas nos itens abaixo.

8.1 Consulta ao CRH-SP sobre aplicação do mecanismo de cálculo da cobrança proposto para a cobrança federal referente à transposição para o Sistema Cantareira

A legislação federal (Lei nº 9.433/1997) define como competência dos CBHs “[...] estabelecer os mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos e sugerir os valores a serem cobrados [...]” (inciso VI, do artigo 38). As normas estaduais paulistas, por sua vez, estabelecem como competência dos comitês a proposição dos valores a serem cobrados e da “[...] diferenciação dos valores a serem cobrados, em função de critérios e parâmetros definidos em regulamento [...]” (§ 2º, do artigo 9º da Lei Estadual nº 12.183/2005).

O referido regulamento trata-se do Decreto Estadual nº 50.667/2006, que define a metodologia de cálculo para a cobrança e ratifica como atribuição dos CBHs a proposição dos PUBs e dos valores dos coeficientes ponderadores. De modo diverso da cobrança federal, que discriciona ao CBH estabelecer a metodologia de cálculo, na cobrança paulista as situações de discricionariedade são limitadas. No tocante à captação, estabelece o decreto, no § 1º, do artigo 9º:

Artigo 9º [...] § 1º - Os volumes de captação, derivação ou extração a serem utilizados para o cálculo da cobrança serão: 1. os constantes do ato de outorga, para os usos declarados, conforme dispõe o inciso III do artigo 7º deste decreto; [...] (grifo nosso)

Face ao exposto, não há clareza quanto à possibilidade da instituição de mecanismo análogo ao proposto no item 3.2.3 – que considera condições específicas de operação – para o cálculo da parcela da cobrança paulista relativa à captação de volumes transpostos.

Recomenda-se, assim, visando subsidiar futuros processos de revisão da Cobrança PCJ Paulista, bem como a gradual equalização entre mecanismos de cobrança federais e paulistas, que a Secretaria Executiva dos Comitês PCJ encaminhe consulta ao CRH, questionando sobre a possibilidade de considerar, no cálculo da cobrança, condições específicas de operação como as estabelecidas na Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 925/2017.

8.2 Operacionalização do financiamento reembolsável

O tema do financiamento reembolsável foi muito debatido durante as oficinas e reuniões do GT. A intensidade das discussões requisitou a convocação de reunião do GT-Financiamento Reembolsável (CT-PL), para o aprofundamento do entendimento dos membros quanto à viabilidade da implementação dessa modalidade de financiamento com recursos arrecadados na Cobrança PCJ Federal.

Constatou-se que, embora seja possível aos Comitês PCJ instituírem programa de financiamento reembolsável com esses recursos, sua operacionalização depende da contratação de agente financeiro e da disponibilidade de montante de recursos atrativo tanto para tal agente quanto para os potenciais tomadores, que geralmente operam com o financiamento reembolsável de valores muito superiores aos atualmente disponíveis.

Por outro lado, verificou-se uma grande viabilidade para se intensificar os empréstimos reembolsáveis de recursos da cobrança paulista, hoje operados pela Desenvolve SP junto ao FEHIDRO. Assim, quanto a esse tema, recomenda-se que:

- Continuem sendo empreendidos esforços para a estruturação e a operacionalização de programa de financiamento reembolsável com recursos da cobrança federal.
- Sejam realizadas ações para intensificar os empréstimos reembolsáveis de recursos da cobrança paulista, por meio do aumento do valor máximo financiável para empreendimentos inscritos nessa modalidade, entre outras possíveis estratégias.
- Articular e avaliar junto aos órgãos gestores e colegiados a viabilidade do FEHIDRO absorver/recepcionar valores da arrecadação federal para operação de financiamentos reembolsáveis das ações assim elegíveis para esta modalidade pelos Comitês PCJ, seja via transferência ou doação.
- Após 5 (cinco) anos da vigência dos preços revistos no âmbito do processo de revisão em curso, a Agência das Bacias PCJ realize avaliação sobre o impacto do financiamento reembolsável com recursos da cobrança paulista, de modo a subsidiar novas discussões sobre revisão de valores no âmbito dos Comitês PCJ.

8.3 Atualização das normas de cobrança no Estado de São Paulo

Ao final do Relatório Executivo elaborado pela empresa contratada, são apresentadas recomendações gerais voltadas ao aprimoramento do instrumento de cobrança pelo uso de recursos hídricos no Estado de São Paulo.

Considerando a importância do tema e de algumas das estratégias propostas, recomenda-se à Secretaria Executiva dos Comitês PCJ que formalize à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (SEMIL), pasta que atualmente ocupa a presidência do CRH, recomendação para que inicie discussões sobre o assunto na Câmara Técnica de Cobrança do colegiado, colocando-se à disposição para contribuir no processo a partir da experiência acumulada nas Bacias PCJ.

8.4 Consulta ao CRH sobre fixação dos preços paulistas em UFESP

A proposição, pelos CBHs paulistas, de PUBs referenciados em UFESP (ex.: 0,00234 UFESP), com posterior referendo pelo CRH e fixação por decreto, resultaria na efetivação da atualização monetária anual dos PUBs no Estado de São Paulo. Tal atualização seria praticamente a mesma adotada em bacias interestaduais, Deliberação CNRH nº 192/2017, uma vez que o IPC FIPE (base da UFESP) varia conforme o IPCA1 (base da atualização federal). A adoção desse formato equalizaria as práticas de atualização de preços em bacias estaduais paulistas e interestaduais.

Recomenda-se, assim, que a Secretaria Executiva dos Comitês PCJ encaminhe consulta ao CRH, questionando sobre a possibilidade do CBH propor PUBs referenciados em UFESP.

8.5 Aprofundamento de discussões sobre simplificação de mecanismos e harmonização entre procedimentos das cobranças paulista e federal

Face à necessidade de atendimento ao prazo estabelecido na Deliberação dos Comitês PCJ *ad referendum* nº 476/2024, bem como a incertezas quanto à viabilidade jurídica de algumas propostas discutidas no âmbito do GT-Cobrança, não foi possível avançar mais em relação à simplificação de mecanismos e à harmonização entre procedimentos das cobranças paulista e federal.

Nesse sentido, recomenda-se que a CT-PB dê continuidade a essas discussões, de modo a reunir subsídios técnicos para um próximo processo de revisão, o qual sugerimos que seja realizado de forma integrada à revisão parcial do Plano das Bacias PCJ 2020-2035, a ocorrer até 2027.

9 CONCLUSÃO

Considera-se que o processo de revisão das cobranças pelo uso de recursos hídricos em corpos d'água de domínio do Estado de São Paulo e da União nas Bacias PCJ, relatado e fundamentado por meio do presente documento, cumpriu os requisitos normativos estabelecidos na legislação paulista e federal afeta ao tema, estando as propostas consolidadas na [Deliberação dos Comitês PCJ nº XXX/25](#)

ANEXOS

Destaca-se a inclusão, no Anexo I, visando o pleno atendimento ao conteúdo mínimo estabelecido das normativas estaduais paulistas, das informações requeridas no item 2 do Anexo III da Deliberação CRH nº 180/2015. Nos Anexos II e III, são apresentados o texto da [Deliberação dos Comitês PCJ nº XXX/25](#) aprovado pelos plenários dos Comitês PCJ e o [Parecer Técnico CT-PB nº 02/24](#).

ANEXO I

Item 1. Informe aos CBHs de bacias envolvidas em transposições existentes ou previstas sobre os debates que objetivem a revisão dos valores para o Coeficiente Ponderador X13 em bacias doadoras de água, quando for o caso; *(ofícios enviados até o momento aos CBHs AT e PS – seguem junto do material da 14ª Reunião Extraordinária Conjunta da CT-PB e CT-PL)*

Item 2. Composição da plenária que aprovou a proposta de revisão, conforme o artigo 6º da Lei 12.183/2005; *(será incluída após a reunião plenária que aprovar a proposta a ser encaminhada ao CRH e CNRH)*

Item 3. Termos de Cooperação Técnica firmados entre a Agência das Bacias PCJ, o DAEE (SP Águas) e a CETESB, de acordo com o §1º do artigo 6º do Decreto (SP) nº 50.667/2006.

- SP Águas / Agência das Bacias PCJ: o ACT vigente encontra-se vencido e o novo ACT encontra-se em tratativas com a SP-Águas; *(a versão revalidada será incluída até a reunião plenária que aprovar a proposta a ser encaminhada ao CRH e CNRH)*
- CETESB / Agência das Bacias PCJ: O ACT foi firmado em 2018 e renovado em 2023 (<https://agenciabaciaspcj.sharepoint.com/:w:/s/cobranca-pcj/EbhTMfTtybtBskrbSlx7CcgBWCR5M28kDIj6TyIkZoXNIg?e=vOt4Vs>)

ANEXO II – Deliberação dos Comitês PCJ nº XXX/25, de XX de fevereiro de 2025 e seus Anexos.

ANEXO III – Parecer Técnico da CT-PB nº 02/24